

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 073/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS D  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 15 DE AGOSTO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 02 DE SETEMBRO DE 2019.

HORÁRIO: 08H15

S - 140  
E - 274  
E - 275



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Carlos Lunelli  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Para: Departamento de Licitações  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 agosto de 2019.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar um novo processo licitatório para a contratação de serviço de seguro para frota de veículos municipal.

A contratação se justifica tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros do transporte escolar, pacientes e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através do processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar este processo.

Após levantamento foram selecionados 78 (setenta e oito) veículos no qual estão vencendo a licitação ou não possuem seguros, para estimar os valores dos serviços, o departamento solicitou 04 (quatro) orçamentos com empresas distintas, seguindo anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram:

- 01.BB SEGUROS AUTO
- 02.GENTE SEGURADORA
03. SURA – HEMB SEGUROS
- 04.LASA LARANJEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

## RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LICITAÇÃO DE SEGURO – 2019

Anexo relação dos veículos com suas características mínimas do seguro e suas respectivas cotações, licitar observando menor preço por item, visto que a modalidade de franquia será Franquia Reduzida conforme já analisado e sinalizado nos orçamentos.

### DAS COBERTURAS

A empresa contratada deverá respeitar a tabela de cobertura e relação de veículos a serem segurados, conforme segue abaixo:

CARROS DE PASSEIO/AMBULÂNCIA/ONIBUS/MICROONIBUS:

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCÊNCIO, ROUBO E FURATO -100% TABELA FIPE	
VIDROS, LANTERNAS E FAROIS	COMPLETO
DANOS MATERIAIS	R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 200.000,00
DANOS MORAIS E ESTÉTICOS	R\$ 20.000,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MORTE ACIDETAL	R\$ 20.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE	R\$ 20.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200 KM	

CAMINHÕES:

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEÍCULO (RCF)	
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 200.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200 KM	

## NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na tesouraria junto ao servidor Gilson Ferreira Cella, a qual irá atestar o recebimento dos serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Solicitar ao departamento de Contabilidade a Dotação Orçamentária para referida despesa.

Atenciosamente,

**CARLOS LUNELLI**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ITEM	PATRIMONIO	VEÍCULO	QTDE	BRASIL	SURA SEGUROS	GENTE SEGURADORA	LASA	MENOR PREÇO
1	22345	VOLVO XC60	1	R\$6.500,00	R\$2.850,00	R\$13.990,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00
		ANO: 2017						
		MODELO: 2017						
		PLACA: BBO-5753						
		CHASSI: YV1DZ97A6H2155510						
GABINETE								
2	22782	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BBX-8757						
		CHASSI: 9BWAG45U6JT105344						
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL								
3	22781	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BBX-8755						
		CHASSI: 9BWAG45U2JT106135						
SEC. ESPORTES								
4	17329	MICROONIBUS RENAULT BCO	1	R\$8.500,00	R\$9.000,00	R\$8.990,00	R\$5.800,00	R\$5.800,00
		ANO: 2013						
		MODELO: 2014						
		PLACA: AXQ-8413						
		CHASSI: 93YVE34MCEI649209						
SEC. ESPORTES								
5	22780	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BBX-8763						
		CHASSI: 9BBWAG45U8JT107399						
SEC. FINANÇAS								
		VW GOL TL MCV BCO						



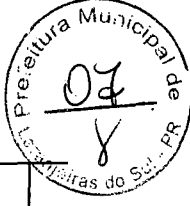
6	22783	ANO: 2018	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		MODELO: 2018						
		PLACA: BBX-8764						
		CHASSI: 9BWAG4U6JT105537						
		SEC. FAZENDA						
7	23283	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BBW-7693						
		CHASSI: 9BWAD45UOGT105355						
8	15291	SEC. ADMINISTRAÇÃO	1	R\$1.800,00	R\$2.300,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		VW GOL 1.0 GIV						
		ANO: 2011						
		MODELO: 2012						
		PLACA: AUW-5734						
9	18500	CHASSI: 9BWA05W5CP075017	1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$5.990,00	NC	R\$1.800,00
		SEC. ADMINISTRAÇÃO						
		CHEV SPIN 1.8L						
		ANO: 2014						
		MODELO: 2014						
10	22785	PLACA: AYN-4322	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		CHASSI: 9BGJ75ZOE291828						
		SEC. ADMINISTRAÇÃO						
		VW GOL TL MCV BCO						
		ANO: 2018						
11	21905	MODELO: 2018	1	R\$6.500,00	R\$7.100,00	R\$14.990,00	R\$4.800,00	R\$4.800,00
		PLACA: BBX-8759						
		CHASSI: 9BWAG45UOJT106134						
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS						
		CAMINHÃO ACCELO M-BENZ						
		ANO: 2015						
		MODELO: 2016						
		PLACA: BAW-6703						



12	16963	CHASSI:	9BM979023G9036814	1	R\$1.800,00	R\$2.100,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS							
13	16964	FIAT PALIO CINZA		1	R\$4.500,00	R\$2.800,00	R\$3.990,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
		ANO:	2007						
		MODELO:	2007						
		PLACA:	INP-4268						
		CHASSI:	9BD17164G72B50663						
SEC. OBRAS E SERV. URBANOS									
14	17082	FIAT STRADA TREK		1	R\$2.300,00	R\$3.200,00	R\$3.990,00	NC	R\$2.300,00
		ANO:	2006						
		MODELO:	2007						
		PLACA:	DSQ-5307						
		CHASSI:	9BD27802A72541465						
SEC. VIAÇÃO									
15	22779	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2013						
		MODELO:	2014						
		PLACA:	AXI-2814						
		CHASSI:	9BWK05UXEP066994						
SEC. VIAÇÃO									
16	19031	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2018						
		MODELO:	2018						
		PLACA:	BBX-8761						
		CHASSI:	9BWAG45UOJT107378						
SEC. VIAÇÃO									
16	19031	FIESTA HATCH 1.6 FLEX		1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2014						
		MODELO:	2014						
		PLACA:	AYT-4123						
		CHASSI:	98FZF5598E8104176						
SEC. SAÚDE									
		ONIBUS VW COMIL BCO							

17	21413	ANO: 2002 MODELO: 2002 PLACA: IKX-4188 CHASSI: 9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1	R\$8.500,00	R\$8.800,00	R\$10.990,00	R\$6.800,00	R\$6.800,00
18	22201	VW GOL TL MCV BCO ANO: 2016 MODELO: 2017 PLACA: BBF-8804 CHASSI: 9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	1	R\$1.800,00	R\$2.500,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
19	22722	VW VOYAGE CL FLEX ANO: 2017 MODELO: 2018 PLACA: BBS-7515 CHASSI: 9BWDDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
20	22762	VW GOL TL MCV ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBW-5834 CHASSI: 9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
21	20695	VW GOL SPECIAL BCO ANO: 2016 MODELO: 2016 PLACA: BAL-4458 CHASSI: 9BWA445U9GP113411 SEC. SAÚDE	1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
22	17326	AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXK-4213	1	R\$6.300,00	R\$7.000,00	R\$9.990,00	R\$5.800,00	R\$5.800,00

23	CHASSI:	93YMAF4MCEJ664782	1	R\$6.300,00	R\$7.500,00	R\$12.990,00	NC	R\$6.300,00
	SEC. SAÚDE							
	AMBULANCIA RENAULT MASTER							
	ANO:	2018						
	MODELO:	2019						
PLACA:	BCB-2570							
24	CHASSI:	93YMAFEXCKJ310859	1	R\$6.300,00	R\$7.300,00	R\$12.990,00	NC	R\$6.300,00
	SEC. SAÚDE							
	AMBULANCIA FIAT DUCATO							
	ANO:	2016						
	MODELO:	2017						
PLACA:	BBO-5755							
25	CHASSI:	93W245G3RH2164966	1	R\$6.300,00	R\$7.000,00	R\$9.990,00	R\$6.000,00	
	SEC. SAÚDE							
	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO							
	ANO:	2013						
	MODELO:	201						
PLACA:	AXS-1087							
26	CHASSI:	8AC906633DE079518	1	R\$6.300,00	R\$7.500,00	R\$12.990,00	NC	R\$6.300,00
	SEC. SAÚDE							
	AMBULANCIA RENAULT MASTER							
	ANO:	2018						
	MODELO:	2019						
PLACA:	BCK-0453							
27	CHASSI:	93YMAFEXCKI475193	1	R\$4.500,00	R\$6.000,00	R\$12.990,00	NC	R\$4.500,00
	SEC. SAÚDE							
	VAN MICRO RENAULT MASTER							
	ANO:	2018						
	MODELO:	2019						
PLACA:	BCB-2571							
	CHASSI:	93YMAF4XEKJ288639						
	SEC. SAÚDE							
	VAN JUMPER MINI CITROEN							





28	20481	ANO: 2015	1	R\$4.500,00	R\$5.700,00	R\$9.990,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00
		MODELO: 2016						
		PLACA: BAE-4241						
		CHASSI: 935ZBWMMBG2155625						
		SEC. SAÚDE						
29	23355	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BCE-1145						
		CHASSI: 9BWAG45U3JT152900						
30	23354	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BCE-1142						
		CHASSI: 9BWAG45U3JT122876						
31	23671	ONIBUS VOLKSWAGEN 18.330 OT	1	R\$6.500,00	R\$10.050,00	R\$20.990,00	NC	R\$6.500,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2019						
		PLACA: BCP-9584						
		CHASSI: 9532Y82ZOKR91241						
32	17350	VW VOYAGE 1.0 BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2013						
		MODELO: 2014						
		PLACA: AXS-1086						
		CHASSI: 9BWDA45U9ET155949						
33	20480	SAVEIRO VW 02P BCO CR	1	R\$2.300,00	R\$3.400,00	R\$3.990,00	NC	R\$2.300,00
		ANO: 2016						
		MODELO: 2016						
		PLACA: BAE-4239						

34	16397	CHASSI: 9BWK45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1	R\$6.300,00	R\$6.700,00	R\$6.990,00	R\$5.300,00	R\$5.300,00
		AMBULANCIA RENAULT MASTER						
		ANO: 2004						
		MODELO: 2004						
		PLACA: ALS-0282						
		CHASSI: 93YADCRD54J494426						
		SEC. SAÚDE						
35	22266	AMBULANCIA FIAT DUCATO	1	R\$6.300,00	R\$6.750,00	R\$6.990,00	R\$5.800,00	R\$5.800,00
		ANO: 2005						
		MODELO: 2005						
		PLACA: AMS-7130						
		CHASSI: 93W231F1151022281						
		SEC. SAÚDE						
36	15449	FORD KA BCO	1	R\$1.800,00	R\$2.300,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO: 2012						
		MODELO: 2012						
		PLACA: AVI-9556						
		CHASSI: 9BFZK53A7CB380777						
		SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
37	23398	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8	1	R\$4.500,00	R\$3.650,00	R\$3.990,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00
		ANO: 2018						
		MODELO: 2018						
		PLACA: BCG-6159						
		CHASSI: 9BD57837DJY266772						
		SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
38	20672	KANGOO RENAULT	1	R\$4.500,00	R\$5.700,00	R\$3.990,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00
		ANO: 2015						
		MODELO: 2016						
		PLACA: BAK-7580						
		CHASSI: 8A1FC1605GL858872						
		SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR						

39	23356	ANO: 2017	1	R\$6.500,00	R\$7.500,00	R\$16.990,00	R\$5.400,00	R\$5.400,00
		MODELO: 2018						
		PLACA: BCE-9405						
		CHASSI: 9BM9790281B085604						
40	23520	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1	R\$6.500,00	R\$7.500,00	R\$16.990,00	R\$5.750,00	R\$5.750,00
		CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO						
		ANO: 2018						
		MODELO: 2019						
41	11258	PLACA: BCH-3419	1	R\$8.500,00	R\$8.500,00	R\$10.990,00	R\$6.100,00	R\$6.100,00
		CHASSI: 93ZE12NMZK8933854						
		SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		ONIBUS VOLKS COMIL						
42	13548	ANO: 1998	1	R\$8.500,00	R\$9.100,00	R\$8.990,00	R\$6.800,00	R\$6.800,00
		MODELO: 1999						
		PLACA: AIH-6241						
		CHASSI: 9BWY2TJB6WRB10708						
43	13550	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	R\$8.500,00	R\$9.100,00	R\$8.990,00	R\$5.850,00	R\$5.850,00
		MICROONIBUS AGRALE						
		ANO: 2009						
		MODELO: 2010						
44	11021	PLACA: ARY-6614	1	R\$8.500,00	R\$9.100,00	R\$8.990,00	R\$7.650,00	R\$7.650,00
		CHASSI: 9BYC3061SAC000250						
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA						
		MICROONIBUS IVECO						
		ANO: 2009	1	R\$8.500,00	R\$9.100,00	R\$8.990,00	R\$5.850,00	R\$5.850,00
		MODELO: 2009						
		PLACA: ARR-7566						
		CHASSI: 93ZL6880198409979						
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1	R\$8.500,00	R\$9.400,00	R\$12.990,00	R\$7.650,00	R\$7.650,00
		ONIBUS VW/15-190						
		ANO: 2012						
		MODELO: 2012						
		PLACA: AVU-3294						



45	16137	CHASSI:	9532E82W4CR250718	1	R\$8.500,00	R\$9.400,00	R\$12.990,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		ONIBUS VW/15-190							
		ANO:	2012						
		MODELO:	2012						
PLACA:	AVW-8682								
46	15398	CHASSI:	9532EB2WXCR254935	1	R\$8.500,00	R\$9.400,00	R\$12.990,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		ONIBUS IVECO							
		ANO:	2011						
		MODELO:	2012						
PLACA:	AVD-2759								
47	17074	CHASSI:	93ZL68B01C8434790	1	R\$8.500,00	R\$9.400,00	R\$12.990,00	R\$7.300,00	R\$7.300,00
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		ONIBUS VW/15-190							
		ANO:	2013						
		MODELO:	2013						
PLACA:	AXE-9152								
48	17081	CHASSI:	9532E82W3DR335678	1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		VW GOL 1.0 G4 BCO							
		ANO:	2013						
		MODELO:	2014						
PLACA:	AXH-5116								
49	22186	CHASSI:	9BWA005W3EP017538	1	R\$8.500,00	R\$9.700,00	R\$15.990,00	R\$7.000,00	R\$7.000,00
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		ONIBUS M.BENZ							
		ANO:	2015						
		MODELO:	2016						
PLACA:	BBG-2585								
		CHASSI:	9BM384069GB024941						
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
		VW KOMBI							



50	22194	ANO:	2012	1	R\$4.500,00	R\$3.500,00	R\$3.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		MODELO:	2013						
		PLACA:	AVZ-5506						
		CHASSI:	9BWMF07XDP007646						
SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA									
51	22821	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL		1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2017						
		MODELO:	2018						
		PLACA:	BBZ-3398						
CHASSI:	9BWABA45U1JT094753	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
52	23562	VAN MICRO RENAULT MASTER		1	R\$4.500,00	R\$7.500,00	R\$10.990,00	NC	R\$4.500,00
		ANO:	2018						
		MODELO:	2018						
		PLACA:	BCL-4749						
CHASSI:	93YMAF4XEKJ477520	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA							
53	13707	VW KOMBI		1	R\$4.500,00	R\$3.000,00	R\$3.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		ANO:	2009						
		MODELO:	2010						
		PLACA:	AJA-6225						
CHASSI:	9BWMFC7X5APG16759	SEC. AÇÃO SOCIAL							
54	17351	VW GOL G4 1.0		1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2013						
		MODELO:	2014						
		PLACA:	AXT-5194						
CHASSI:	9BWAA05W7EP054379	SEC. AÇÃO SOCIAL							
55	13881	FIAT UNO MILLE		1	R\$1.800,00	R\$2.300,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2011						
		MODELO:	2012						
		PLACA:	AUF-8581						



56	18045	CHASSI: SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYI-6869 CHASSI: 9BWA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8754 CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8756 CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXM-8490 CHASSI: 93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ ANO: 1983 MODELO: 1983 PLACA: ACD-5817 CHASSI: 3,45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ	1	R\$1.800,00	R\$2.450,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
57	22784	CHASSI: SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYI-6869 CHASSI: 9BWA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8754 CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8756 CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXM-8490 CHASSI: 93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ ANO: 1983 MODELO: 1983 PLACA: ACD-5817 CHASSI: 3,45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
58	22778	CHASSI: SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYI-6869 CHASSI: 9BWA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8754 CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8756 CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXM-8490 CHASSI: 93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ ANO: 1983 MODELO: 1983 PLACA: ACD-5817 CHASSI: 3,45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
59	17176	CHASSI: SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYI-6869 CHASSI: 9BWA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8754 CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8756 CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXM-8490 CHASSI: 93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ ANO: 1983 MODELO: 1983 PLACA: ACD-5817 CHASSI: 3,45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ	1	R\$6.500,00	R\$3.600,00	R\$16.990,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00
60	11207	CHASSI: SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL G6 1.0 ANO: 2014 MODELO: 2014 PLACA: AYI-6869 CHASSI: 9BWA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8754 CHASSI: 9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL VW GOL TL MCV BCO ANO: 2018 MODELO: 2018 PLACA: BBX-8756 CHASSI: 9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL CAM. AUTO-GUINCHO BCO ANO: 2013 MODELO: 2014 PLACA: AXM-8490 CHASSI: 93ZC35801EB454109 CAM. BASC. M-BENZ ANO: 1983 MODELO: 1983 PLACA: ACD-5817 CHASSI: 3,45402E+13 CAM. BASC. 1318 M-BENZ	1	R\$6.500,00	R\$2.850,00	R\$16.990,00	R\$2.250,00	R\$2.250,00



61	11223	ANO:	2008	1	R\$6.500,00	R\$3.250,00	R\$16.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		MODELO:	2009						
		PLACA:	AQT-6213						
		CHASSI:	9BM6940009B622043						
CAM. BASC. 1318 M-BENZ									
62	11225	ANO:	2008	1	R\$6.500,00	R\$3.250,00	R\$16.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		MODELO:	2009						
		PLACA:	AQT-6205						
		CHASSI:	9BM6940009B629498						
CAM. FORD/CARGO 1317									
63	13239	ANO:	2010	1	R\$6.500,00	R\$3.400,00	R\$16.990,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00
		MODELO:	2011						
		PLACA:	ATQ-8117						
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB73555						
CAM. BC/FORD/CARGO									
64	13240	ANO:	2010	1	R\$6.500,00	R\$3.400,00	R\$16.990,00	R\$3.100,00	R\$3.100,00
		MODELO:	2011						
		PLACA:	ATQ-8116						
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB75953						
CAM. VW WORKER 17.230									
65	22763	ANO:	2017	1	R\$6.500,00	R\$4.000,00	R\$16.990,00	R\$3.500,00	R\$3.500,00
		MODELO:	2018						
		PLACA:	BBX-0979						
		CHASSI:	9533G8243JR808634						
CAM. BASC. 1318 M-BENZ									
66	11224	ANO:	2008	1	R\$6.500,00	R\$3.250,00	R\$16.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		MODELO:	2009						
		PLACA:	AQT-6207						



67	11205	CHASSI: 9BM6940009B625540 CAM. BASC. M-BENZ 1418 ANO: 1990 MODELO: 1990 PLACA: AAG-5310 CHASSI: 9BM384024LB877873	1	R\$6.500,00	R\$2.850,00	R\$16.990,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00
68	22786	CAM. VW 8.140 ANO: 1997 MODELO: 1998 PLACA: AIA-0486 CHASSI: 9BWVTAT64VB07633	1	R\$6.500,00	R\$2.850,00	R\$16.990,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00
69	11210	CAM. M-BENZ COLETOR ANO: 1998 MODELO: 1998 PLACA: AHZ-5582 CHASSI: 9BM694004WB170185	1	R\$6.500,00	R\$2.850,00	R\$16.990,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00
70	11219	CAM. AGRALE 8500 TCA ANO: 2007 MODELO: 2007 PLACA: APK-3391 CHASSI: 9BYC27622S7C001522	1	R\$6.500,00	R\$3.250,00	R\$16.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
71	17337	CAM. VW/15.190 WORKER ANO: 2013 MODELO: 2013 PLACA: AXZ-9497 CHASSI: 9533E7232OR353920	1	R\$6.500,00	R\$3.600,00	R\$16.990,00	R\$3.200,00	R\$3.200,00
		CAM. BASC. M-BENZ						

72	18044	ANO:	2010	1	R\$6.500,00	R\$3.400,00	R\$16.990,00	R\$2.900,00	R\$2.900,00
		MODELO:	2011						
		PLACA:	AYH-2148						
		CHASSI:	9BM393388E956579						
73	13706	CAM. FORD CARGO 2422		1	R\$6.500,00	R\$3.200,00	R\$16.990,00	R\$2.800,00	R\$2.800,00
		ANO:							
		MODELO:	ANS-9301						
		PLACA:	9BFYCEHV56BB67970						
74	20719	CHASSI:	DELEGACIA	1	R\$2.300,00	R\$1.500,00	R\$3.990,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00
		GM MONTANA CONQUEST PRETO							
		ANO:	2009						
		MODELO:	2009						
75	11246	PLACA:	HGP-2045	1	R\$8.500,00	R\$4.500,00	R\$12.990,00	R\$3.800,00	R\$3.800,00
		CHASSI:	9BGXL80POAC127308						
		ONIBUS M-BENZ VICINO							
		ANO:	2003						
76	11246	MODELO:	2003	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		PLACA:	AKW-8796						
		CHASSI:	9BM6881563B328969						
		VW GOL 1.0 L MC4							
77	11246	ANO:	2019	1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		MODELO:	220						
		PLACA:	9BWAG45U4LT027360						
		CHASSI:							
		VW GOL 1.0 L MC4		1	R\$1.800,00	R\$2.650,00	R\$3.990,00	NC	R\$1.800,00
		ANO:	2019						
		MODELO:	220						
		PLACA:	9BWAG45U3LT022490						



78	11246	VW GOL 1.0 L MC4							
		ANO:	2019						
		MODELO:	220						
		PLACA:							
		CHASSI:	9BWAG45U8LT029015						
TOTAL								R\$266.400,00	

\*NC = não cotado.





# LASA LARANJEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 00.718.746/0001-35

RUA CAPITAO FELIX FLEURY, Nº 1283, SALA 01

LARANJEIRAS DO SUL – PR – FONE: 42 3635-2144

Referente: Orçamento Seguro Frota de Veículos Laranjeiras do Sul.

ITEM	PATRIMONIO	VEÍCULO	QTDE	LASA
1	22345	VOLVO XC60	1	R\$2.600,00
		ANO: 2017		
		MODELO: 2017		
		PLACA: BBO-5753		
		CHASSI: YV1DZ97A6H2155510		
GABINETE				
2	17329	MICROONIBUS RENAULT BCO	1	R\$5.800,00
		ANO: 2013		
		MODELO: 2014		
		PLACA: AXQ-8413		
		CHASSI: 93YVE34MCEJ649209		
SEC. ESPORTES				
3	21905	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ	1	R\$4.800,00
		ANO: 2015		
		MODELO: 2016		
		PLACA: BAW-6703		
		CHASSI: 9BM979023G9036814		
SEC. OBRAS E SERV. URBANOS				
4	16964	FIAT STRADA TREK	1	R\$2.000,00
		ANO: 2006		
		MODELO: 2007		
		PLACA: DSQ-5307		
		CHASSI: 9BD27802A72541465		
SEC. VIAÇÃO				
5	21413	ONIBUS VW COMIL BCO	1	R\$6.800,00
		ANO: 2002		
		MODELO: 2002		
		PLACA: IKX-4188		
		CHASSI: 9BWHG82Z92R221920		
SEC. SAÚDE				
6	17326	AMBULANCIA RENAULT MASTER	1	R\$5.800,00
		ANO: 2013		
		MODELO: 2014		
		PLACA: AXK-4213		
		CHASSI: 93YMAF4MCEJ664782		
SEC. SAÚDE				
7	17345	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO	1	R\$6.000,00
		ANO: 2013		
		MODELO: 201		
		PLACA: AXS-1087		
		CHASSI: 8AC906633DE079518		
SEC. SAÚDE				
8	20481	VAN JUMPER MINI CITROEN	1	R\$4.200,00
		ANO: 2015		
		MODELO: 2016		
		PLACA: BAE-4241		
		CHASSI: 935ZBWMMBG2155625		
SEC. SAÚDE				
9	16397	AMBULANCIA RENAULT MASTER	1	R\$5.300,00
		ANO: 2004		
		MODELO: 2004		
		PLACA: ALS-0282		
		CHASSI: 93YADCRD54J494426		
SEC. SAÚDE				
10	22266	AMBULANCIA FIAT DUCATO	1	R\$5.800,00
		ANO: 2005		
		MODELO: 2005		
		PLACA: AMS-7130		
		CHASSI: 93W231F1151022281		

11	23398	SEC. SAÚDE		1	R\$3.200,00
		FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8			
		ANO:	2018		
		MODELO:	2018		
		PLACA:	BCG-6159		
CHASSI:	9BD57837DJY266772				
12	20672	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$3.100,00
		KANGOO RENAULT			
		ANO:	2015		
		MODELO:	2016		
		PLACA:	BAK-7580		
CHASSI:	8A1FC1605GL858872				
13	23356	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$5.400,00
		CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR			
		ANO:	2017		
		MODELO:	2018		
		PLACA:	BCE-9405		
CHASSI:	9BM979028JB085604				
14	23520	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$5.750,00
		CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO			
		ANO:	2018		
		MODELO:	2019		
		PLACA:	BCH-3419		
CHASSI:	93ZE12NMZK8933854				
15	11258	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$6.100,00
		ONIBUS VOLKS COMIL			
		ANO:	1998		
		MODELO:	1999		
		PLACA:	AIH-6241		
CHASSI:	9BWY2TJB6WRB10708				
16	13548	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$6.800,00
		MICROONIBUS AGRALE			
		ANO:	2009		
		MODELO:	2010		
		PLACA:	ARY-6614		
CHASSI:	9BYC3061SAC000250				
17	13550	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$5.850,00
		MICROONIBUS IVECO			
		ANO:	2009		
		MODELO:	2009		
		PLACA:	ARR-7566		
CHASSI:	93ZL6880198409979				
18	11021	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$7.650,00
		ONIBUS VW/15-190			
		ANO:	2012		
		MODELO:	2012		
		PLACA:	AVU-3294		
CHASSI:	9532E82W4CR250718				
19	16137	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$7.000,00
		ONIBUS VW/15-190			
		ANO:	2012		
		MODELO:	2012		
		PLACA:	AVW-8682		
CHASSI:	9532EB2WXCR254935				
20	15398	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$7.300,00
		ONIBUS IVECO			
		ANO:	2011		
		MODELO:	2012		
		PLACA:	AVD-2759		
CHASSI:	93ZL68B01C8434790				
21	17074	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$7.300,00
		ONIBUS VW/15-190			
		ANO:	2013		
		MODELO:	2013		
		PLACA:	AXE-9152		
CHASSI:	9532E82W3DR335678				
22	22186	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$7.000,00
		ONIBUS M.BENZ			
		ANO:	2015		
		MODELO:	2016		
		PLACA:	BBG-2585		
CHASSI:	9BM384069GB024941				
23	22194	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$2.800,00
		VW KOMBI			
		ANO:	2012		



		MODELO:	2013		
		PLACA:	AVZ-5506		
		CHASSI:	9BWMF07XDP007646		
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA			
24	13707	VW KOMBI		1	R\$2.800,00
		ANO:	2009		
		MODELO:	2010		
		PLACA:	AJA-6225		
		CHASSI:	9BWMFC7X5APG16759		
		SEC. AÇÃO SOCIAL			
25	17176	CAM. AUTO-GUINCHO BCO		1	R\$3.100,00
		ANO:	2013		
		MODELO:	2014		
		PLACA:	AXM-8490		
		CHASSI:	93ZC35801EB454109		
26	11207	CAM. BASC. M-BENZ		1	R\$2.250,00
		ANO:	1983		
		MODELO:	1983		
		PLACA:	ACD-5817		
		CHASSI:	3,45402E+13		
27	11223	CAM. BASC. 1318 M-BENZ		1	R\$2.800,00
		ANO:	2008		
		MODELO:	2009		
		PLACA:	AQT-6213		
		CHASSI:	9BM6940009B622043		
28	11225	CAM. BASC. 1318 M-BENZ		1	R\$2.800,00
		ANO:	2008		
		MODELO:	2009		
		PLACA:	AQT-6205		
		CHASSI:	9BM6940009B629498		
29	13239	CAM. FORD/CARGO 1317		1	R\$3.000,00
		ANO:	2010		
		MODELO:	2011		
		PLACA:	ATQ-8117		
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB73555		
30	13240	CAM. BC/FORD/CARGO		1	R\$3.100,00
		ANO:	2010		
		MODELO:	2011		
		PLACA:	ATQ-8116		
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB75953		
31	22763	CAM. VW WORKER 17.230		1	R\$3.500,00
		ANO:	2017		
		MODELO:	2018		
		PLACA:	BBX-0979		
		CHASSI:	9533G8243JR808634		
32	11224	CAM. BASC. 1318 M-BENZ		1	R\$2.800,00
		ANO:	2008		
		MODELO:	2009		
		PLACA:	AQT-6207		
		CHASSI:	9BM6940009B625540		
33	11205	CAM. BASC. M-BENZ 1418		1	R\$2.600,00
		ANO:	1990		
		MODELO:	1990		
		PLACA:	AAG-5310		
		CHASSI:	9BM384024LB877873		
34	22786	CAM. VW 8.140		1	R\$2.600,00
		ANO:	1997		
		MODELO:	1998		
		PLACA:	AIA-0486		
		CHASSI:	9BWVTAT64VB07633		
35	11210	CAM. M-BENZ COLETOR		1	R\$2.600,00
		ANO:	1998		
		MODELO:	1998		
		PLACA:	AHZ-5582		
		CHASSI:	9BM694004WB170185		



36	11219	CAM. AGRALE 8500 TCA		1	R\$2.800,00
		ANO:	2007		
		MODELO:	2007		
		PLACA:	APK-3391		
		CHASSI:	9BYC27622S7C001522		
37	17337	CAM. VW/15.190 WORKER		1	R\$3.200,00
		ANO:	2013		
		MODELO:	2013		
		PLACA:	AXZ-9497		
		CHASSI:	9533E7232OR353920		
38	18044	CAM. BASC. M-BENZ		1	R\$2.900,00
		ANO:	2010		
		MODELO:	2011		
		PLACA:	AYH-2148		
		CHASSI:	9BM393388E956579		
39	13706	CAM. FORD CARGO 2422		1	R\$2.800,00
		ANO:			
		MODELO:			
		PLACA:	ANF-9301		
		CHASSI:	9BFYCEHV56BB67970		
40	20719	DELEGACIA		1	R\$1.400,00
		GM MONTANA CONQUEST PRETO			
		ANO:	2009		
		MODELO:	2009		
		PLACA:	HGP-2045		
CHASSI:	9BGXL80POAC127308				
41	11246	ONIBUS M-BENZ VICINO		1	R\$3.800,00
		ANO:	2003		
		MODELO:	2003		
		PLACA:	AKW-8796		
		CHASSI:	9BM6881563B328969		

### CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

### CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00





DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00  
ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Laranjeiras do Sul, 14 de agosto de 2019.

  
**LASA LARANJEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CNPJ: 00.718.746/0001-35





planejamento laranjeiras <planejamentolds@gmail.com>

---

## estimativa seguros

1 mensagem

---

png.0299@bb.com.br <png.0299@bb.com.br>  
Para: Aletéia - Laranjeiras do Sul <aleteia@ls.pr.gov.br>

15 de agosto de 2019 13:25

**Plataforma Negocial Governo Guarapuava  
Banco do Brasil S.A.**

Cinthia do Nascimento e Silva Russo Valera  
Gerente de Relacionamento Governo  
(42) 99977-9434 - (42) 3621-1113 - (42) 98853-5060

Inês Terezinha Krebs Pacheco  
Assistente de Negócios  
(42) 3621-1166

---

 **estimativa laranjeiras.pdf**  
264K

**MAPFRE**

São Paulo, 14 de Agosto de 2019

**ESTIMATIVA DE PREÇOS****Ao****NOME: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL****CNPJ: 76.205.970/0001-95****Razão Social: BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS****Endereço: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, VILA GERTRUDES, SÃO PAULO, SP - CEP: 04794-000****CNPJ/MF: 01.356.570/0001-81/Inscrição Estadual: 142.851.019.119**

ITEM	PATRIMONIO	VEÍCULO	QTDE	FRANQUIA	PRÊMIO POR ITEM
1	22345	VOLVO XC60	1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO: 2017			
		MODELO: 2017			
		PLACA: BBO-5753			
		CHASSI: YV1DZ97A6H2155510			
		GABINETE			
2	22782	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2018			
		MODELO: 2018			
		PLACA: BBX-8757			
		CHASSI: 9BWAG45U6JT105344			
		SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL			
3	22781	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2018			
		MODELO: 2018			
		PLACA: BBX-8755			
		CHASSI: 9BWAG45U2JT106135			
		SEC. ESPORTES			
4	17329	MICROONIBUS RENAULT BCO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO: 2013			
		MODELO: 2014			
		PLACA: AXQ-8413			
		CHASSI: 93YVE34MCEJ649209			
		SEC. ESPORTES			
5	22780	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1800,00
		ANO: 2018			
		MODELO: 2018			
		PLACA: BBX-8763			
		CHASSI: 9BBWAG45U8JT107399			
		SEC. FINANÇAS			
6	22783	VW GOL TL MCV BCO	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2018			

**MAPFRE**

		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-8764			
		CHASSI:	9BWAG4U6JT105537			
		SEC. FAZENDA				
7	23283	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBW-7693			
		CHASSI:	9BWAD45UOGT105355			
		SEC. ADMINISTRAÇÃO				
8	15291	VW GOL 1.0 GIV		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2011			
		MODELO:	2012			
		PLACA:	AUW-5734			
		CHASSI:	9BWAA05W5CP075017			
		SEC. ADMINISTRAÇÃO				
9	18500	CHEV SPIN 1.8L		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2014			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AYN-4322			
		CHASSI:	9BGJB75ZOEB291828			
		SEC. ADMINISTRAÇÃO				
10	22785	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-8759			
		CHASSI:	9BWAG45UOJT106134			
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS				
11	21905	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2015			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BAW-6703			
		CHASSI:	9BM979023G9036814			
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS				
12	16963	FIAT PALIO CINZA		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2007			
		MODELO:	2007			
		PLACA:	INP-4268			
		CHASSI:	9BD17164G72B50663			
		SEC. OBRAS E SERV. URBANOS				
13	16964	FIAT STRADA TREK		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2006			
		MODELO:	2007			
		PLACA:	DSQ-5307			
		CHASSI:	9BD27802A72541465			
		SEC. VIAÇÃO				
14	17082	VW SAVEIRO CS BCO		1	R\$ 5.200,00	R\$ 2.300,00
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXI-2814			
		CHASSI:	9BWKB05UXEP066994			
		SEC. VIAÇÃO				
15	22779	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-8761			
		CHASSI:	9BWAG45UOJT107378			





**MAPFRE**

16	19031	SEC. VIAÇÃO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		FIESTA HATCH 1.6 FLEX				
		ANO:	2014			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AYT-4123			
CHASSI:	98FZF5598E8104176					
17	21413	SEC. SAÚDE		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ONIBUS VW COMIL BCO				
		ANO:	2002			
		MODELO:	2002			
		PLACA:	IKX-4188			
CHASSI:	9BWHG82792R221920					
18	22201	SEC. SAÚDE		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL TL MCV BCO				
		ANO:	2016			
		MODELO:	2017			
		PLACA:	BBF-8804			
CHASSI:	9BWAG45U2HTO68125					
19	22722	SEC. SAÚDE		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW VOYAGE CL FLEX				
		ANO:	2017			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBS-7515			
CHASSI:	9BWDB45U1JT018589					
20	22762	SEC. SAÚDE		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL TL MCV				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBW-5834			
CHASSI:	9BWAG45U5JT098807					
21	20695	SEC. SAÚDE		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL SPECIAL BCO				
		ANO:	2016			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BAL-4458			
CHASSI:	9BWAA45U9GP113411					
22	17326	SEC. SAÚDE		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		AMBULANCIA RENAULT MASTER				
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXK-4213			
CHASSI:	93YMAF4MCEJ664782					
23	22937	SEC. SAÚDE		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		AMBULANCIA RENAULT MASTER				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2019			
		PLACA:	BCB-2570			
CHASSI:	93YMAFEXCKJ310859					
24	22436	SEC. SAÚDE		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		AMBULANCIA FIAT DUCATO				
		ANO:	2016			
		MODELO:	2017			
		PLACA:	BBO-5755			
CHASSI:	93W245G3RH2164966					
25	17345	SEC. SAÚDE		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO				
		ANO:	2013			





# MAPFRE



		MODELO:	201			
		PLACA:	AXS-1087			
		CHASSI:	8AC906633DE079518			
		SEC. SAÚDE				
26	23524	AMBULANCIA RENAULT MASTER		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2019			
		PLACA:	BCB-0453			
		CHASSI:	93YMAFEXCKJ475193			
		SEC. SAÚDE				
27	22938	VAN MICRO RENAULT MASTER		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2019			
		PLACA:	BCB-2571			
		CHASSI:	93YMAF4XEKJ288639			
		SEC. SAÚDE				
28	20481	VAN JUMPER MINI CITROEN		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2015			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BAE-4241			
		CHASSI:	935ZBWM MBG2155625			
		SEC. SAÚDE				
29	23355	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BCE-1145			
		CHASSI:	9BWAG45U3JT152900			
		SEC. SAÚDE				
30	23354	VW GOL TL MCV BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BCE-1142			
		CHASSI:	9BWAG45U3JT122876			
		SEC. SAÚDE				
31	23671	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2019			
		PLACA:	BCE-9584			
		CHASSI:	9532Y82ZOKR91241			
		SEC. SAÚDE				
32	17350	VW VOYAGE 1.0 BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXS-1086			
		CHASSI:	9BWDA45U9ET155949			
		SEC. SAÚDE				
33	20480	SAVEIRO VW 02P BCO CR		1	R\$ 5.200,00	R\$ 2.300,00
		ANO:	2016			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BAE-4239			
		CHASSI:	9BWK45U5GP086581			
		SEC. SAÚDE				
34	16397	AMBULANCIA RENAULT MASTER		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		ANO:	2004			
		MODELO:	2004			
		PLACA:	ALS-0282			
		CHASSI:	93YADCRD54J494426			





# MAPFRE



35	22266	SEC. SAÚDE		1	R\$ 11.400,00	R\$ 6.300,00
		AMBULANCIA FIAT DUCATO				
		ANO:	2005			
		MODELO:	2005			
		PLACA:	AMS-7130			
CHASSI:	93W231F1151022281					
36	15449	SEC. SAÚDE		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		FORD KA BCO				
		ANO:	2012			
		MODELO:	2012			
		PLACA:	AVI-9556			
CHASSI:	9BFZK53A7CB380777					
37	23398	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BCG-6159			
CHASSI:	9BD57837DJY266772					
38	20672	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		KANGOO RENAULT				
		ANO:	2015			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BAK-7580			
CHASSI:	8A1FC1605GL858872					
39	23356	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR				
		ANO:	2017			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BCE-9405			
CHASSI:	9BM979028JB085604					
40	23520	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2019			
		PLACA:	BCH-3419			
CHASSI:	93ZE12NMZK8933854					
41	11258	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ONIBUS VOLKS COMIL				
		ANO:	1998			
		MODELO:	1999			
		PLACA:	AIH-6241			
CHASSI:	9BWY2TJB6WRB10708					
42	13548	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		MICROONIBUS AGRALE				
		ANO:	2009			
		MODELO:	2010			
		PLACA:	ARY-6614			
CHASSI:	9BYC3061SAC000250					
43	13550	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		MICROONIBUS IVECO				
		ANO:	2009			
		MODELO:	2009			
		PLACA:	ARR-7566			
CHASSI:	93ZL6880198409979					
44	11021	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ONIBUS VW/15-190				
		ANO:	2012			



**MAPFRE**

		MODELO:	2012			
		PLACA:	AVU-3294			
		CHASSI:	9532E82W4CR250718			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
45	16137	ONIBUS VW/15-190		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO:	2012			
		MODELO:	2012			
		PLACA:	AVW-8682			
		CHASSI:	9532EB2WXCR254935			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
46	15398	ONIBUS IVECO		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO:	2011			
		MODELO:	2012			
		PLACA:	AVD-2759			
		CHASSI:	93ZL68B01C8434790			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
47	17074	ONIBUS VW/15-190		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO:	2013			
		MODELO:	2013			
		PLACA:	AXE-9152			
		CHASSI:	9532E82W3DR335678			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
48	17081	VW GOL 1.0 G4 BCO		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXH-5116			
		CHASSI:	9BWAA05W3EP017538			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
49	22186	ONIBUS M.BENZ		1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO:	2015			
		MODELO:	2016			
		PLACA:	BBG-2585			
		CHASSI:	9BM384069GB024941			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
50	22194	VW KOMBI		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2012			
		MODELO:	2013			
		PLACA:	AVZ-5506			
		CHASSI:	9BWMF07XDP007646			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
51	22821	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO:	2017			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBZ-3398			
		CHASSI:	9BWABA45U1JT094753			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
52	23562	VAN MICRO RENAULT MASTER		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BCL-4749			
		CHASSI:	93YMAF4XEKJ477520			
		SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
53	13707	VW KOMBI		1	R\$ 8.748,08	R\$ 4.500,00
		ANO:	2009			
		MODELO:	2010			
		PLACA:	AJA-6225			
		CHASSI:	9BWMFC7X5APG16759			







# MAPFRE



54	17351	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL G4 1.0				
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXT-5194			
CHASSI:	9BWAA05W7EP054379					
55	13881	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		FIAT UNO MILLE				
		ANO:	2011			
		MODELO:	2012			
		PLACA:	AUF-8581			
CHASSI:	9RD15822AC6605100					
56	18045	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL G6 1.0				
		ANO:	2014			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AYI-6869			
CHASSI:	9BWAA45U2ET188245					
57	22784	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL TL MCV BCO				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-8754			
CHASSI:	9BWAG45U3JT105494					
58	22778	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		VW GOL TL MCV BCO				
		ANO:	2018			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-8756			
CHASSI:	9BWAG45U3JT105351					
59	17176	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAM. AUTO-GUINCHO BCO				
		ANO:	2013			
		MODELO:	2014			
		PLACA:	AXM-8490			
CHASSI:	93ZC35801EB454109					
60	11207	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAM. BASC. M-BENZ				
		ANO:	1983			
		MODELO:	1983			
		PLACA:	ACD-5817			
CHASSI:	3,45402E+13					
61	11223	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAM. BASC. 1318 M-BENZ				
		ANO:	2008			
		MODELO:	2009			
		PLACA:	AQT-6213			
CHASSI:	9BM6940009B622043					
62	11225	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAM. BASC. 1318 M-BENZ				
		ANO:	2008			
		MODELO:	2009			
		PLACA:	AQT-6205			
CHASSI:	9BM6940009B629498					
63	13239	SEC. AÇÃO SOCIAL		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		CAM. FORD/CARGO 1317				
		ANO:	2010			



# MAPFRE



		MODELO:	2011			
		PLACA:	ATQ-8117			
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB73555			
64	13240	CAM. BC/FORD/CARGO		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2010			
		MODELO:	2011			
		PLACA:	ATQ-8116			
		CHASSI:	9BFXCE2U4BBB75953			
65	22763	CAM. VW WORKER 17.230		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2017			
		MODELO:	2018			
		PLACA:	BBX-0979			
		CHASSI:	9533G8243JR808634			
66	11224	CAM. BASC. 1318 M-BENZ		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2008			
		MODELO:	2009			
		PLACA:	AQT-6207			
		CHASSI:	9BM6940009B625540			
67	11205	CAM. BASC. M-BENZ 1418		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	1990			
		MODELO:	1990			
		PLACA:	AAG-5310			
		CHASSI:	9BM384024LB877873			
68	22786	CAM. VW 8.140		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	1997			
		MODELO:	1998			
		PLACA:	AIA-0486			
		CHASSI:	9BWVTAT64VB07633			
69	11210	CAM. M-BENZ COLETOR		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	1998			
		MODELO:	1998			
		PLACA:	AHZ-5582			
		CHASSI:	9BM694004WB170185			
70	11219	CAM. AGRALE 8500 TCA		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2007			
		MODELO:	2007			
		PLACA:	APK-3391			
		CHASSI:	9BYC27622S7C001522			
71	17337	CAM. VW/15.190 WORKER		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2013			
		MODELO:	2013			
		PLACA:	AXZ-9497			
		CHASSI:	9533E7232OR353920			
72	18044	CAM. BASC. M-BENZ		1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:	2010			
		MODELO:	2011			
		PLACA:	AYH-2148			
		CHASSI:	9BM393388E956579			







# MAPFRE



73	13706	CAM. FORD CARGO 2422	1	R\$ 15.000,00	R\$ 6.500,00
		ANO:			
		MODELO:			
		PLACA: ANF-9301			
		CHASSI: 9BFYCEHV56BB67970			
DELEGACIA					
74	20719	GM MONTANA CONQUEST PRETO	1	R\$ 5.200,00	R\$ 2.300,00
		ANO: 2009			
		MODELO: 2009			
		PLACA: HGP-2045			
		CHASSI: 9BGXL80POAC127308			
75	11246	ONIBUS M-BENZ VICINO	1	R\$ 25.000,00	R\$ 8.500,00
		ANO: 2003			
		MODELO: 2003			
		PLACA: AKW-8796			
		CHASSI: 9BM6881563B328969			
76	11246	VW GOL 1.0 L MC4	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2019			
		MODELO: 220			
		PLACA:			
		CHASSI: 9BWAG45U4LT027360			
77	11246	VW GOL 1.0 L MC4	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2019			
		MODELO: 220			
		PLACA:			
		CHASSI: 9BWAG45U3LT022490			
78	11246	VW GOL 1.0 L MC4	1	R\$ 4.340,00	R\$ 1.800,00
		ANO: 2019			
		MODELO: 220			
		PLACA:			
		CHASSI: 9BWAG45U8LT029015			

### COBERTURAS e CONDIÇÕES:

- Período de vigência: 12 meses
- Casco (colisão, incêndio, roubo e furto)
- RCF Danos Materiais – R\$ 100.000,00
- RCF Danos Corporais - R\$ 100.000,00
- RCF Danos Morais – R\$ 100.000,00
- APO Morte (por ocupante) – R\$ 20.000,00
- APO Invalidez (por ocupante) – R\$ 20.000,00
- Vidros top plus

**Valor Global do cálculo estimativo: R\$ 365.240,00**



Validade do cálculo: 11/10/2019



Porto Alegre, 25 de junho de 2019.

Ao Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.  
A/C – Sra. Aleteia

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de abertura de processo licitatório para a contratação de serviço de seguro de veículos.

**MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.**

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO – R\$	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS COM DIRHO	DANOS MORAIS	ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
VOLVO XC60 4P GAS 2017/2017	100	REDUZIDA 13.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	6.500,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
RENAULT MASTER MICROÔNIBUS DIESEL 2013/2014	100	REDUZIDA 8.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	5.500,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL GIV 1.0 FLEX 4P 2011/2012	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILLIMITADO	COMPLETOS FARÓIS LANTERNAS RETROVISORES	2.750,00

1  
GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3027-8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@gentesseguradora.com.br

25  
34  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR



GM SPIN L 1.8 FLEX 4P 2014/2014	100	REDUZIDA 5.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.500,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
MERCEDES BENZ ACCELO DIESEL 2015/2016	100	REDUZIDA 14.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	12.500,00
FIAT PALIO 1.0 FLEX 4P 2007/2007	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.500,00
FIAT STRADA TREKING 1.4 FLEX 2006/2007	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.050,00
VW SAVEIRO CS 1.6 FLEX 2P 2013/2014	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.500,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
FIAT DUCATO MICROÔNIBUS DIESEL 2006/2006	100	REDUZIDA 6.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	4.900,00
FORD FIESTA HATCH 1.6 FLEX 4P 2014/2014	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.500,00
FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX 2P 2015/2016	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.150,00
FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX 2P 2015/2016	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.150,00
VW COMIL DIESEL 2002/2002	100	REDUZIDA 10.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	8.000,00

2  
 GENTE SEGURADORA S/A  
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRES/RS  
 Fone/Fax: (51) 3027-8888  
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta  
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

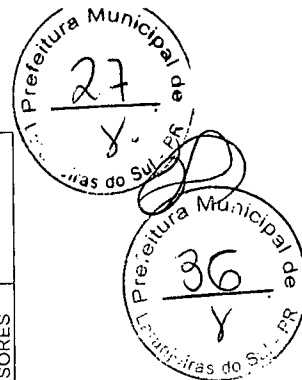
26  
 Prefeitura Municipal de  
 -as do Sul - PR

35  
 Prefeitura Municipal de  
 -as do Sul - PR



VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2016/2017	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.250,00
VW VOYAGE 1.6 FLEX 4P 2017/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.900,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL SPECIAL 1.0 FLEX 4P 2016/2016	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.150,00
RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DIESEL 2013/2014	100	REDUZIDA 9.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	7.500,00
RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DIESEL 2018/2019	100	REDUZIDA 12.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	9.500,00
FIAT DUCATO AMBULÂNCIA DIESEL 2016/2017	100	REDUZIDA 12.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	9.000,00
MB SPRINTER AMBULÂNCIA DIESEL 2013/2013	100	REDUZIDA 9.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	7.500,00
RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DIESEL 2018/2019	100	REDUZIDA 12.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	9.500,00
RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DIESEL 2018/2019	100	REDUZIDA 12.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	9.500,00
CITROEN JUMPER MICROÔNIBUS DIESEL 2015/2016	100	REDUZIDA 9.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	6.500,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00

3  
GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marcechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3027-8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br




VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW 18.330 OD DIESEL 2018/2019	100	REDUZIDA 20.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	14.500,00
VW VOYAGE 1.0 FLEX 4P 2013/2014	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.950,00
VW SAVEIRO 1.6 FLEX 2P 2016/2016	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.700,00
RENAULT MASTER AMBULÂNCIA DIESEL 2004/2004	100	REDUZIDA 6.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	5.000,00
FIAT DUCATO AMBULÂNCIA DIESEL 2005/2005	100	REDUZIDA 6.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	5.000,00
FORD KÁ 1.0 FLEX 4P 2012/2012	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.750,00
FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 FLEX 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.900,00
RENAULT KANGOO 1.6 FLEX 2P 2015/2016	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.700,00
MB ACCELO DIESEL 2017/2018	100	REDUZIDA 16.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	13.500,00
IVECO TECTOR DIESEL 2018/2019	100	REDUZIDA 16.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	13.500,00
VW COMIL DIESEL 1998/1999	100	REDUZIDA 10.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	GUINCHO + TÁXI KM ILIMITADO	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	8.000,00





VW GOL GIV 1.0 FLEX 4P 2013/2014	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.950,00
FIAT UNO MILLE 1.0 FLEX 4P 2011/2012	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.750,00
VW GOL GVI 1.0 FLEX 4P 2014/2014	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	2.950,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00
VW GOL TL 1.0 FLEX 4P 2018/2018	100	REDUZIDA 3.990,00	200.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	COMPLETOS FAROIS LANTERNAS RETROVISORES	3.350,00

Valor Total: R\$ 351.950,00 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

OBS: Os acessórios dos veículos que não sejam originais de fábrica (Ex: carrocerias, equipamentos de ambulâncias, giro-flex, etc.) **NÃO POSSUEM COBERTURA** a não ser que seja solicitada explicitamente a cobertura de "CARROCERIAS" e/ou "EQUIPAMENTOS" e que seja informado um valor de Importância Segurada para estes itens.

**A seguradora somente intercederá para a regularização de franquias junto às oficinas se houver exigência contratual. Caso não haja, será de responsabilidade da prefeitura as tratativas com as oficinas, mesmo as credenciadas.**

### FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Farois	Retrovisores
Passoio e Pick-up Leve	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ônibus, Micro Ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

A presente cotação tem validade de 15 (quinze) dias.

Vigência: 12 (doze) meses.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

6

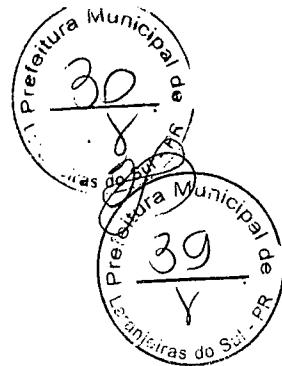
GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br






GENTE SEGURADORA S/A  
CNPJ: 90.180.605/0001-02

7

GENTE SEGURADORA S/A.  
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3027-8888  
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



# SEGUROS



A,

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Seção de Licitações

## COTAÇÃO ESTIMATIVA

Apresentamos à V.Sas., a Cotação Estimativa da **SEGUROS SURA S/A** para contratação de seguro de automóveis para a frota de veículos.

SEGURADORA:	SEGUROS SURA S/A		
CNPJ:	33.065.699/0001-27		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:	Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo – SP		
VIGÊNCIA DO SEGURO:	12 (doze) meses.		
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (sessenta) dias, a contar desta data.		

ITEM	MODELO	PLACA	PREMIO
GABINETE			
1	VEICULO VOLVO XC60 ANO/MOD/2017	BBO-5753	2.850,00
			2.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2	VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO	BBX-8757	2.650,00



Seguros SURA  
Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
www.segurossura.com.br



		2.650,00
--	--	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
3	VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018	BBX-8755	2.650,00
4	MICROONIBUS RENAULT BCO, ANO/13 MOD/14	AXQ-8413	9.000,00
			<b>11.650,00</b>

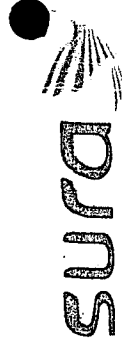
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
5	VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018	BBX-8763	2.650,00
			<b>2.650,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
6	VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO	BBX-8764	2.650,00
			<b>2.650,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
7	VEIC VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BCO ESTADO	BBW-7693	2.650,00
8	VW GOL 1.0 GIV ANO/11 MOD/2012-CT	AUW-5734	2.300,00
9	CHEV SPIN 1.8L ANO/MOD/2014 -CT	AYN-4322	2.450,00
			<b>7.400,00</b>

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS			
10	VW GOL TL MCV ANO/MOD/2018 BRANCO	BBX-8759	2.650,00





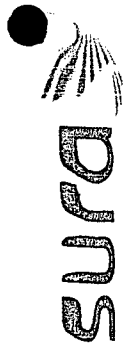
31	VAN JUMPER MINI CITROEN ANO/15/MOD/2016	BAE-4241	5.700,00
32	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018	BCE-1145	2.650,00
33	VW GOL TL MCV BCO ANO/MOD/2018	BCE-1142	2.650,00
34	ONIBUS VOLKSWAGEN 18.330 OT ANO/2018/MOD2019	BCP-9584	10.050,00
35	VW VOYAGE 1.0 BCO, A/2013, M/2014	AXS-1086	2.450,00
36	SAVEIRO VW 02P. A/2016M/2016 BCO CR	BAE-4239	3.400,00
37	AMBULÂNCIA RENAULT / MASTER, ANO/2004 - ESTADO	ALS-0282	6.700,00
38	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO ANO/MOD/2005 - ESTADO	AMS-7130	6.750,00
			<b>114.850,00</b>

SECRETARIA MUNIC: AGRICULT. E. MEIO AMBIENTE			
39	FORD KA, BRANCO, ANO/MOD/2012	AVI-9556	2.300,00
40	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 ANO/MOD/2018	BCG-6159	3.650,00
41	KANGOO RENAULT ANO/15 MOD/16	BAK-7580	5.700,00
42	CAMINHÃO ACCELO M. BENZ COLETOR MOD/17 ANO/18	BCE-9405	7.500,00
43	CAMINHAO IVECO TECTOR BAC. BCO ANO/18 MOD/2019- Ministerio	BCH-3419	7.500,00
			<b>26.650,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
44	ONIBUS VOLKS COMIL ANO/98, MOD/99	AIH-6241	8.500,00
45	MICRO ONIBUS AGRALE, ANO/09, MOD/2010	ARY-6614	9.100,00
46	MICRO ONIBUS IVECO, ANO/MOD/2009	ARR-7566	9.100,00
47	ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE	AVU-3294	9.400,00
48	ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2012 - CE	AVW-8682	9.400,00
49	ONIBUS IVECO, ANO/11, MOD/2012 - CE	AVD-2759	9.400,00



**SEGUROS**



50	ONIBUS VW/15-190, ANO/MOD/2013- CE	AXE-9152	9.400,00
51	VW GOL 1.0 G4 BCO, ANO/2013, MOD2014	AXH-5116	2.450,00
52	ONIBUS M. BENZ ANO/2015 MOD/2016 - CE	BBG-2585	9.700,00
53	VEICULO VW KOMBI ANO/12MOD/13 - DOADO	AVZ-5506	3.500,00
54	VW GOL TL MBV ANO/2017 MOD/2018 BCO CRISTAL	BBZ-3398	2.650,00
55	VAN MICRO RENAULT MASTER ANO/MOD/2018	BCL-4749	7.500,00
			<b>90.100,00</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
56	VW KOMBI, ANO/2009, MOD/2010B - PROVOPAR	AJA-6225	3.000,00
57	VW GOL G4 1.0 ANO/2013, MOD/2014	AXT-5194	2.450,00
58	FIAT UNO MILLE ANO/2011, MOD/2012	AUF-8581	2.300,00
59	VW GOL G6 1.0 ANO/MOD 2014	AYI-6869	2.450,00
60	VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018	BBX-8754	2.650,00
61	VW GOL TL MCV BRANCO ANO/MOD/2018	BBX-8756	2.650,00
62	VW GOL / ANO:2018/2019	****	2.750,00
63	VW GOL / ANO:2018/2019	****	2.750,00
64	VW GOL / ANO:2018/2019	****	2.750,00
			<b>23.750,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 305.700,00 (TREZENTOS E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS)**

**COBERTURAS DO SEGURO PARA CADA VEÍCULO:**

- Valor de Mercado 100% Tabela FIPE para todos os veículos, com as coberturas do seguro total (Colisão, incêndio, roubo ou furto)
- Danos materiais a terceiros no valor de R\$ 200.000,00

**Seguros SURA**  
 Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
[www.segurosura.com.br](http://www.segurosura.com.br)



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

# SEGUROS



- Danos corporais a terceiros no valor de R\$ 200.000,00
- Acidentes pessoais passageiro por invalidez: R\$ 30.000,00
- Acidentes por morte do passageiro R\$ 30.000,00
- Assistência 24 horas sem limite de quilometragem com assistência guincho e taxi para todos os passageiros e veículo por conta da contratada.
- Franquia reduzida de acordo com o termo de referência.
- Cobertura de vidros completa para todos os veículos, exceto as motocicletas. No caso de troca ou substituição de quaisquer vidros, faróis ou lanternas, não poderá haver cobrança do valor de franquia.

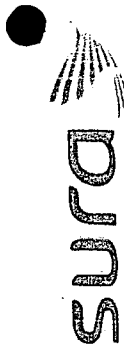
ITEM	MODELO	PLACA	PREMIO
<b>CAMINHÕES / RCF - TERCEIROS</b>			
1	CAM. AUTO-GUINHO, BCO ANO/13 MOD/14	AXM-8490	3.600,00
2	CAMINHAO BASC. M BENZ,ANO/MOD/83	ACD-5817	2.850,00
3	CAM. BASC.1318 MBENZ,ANO/08 MOD/09	AQT-6213	3.250,00
4	CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09	AQT-6205	3.250,00
5	CAM. FORD/CARGO1317,ANO/10/MOD/11	ATQ-8117	3.400,00
6	CAM. BC/FORD/CARGO, ANO/10/MOD/11	ATQ-8116	3.400,00
7	CAMINHAO VW WORKER 17.230 ANO/17 MOD/18	BBX-0979	4.000,00
8	CAM. BASC. 1318 MBENZ,ANO/08,MOD/09	AQT-6207	3.250,00
9	CAMINHAO BASC M BENZ 1418 ANO/MOD/1990	AAG-5310	2.850,00
10	CAMINH VW 8.140 ANO/97/MOD/98 BOMBEIRO	AIA-0486	2.850,00
11	CAMINHAO M.BENZ, COLETOR, A/M/1998	AHZ-5582	2.850,00
12	CAMINHAO AGRALE 8500 TCA, A/M/2007	APK-3391	3.250,00
13	CAMINHÃO VW/15.190 WORKER- ANO/MOD/13	AXZ-9497	3.600,00
14	CAMINHÃO BASCUL. M.BENZ, ANO/10 MOD/11 – PAC-02	AYH-2148	3.400,00
15	CAMINHÃO FORD CARGO 2422- DELEGACIA / 2006	ANS-9301	3.200,00
16	VEIC GM MONTANA CONQUEST PRETO ANO/09	HGP-2045	1.500,00

**Seguros SURA**  
 Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
[www.segurosura.com.br](http://www.segurosura.com.br)





**SEGUROS**



17	ONIBUS M BENZ VICINO ANO/MOD/2003	AKW-8796	4.500,00
----	-----------------------------------	----------	----------

**VALOR TOTAL R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**

**COBERTURAS DO SEGURO PARA CADA VEÍCULO:**

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA DE VEÍCULOS**

- Danos materiais a terceiros no valor de R\$ 200.000,00
- Danos corporais a terceiros no valor de R\$ 200.000,00

**VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 360.700,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL E SETECENTOS REAIS)**

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Atenciosamente,

**Seguros SURA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019- PMLS

Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de Laranjeiras do Sul/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve **REVOGAR** a Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 056/2019, por Conveniência Administrativa. Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Agosto de 2019.

### ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Prezados Senhores,

Para que o processo possa prosseguir, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade. Valor de R\$ 266.400,00;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 15 de Agosto de 2019.

**Referente: Indicação de dotação orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
02	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
04	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
06	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
07	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
08	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
08	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
09	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
10	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
CRC-PR de n.º 933040/O



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



## PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por Lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

O edital não deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 123/2006, tendo em vista a mesma lei no art. 3º. § 4º. VIII, conforme segue:

*§ 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:*

*VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;*

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 15 de Agosto de 2019.

**MARIO AUGUSTO SCARPARI**  
**PROCURADOR GERAL**  
**OAB/PR: 88307**





**Laranjeiras do Sul**  
www.laranjeiras.rs.gov.br

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



274  
275

Equiplano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emite em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	15/08/2019	78
<b>140</b>	<b>Contratação de Serviço</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
5648-1	CARLOS LUNELLI	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>	
32	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30 DIAS	
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
<b>Nome</b>		<b>Forma</b>	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30 DIAS	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
IN LOCO		10 Dias	

**Descrição:**

SEGURO DA FROTA MUNICIPAL

**Justificativa:**

SEGURO DA FROTA MUNICIPAL

<b>Lote</b>	<b>001 Lote 001</b>
-------------	---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
026069	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBQ-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026070	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026072	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	UN	1,00	5.800,00	5.800,00
026073	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399 SEC. FINANÇAS	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283	UN	1,00	1.800,00	1.800,00



**Laranjeiras  
do Sul**  
www.laranjeiras.rs.gov.br

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equipano

Página 2

	ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO				
026076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOE291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
026080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 18964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
026082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWKB05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
026083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AY T-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002	UN	1,00	6.800,00	6.800,00



**Laranjeiras  
do Sul**  
www.la.gov.br

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equipilano

Página:3

	PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE				
026086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAI-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	UN	1,00	5.800,00	5.800,00
026091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	UN	1,00	6.300,00	6.300,00
026092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	UN	1,00	6.300,00	6.300,00
026093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
026094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	UN	1,00	6.300,00	6.300,00
026095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639	UN	1,00	4.500,00	4.500,00

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equipamento

Página:4

Equipamento	UN	1,00	4.200,00	4.200,00
026096 VAN JUMPER MINI CITROEN SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625	UN	1,00	4.200,00	4.200,00
026097 VW GOL TL MCV BCO SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026098 VW GOL TL MCV BCO SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026099 ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241	UN	1,00	6.500,00	6.500,00
026100 VW VOYAGE 1.0 BCO SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWD445U9ET155949	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026101 SAVEIRO VW 02P BCO CR SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
026102 AMBULANCIA RENAULT MASTER SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426	UN	1,00	5.300,00	5.300,00
026103 AMBULANCIA FIAT DUCATO SEC. SAÚDE PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281	UN	1,00	5.800,00	5.800,00
026104 FORD KA BCO SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026105 FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
026106 KANGOO RENAULT SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	1,00	3.100,00	3.100,00



	PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
026107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	1,00	5.400,00	5.400,00
026108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	UN	1,00	5.750,00	5.750,00
026109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	6.100,00	6.100,00
026110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	6.800,00	6.800,00
026111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	7.650,00	7.650,00
026112	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVV-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
026113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	7.300,00	7.300,00
026114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	7.300,00	7.300,00
026115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015	UN	1,00	7.000,00	7.000,00



**Laranjeiras do Sul**  
www.laranjeiras.rs.gov.br

Equiplano

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Página 6

	MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA				
026117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
026120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490	UN	1,00	3.100,00	3.100,00

## Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equiplano

Página:7

	CHASSI:93ZC35801EB454109				
026127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
026128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
026131	CAM. BÇ/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
026132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
026133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BVVTAT64VB07633	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013	UN	1,00	3.200,00	3.200,00

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equipiano

Página:8

	PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920				
026139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
026140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
026142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
026143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	5.850,00	5.850,00

TOTAL 266.400,00

TOTAL GERAL 266.400,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



### **DECRETO Nº. 002/2019**

**03/01/2019**

### **SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– <b>MARIA TEREZINHA SNOZ</b>
Pregoeiro Substituto	– <b>UBIRATAN BENHUR DE RAMOS</b>
<u>Equipe de Apoio</u>	– <b>GILSON FERREIRA CELLA</b> – <b>RENAN LANGER</b> – <b>EDSON CARLOS BECKER</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## PORTARIA Nº 090/2019

06/05/2019

### **SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 045691-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matrícula: 037745-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matrícula: 028452-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matrícula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matrícula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIK

Matrícula: 029751-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula: 021776-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 045535-1



## **XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100, convida Vossa Senhoria a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Complementar n.º 147/2014, Lei 12.305/2010 e com o descrito neste edital, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal requisitante.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2019

Data de abertura: xx de xxxx de 2019

Horário: xxhxx

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às xxhxx do dia xx de xxxx de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

1.1.1.p Após a formalização da apólice, a proponente deverá manter atendimento 24 (vinte e quatro) horas ao contratante.

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB

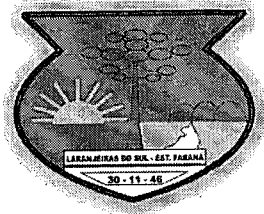
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, incisos II e III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014, nos termos do art. 3º, §4º. Inciso VIII da LC 123/2006.

3.3.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e última alteração ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, bem como todos os documentos solicitados nesse edital, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

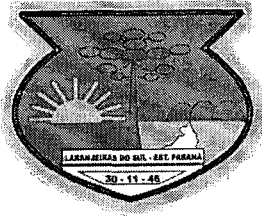
**4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**4.8.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadre.

**4.8.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**4.8.2.** Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019 - PMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019 – PMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, **e apresentada preferencialmente fora do envelope** junto com os documentos de credenciamento o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

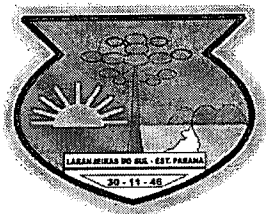
6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por item**;

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

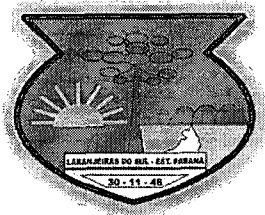
**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## **7.17. DOS BENEFÍCIOS ÀS ME E EPP**

**7.17.1** As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

**7.17.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.3.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO**

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### **8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Laranjeiras  
do Sul

www.laranjeiras.pr.gov.br

# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equip/ano

Página:7

	CHASSI:93ZC35801EB454109				
026127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	UN	1,00	2.250,00	2.250,00
026128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
026131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
026132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
026133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997 MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BVVTAT64VB07633	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	UN	1,00	2.600,00	2.600,00
026137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013	UN	1,00	3.200,00	3.200,00

## Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 140/2019

Termo de Referência



Equipamento

Página 8

	PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920				
026139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	UN	1,00	2.900,00	2.900,00
026140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
026141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
026142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246 ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
026143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	UN	1,00	1.800,00	1.800,00
026146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	UN	1,00	5.850,00	5.850,00

TOTAL 266.400,00

TOTAL GERAL 266.400,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

### **SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – EDSON CARLOS BECKER

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



**PORTARIA Nº 090/2019**

**06/05/2019**

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

**I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

**II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

**III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 045691-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matrícula: 037745-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matrícula: 028452-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matrícula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matrícula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIAK

Matrícula: 029751-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula: 021776-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 045535-1





## **XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100, convida Vossa Senhoria a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Complementar n.º 147/2014, Lei 12.305/2010 e com o descrito neste edital, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal requisitante.

Data de Emissão: xx de xxxx de 2019

Data de abertura: xx de xxxx de 2019

Horário: xxhxx

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às xxhxx do dia xx de xxxx de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

1.1.1.p Após a formalização da apólice, a proponente deverá manter atendimento 24 (vinte e quatro) horas ao contratante.

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**b.1)** os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;

**c)** inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Comprovante de nomeação de administradores residentes no País, em caso de sociedade controlada por empresa estrangeira;

## 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e a regularidade relativa à Seguridade Social (CND);

**c)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

**e)** Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

## 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, há menos de 30 (trinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;

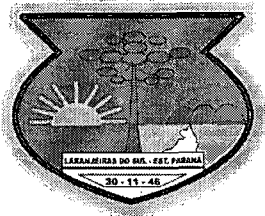
## 8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

**8.2.4.1** Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

**a)** Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

**b)** Comprovante expedido pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP de que a licitante-seguradora é autorizada a operar no ramo objeto deste Pregão.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES,** devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.**

**8.5.** Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.6.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei;

**8.6.1.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

**8.6.2.** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**9.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

**9.1.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**9.2.** As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

**9.2.1.** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

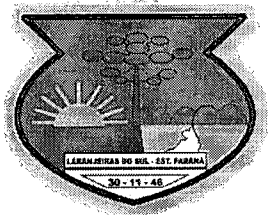
**11.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81º da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Refazer, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os serviços prestados em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

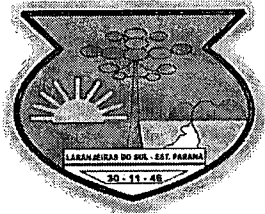
**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

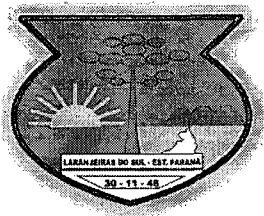
**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2019.

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeiro





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I PLANILHA ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26069	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
2	26070	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
3	26071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
4	26072	VEICULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
5	26073	VEICULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		SEC. FINANÇAS				
6	26074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
7	26075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
8	26076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
9	26077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
10	26078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
11	26079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	4.800,00	4.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

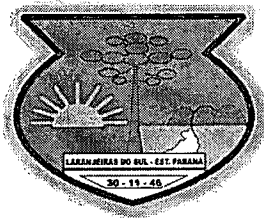
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

12	26080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
13	26081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
14	26082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWKB05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
15	26083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
16	26084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
17	26085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.800,00	6.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

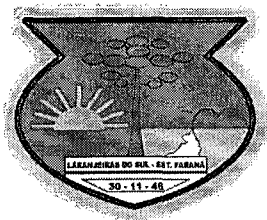
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



18	26086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
19	26087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
20	26088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
21	26089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
22	26090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
23	26091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

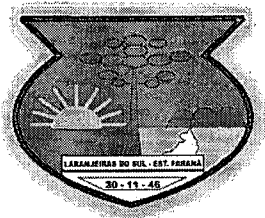
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

24	26092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00
25	26093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
26	26094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00
27	26095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
28	26096	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.200,00	4.200,00
29	26097	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

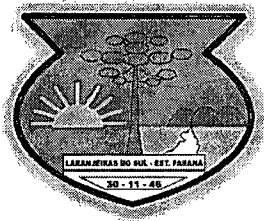
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

30	26098	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
31	26099	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
32	26100	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
33	26101	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
34	26102	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
35	26103	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	5.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

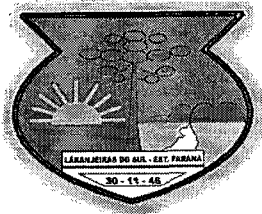
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

36	26104	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
37	26105	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
38	26106	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
39	26107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.400,00	5.400,00
40	26108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.750,00	5.750,00
41	26109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	6.100,00	6.100,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

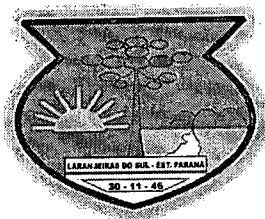
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

42	26110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	6.800,00	6.800,00
43	26111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.650,00	7.650,00
44	26112	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
45	26113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	7.300,00
46	26114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	7.300,00
47	26115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

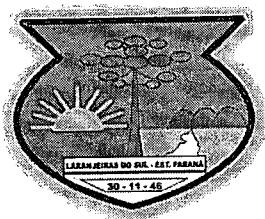
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

48	26116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
49	26117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
50	26118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
51	26119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
52	26120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
53	26121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

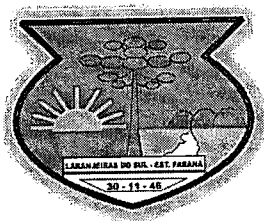
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

54	26122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
55	26123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
56	26124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
57	26125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
58	26126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
59	26127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
60	26128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223	1,00	UN	2.800,00	2.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043				
61	26129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
62	26130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
63	26131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
64	26132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
65	26133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
66	26134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
67	26135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997	1,00	UN	2.600,00	2.600,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

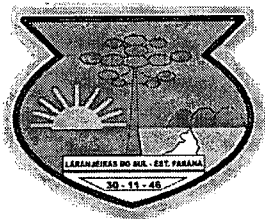
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWWTAT64VB07633				
68	26136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
69	26137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
70	26138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
71	26139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1,00	UN	2.900,00	2.900,00
72	26140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
73	26141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
74	26142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246	1,00	UN	3.800,00	3.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

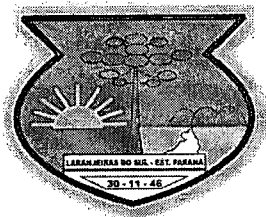
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969				
75	26143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
76	26144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
77	26145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
78	26146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.850,00	5.850,00
TOTAL						266.400,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2019- PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência, que será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na área jurisdicional, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura para os mesmos, dando maior segurança ao atendimento e locomoção.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

### 4. TABELA DE COBERTURA

#### 4.1. CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE  
COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

#### 4.2. CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 6. DO FISCAL DE CONTRATO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, bem como prestada toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) xxx, Matrícula N° x.xxx.xxx-x XX, nomeado pela portaria n° xx/2019, de xx/xx/2019.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

## 8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

### DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br), com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

### DA APÓLICE:

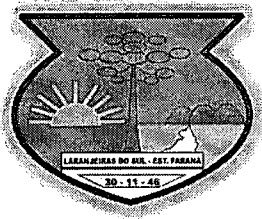
A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;
- d) Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;
- e) Bônus, quando houver;
- f) Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

## DO AVISO DE SINISTRO:

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

## DOS BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

## DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

## DOS SALVADOS:

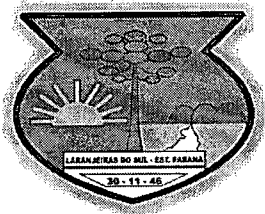
Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

## DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;
- c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

## REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

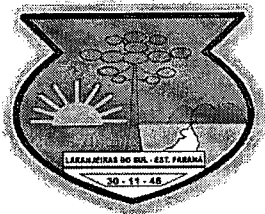
Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2019.

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

### Modelo de Declaração

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº xxx/2019-PMLS, objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR** DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

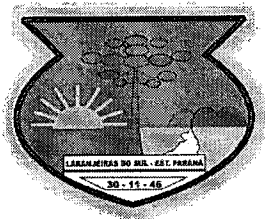
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

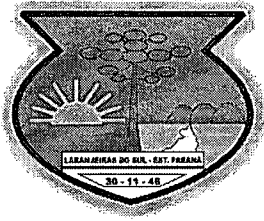
#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XXX/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## CLÁUSULA SEGUNDA:

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

### DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br), com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

### DA APÓLICE:

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

### DO AVISO DE SINISTRO:

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

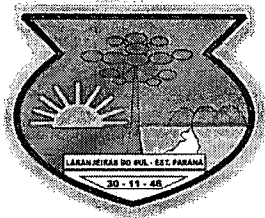
Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

### DOS BÔNUS:

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

### DA FRANQUIA:

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

## DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

## DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

## REGULAÇÃO DE SINISTRO:

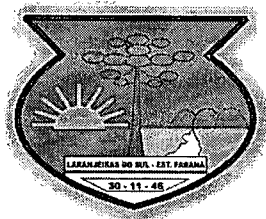
Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

## DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

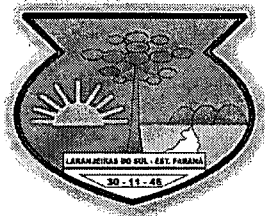
	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E.)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	C. 29/00 – 15% Fonte
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Departamento de Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	Abastecimento e Meio Ambiente				
--	-------------------------------	--	--	--	--

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

**Parágrafo Segundo:** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**Parágrafo Terceiro: Do Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

**CLÁUSULA SEXTA:** Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

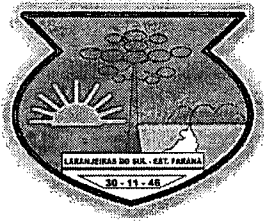
**CLÁUSULA OITAVA:** Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

**CLÁUSULA NONA:** Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher á tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

**Parágrafo Segundo:** Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa,





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICIPIO julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICIPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

**Parágrafo Único:** A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestada toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a), Matrícula nº., nomeado pela portaria nº xxx/2019, de xx/xx/2019.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Laranjeiras do Sul-PR, xx de xxxx de 2018

XX de XX de 2019, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2019-PMLS

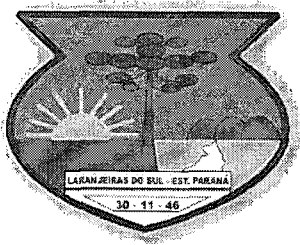
Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2018-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xxx de 2019**, às **xxhxx**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.  
Contratação de seguro para os veículos da  
frota municipal.**

#### RELATÓRIO

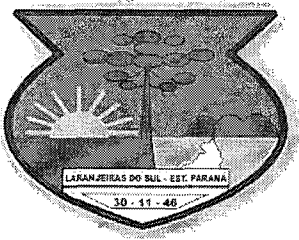
Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a **contratação de seguro para os veículos da frota municipal.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. **01/02;**
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **03/48;**
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **50/51;**
- d- Memorando do Secretario de Finanças e Orçamento, fl. **49;**
- e- Termo de referência, fl. **54/61 e 92/96;**
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **63/65;**
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **62;**
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **66/107;**

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

#### ANÁLISE JURÍDICA



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a **contratação de seguro para os veículos da frota municipal**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

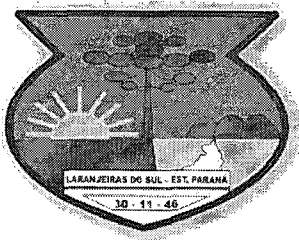
No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

#### II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

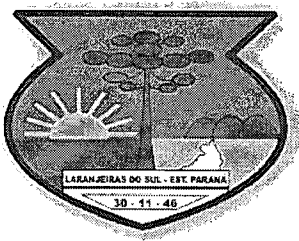
IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/02**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

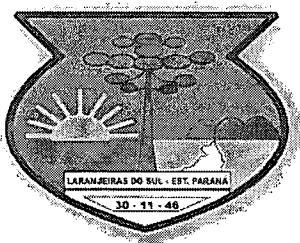
#### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **54/61 e 92/96**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

#### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

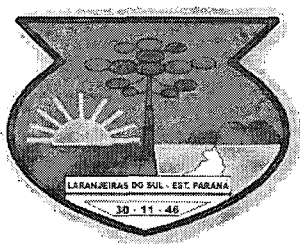
A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que “*deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de*





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

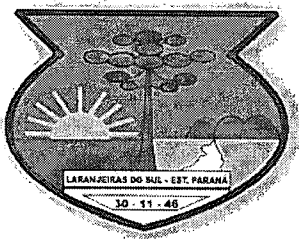
Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

---

*escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”.*

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls.03/48, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

#### Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

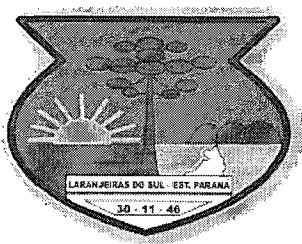
Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

#### Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. 66/107.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fls. **50/51**.

#### Autorização para a abertura da licitação

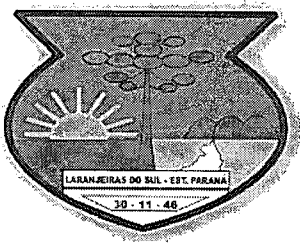
Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

#### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua

<sup>5</sup> Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **62**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **62**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **63/65**.

#### Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **66/107**.

#### CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 15 de agosto de 2019.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 15 de Agosto de 2019.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **073/2019-PMLS**.

Atenciosamente.

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 15 de Agosto de 2019.

## Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 073/2019-PMLS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 002/2019**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 002/2019**  
**03/01/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – EDSON CARLOS BECKER

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019- PMLS

Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de Laranjeiras do sul/pr.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/09/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira



17 de Agosto de 2019

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 3212 do Jornal Correio do Povo do Paraná

# Publicação oficial

www.correiodopovo.com.br

Edição 3212  
**Correio**  
do Povo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 26.205.970/0001-95  
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3633-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - PMLIS  
Objeto: Comandado de seguro para a frota das veículos do município de Laranjeiras do Sul/PR.  
Abrunha dos Envelopes: 08h15min do dia 02/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A intenção deste Edital e seus anexos estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@lansp.gov.br.  
Lançamentos do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.  
Maira Terceirinha Sizoz  
Pregadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 26.205.970/0001-95  
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3633-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - PMLIS  
Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recepçao e atendimento de pines para manutenção da frota municipal.  
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abrunha dos Envelopes: 08h15min do dia 03/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A intenção deste Edital e seus anexos estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@lansp.gov.br.  
Lançamentos do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.  
Maira Terceirinha Sizoz  
Pregadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 26.205.970/0001-95  
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3633-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - PMLIS  
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em obra de obras de saneamento básico, especificamente de obras em máquinas e equipamentos para a frota municipal, especificamente de máquinas para manutenção e conserto de peças para o tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abrunha dos Envelopes: 08h15min do dia 04/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A intenção deste Edital e seus anexos estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@lansp.gov.br.  
Lançamentos do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.  
Maira Terceirinha Sizoz  
Pregadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 26.205.970/0001-95  
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3633-8100  
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PMLIS  
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para atender a demanda da secretaria municipal de educação e cultura, conforme termo de compromisso nº 201305641/2013, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.  
Abrunha dos Envelopes: 13h15min do dia 05/09/2019.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Paranaíba, MS  
CNPJ nº 26.205.970/0001-95  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de veículos para a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Paranaíba, MS  
CNPJ nº 26.205.970/0001-95  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de veículos para a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Paranaíba, MS  
CNPJ nº 26.205.970/0001-95  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de veículos para a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 85.301-070 - Paranaíba, MS  
CNPJ nº 26.205.970/0001-95  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção de veículos para a frota municipal.  
Valor Total: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - 2019**  
Prestação de Serviços para Manutenção de Veículos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - 2019**  
Prestação de Serviços para Manutenção de Veículos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	100	11000,00	1100000,00
VALOR TOTAL DA ATM: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta mil reais).				

**Icaraíma**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

O município de Icaraíma torna público que, através do procedimento de licitação do Paço municipal, realizará licitação de PREÇOS, do tipo menor preço global por lote, visando a Construção de Estacionamento para veículos em diversas Vias da Cidade de Icaraíma, Reforma e Ampliação da Cozinha da Escola Municipal Tancredo Neves, Distrito de Vila Rica do Ivai e Construção de Quiosque localizado na Av. Central do Distrito de Vila Rica do Ivai, tudo de acordo com projetos, orçamento, cronograma Físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 82.252,00 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de cada lote consta na tabela acima, os prazos serão contados a partir da emissão de ordem de serviço pelo município para cada objeto, conforme cada Cronograma respectivo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato, admitida a prorrogação nos termos da lei. A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, localizada na Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site [www.icaraíma.pr.gov.br](http://www.icaraíma.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail [planejamento@icaraíma.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraíma.pr.gov.br). Icaraíma, 14 de Agosto de 2019.

**JOÃO GILSON PRADO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

78944/2019

**Imbituva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PREGÃO PRESENCIAL 084/2019**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para a SMS.

Entrega dos envelopes:- Até às 08:30 horas do dia 02/09/2019.

Abertura dos envelopes:- Às 09:00 horas do dia 02/09/2019.

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. ([tiago@imbituva.pr.gov.br](mailto:tiago@imbituva.pr.gov.br)).

Imbituva/PR, 14 de Agosto de 2.019.

Amilton Tiago de Souza

Pregoeiro

78577/2019

**Jaguariaíva**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019**

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do PREGÃO presencial em epígrafe que será alterada a data de abertura em virtude da retificação da edital, que tem como objeto: Aquisição de instrumentais para o centro cirúrgico do hospital Municipal Carolina Lupion, UBS e Centro de Castração, a saber: **ABERTURA: 09H00 min do dia 30 de agosto de 2019.** Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone: 43 3535-9400 - Ramal 9453

Jaguariaíva, 16 de agosto de 2019

**Gian Bruno da Conceição dos Santos**  
**PREGOIRO MUNICIPAL**

78935/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**669262219**

Documento emitido em: 19/08/2019 11:26:59

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 10502 | 19/08/2019 | PAG. 22

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOF: [www.imprensaoficial.pr.gov.br/](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/)

Elétrico para atender as necessidades do Hospital

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOS VEÍCULOS: até as 13h55min. Do dia 29 de agosto de 2019.**  
**INÍCIO DA DISPUTA: 29 de agosto de 2019**

Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva - PR. Os interessados poderão ser solicitados através do e-mail: [compras@icaraíma.pr.gov.br](mailto:compras@icaraíma.pr.gov.br). Endereço: Rua Isabel Branco, 142, Cidade Alta, 3º andar. Telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva - Paraná, em 15 de agosto de 2019.

**GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
**PREGOIRO**

**JOSÉ SLOBODA**  
**PREFEITO**

79053/2019

**Japira****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-PMJ**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM, TIPO MICROÔNIBUS, ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDII DA DELIBERAÇÃO Nº 0114/2018-CEAS-PR. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote Valor Máximo da Proposta: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). DATA DA ABERTURA: DIA 30/08/2019 às 09:00 (nove horas)

Japira, 16 de agosto de 2019  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

78844/2019

**Lapa****MUNICÍPIO DA LAPA****ESTADO DO PARANÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de Instituição de Desenvolvimento de Ensino para prestação de serviços profissionais para cumprimento ao PLANO DE TRABALHO DA DELIBERAÇÃO 81/2016 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, empresa a ser contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ: 03.541.088/0043-04, no valor de R\$ 49.840,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais). Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, originando o Processo DIL 70/2019.

Lapa/PR, 15 de Agosto de 2019.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus  
Secretário Municipal de Administração

78680/2019

**Laranjeiras do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95**

**PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100**  
**85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2019- PMLS**

**Objeto:** Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.

**Tipo da Licitação:** Menor Preço Por Item.

**Abertura dos Envelopes:** 08h15min do dia 02/09/2019.

**Informações Sobre Edital:** A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2019.

**Maria Terezinha Snoz**  
Pregoeira

78997/2019



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME E EPP E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/19 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 05/09/19 às 09h30min. Valor Máximo: R\$ 2.259.152,72 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, licitação nº 780673. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/> 01037-020/con\_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 19 de agosto de 2019.  
ROSANA APARECIDA ESSER  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: nº 127/2019, Tomada de Preços: nº. 004/2019, Contrato: n.º 681/2019  
Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI - EIRELI, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representado por Luis Felipe Fagundes de Toledo, CPF nº 024.793.349-02  
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a revitalização da Feira da Lua, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE.  
Valor: R\$ 2.296.477,79 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).  
Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir de 09/08/2019.  
Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 6 de Setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de revitalização e ampliação da praça Itamar Orlando Soares. Valor Máximo: R\$ 1.283.681,97 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Prazo para execução: 8 (oito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Agosto de 2019.  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 6 de Setembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para construção de residência unifamiliar no Aeroporto Municipal Engenheiro Gastão de Mesquita Filho, no Município de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 216.702,50 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). Prazo para execução: 3 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações - Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Agosto de 2019.  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019**

A Prefeitura Municipal de Florestópolis/Pr, comunica a ALTERAÇÃO do Edital. A alteração se deu no item 3 do Termo de Referência - Anexo I - do Edital. Assim, as novas datas do edital passam a ser: Recebimento das Propostas: A partir das 08:00 horas do dia: 19/08/2019. Abertura das Propostas: às 09 horas do dia: 02/09/2019. Da Sessão Pública Pregão Presencial: às 09 horas do dia: 02/09/2019. O edital com as referidas modificações pode ser acessado no Endereço Eletrônico: <http://45.171.196.254:8080/portaltransparencia/licitacoes> As demais Cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Florestópolis, 19 de agosto de 2019.  
DEVANIR DE ABREU  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019**

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 02 de Setembro do ano de 2019, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais prestações de serviços de mão de obra de soldas (elétrica, tig, mig e oxigênio/ acetileno) em máquinas, veículos e implementos, conforme descrição no termo de referência Anexo - I. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 29.631,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014. O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc.,

desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Icaraima, 16 de Agosto de 2019.  
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019**

Tipo Menor Preço. Objeto: Obras de qualificação viária do município de Ipiranga/PR, no âmbito do Programa Pró-transporte, Contrato de Financiamento n.º 0503372-50/2019/CAIXA compreendendo serviços de: Escavação mecânica do pavimento existente; Regularização e compactação da caixa; Camada de reforço com rachão; Concreção da base em brita graduada; Pintura de ligação com emulsão; Pavimento em CBUQ; Drenagem geral (tubulação, bocas de lobo, caixas de passagem, dissipadores de energia, etc); Passeios em paver completo (pisos podotátil, rampas, etc) e pintura de sinalização. Concorrência Pública, para execução sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, a preços fixos e sem reajustes da(s) seguinte(s) obras: Lote: 1 - Local do Objeto: Na sede do Município - Bairro Centro - Ipiranga PR. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná TORNA PÚBLICO a nova data de abertura da licitação, prevista para o dia 29/08/2019, às 09:30 horas. Nova data de abertura, de abertura e julgamento fica marcada para: 09/10/2019 às 09:30 horas - Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep 84450-000. O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br). Demais informações: e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br) e telefone: 0xx42 3242-1222.

Ipiranga-PR, 16 de agosto de 2019.  
ELIANE GOTTES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019-PMJ**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO EM FACE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO E MELHORIA DA FERTILIDADE DO SOLO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA (LEI Nº 1186/2019, DE 04/06/2019)-DATA DA ABERTURA: DIA 03/09/2019 às 09:00 (nove horas)-Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), licitações, ou pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Japira, 19 de agosto de 2019.  
ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019**

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 027/2019, Regime de Contratação (Tipo Valor Global da Proposta) Data de Abertura: 04 de Setembro de 2019. Horário: 09:00/Horas. Local: Prédio do Paço Municipal Messias Brasil. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS POLIÉDRICAS (MÃO DE OBRA + MATERIAL-EQUIPAMENTOS) JUNTO AS DIVERSAS ESTRADAS RURAIS, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ACEITE ÀS CONDIÇÕES DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) FIRMADO JUNTO A CAIXA E O MUNICÍPIO DE JURANDA- PR. O edital com seu inteiro teor deverá ser solicitado via e-mail. [crismolina.compras@gmail.com](mailto:crismolina.compras@gmail.com). Ou diretamente no setor de compras/licitações do município. Demais informações deverão ser obtidas junto ao setor acima já mencionado pelo telefone (44) 3569-1185.

Juranda, 19 de Agosto de 2019  
ALINE P. SOUZA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 - PMLS**

Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2019  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para manutenção da frota municipal.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 03/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

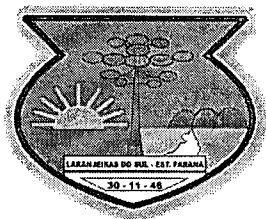
Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2019  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2019 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de solda, de torno, recuperações de peças em máquinas e/ou veículos da frota do município de laranjeiras do sul/pr, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.  
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.  
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 04/09/2019.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2019  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100, convida Vossa Senhoria a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006 Lei Complementar n.º 147/2014, Lei 12.305/2010 e com o descrito neste edital, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal requisitante.

Data de Emissão: 15 de AGOSTO de 2019

Data de abertura: 02 de SETEMBRO de 2019

Horário: 08h15

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues diretamente ao pregoeiro no início da sessão às 08h15 do dia 02 de SETEMBRO de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, conforme as especificações descritas Anexo I e termo de referência (Anexo II).

1.1.1.p Após a formalização da apólice, a proponente deverá manter atendimento 24 (vinte e quatro) horas ao contratante.

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades da Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

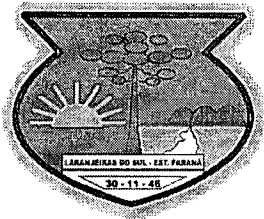
e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

3.3 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada considerando a natureza do objeto a ser contratado nos termos do art. 49, incisos II e III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014, nos termos do art. 3º, §4º. Inciso VIII da LC 123/2006.

3.3.1 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e última alteração ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, bem como todos os documentos solicitados nesse edital, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

**4.1.3.** Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

**4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**4.8.** A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação e de enquadramento em ME ou EPP, caso se enquadrar.

**4.8.1.** A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, **mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

**4.8.2.** Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - PMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 – PMLS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

**6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.**

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, **e apresentada preferencialmente fora do envelope** junto com os documentos de credenciamento o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

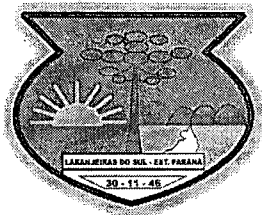
6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por item**;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

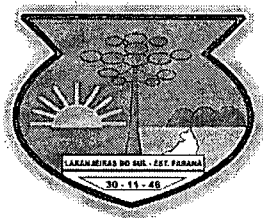
7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 7.17. DOS BENEFÍCIOS ÀS ME E EPP

7.17.1 As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

7.17.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.3. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

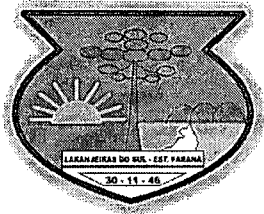
8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de sua última alteração ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Comprovante de nomeação de administradores residentes no País, em caso de sociedade controlada por empresa estrangeira;

### 8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e a regularidade relativa à Seguridade Social (CND);
  - c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
  - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

### 8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, há menos de 30 (trinta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes;

### 8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica

8.2.4.1 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.
- b) Comprovante expedido pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP de que a licitante-seguradora é autorizada a operar no ramo objeto deste Pregão.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES,** devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.**

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei;

8.6.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

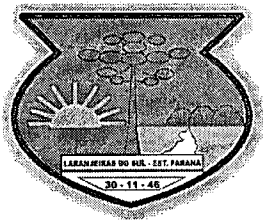
9.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

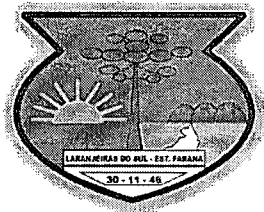
**11.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81º da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Refazer, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os serviços prestados em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos e/ou serviços adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos e/ou serviços serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

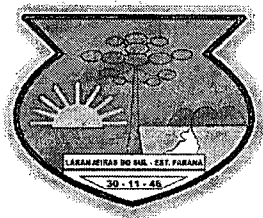
**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2 % (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pré definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

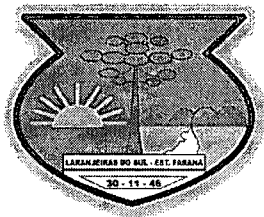
**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de AGOSTO de 2019.

  
**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



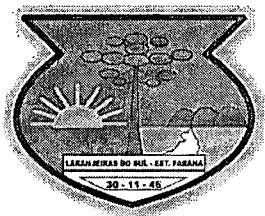
## ANEXO I PLANILHA ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	26069	VEÍCULO VOLVO XC60 PATRIMONIO 22345 ANO:2017 MODELO:2017 PLACA:BBO-5753 CHASSI:YV1DZ97A6H2155510 GABINETE	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
2	26070	VEÍCULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22782 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8757 CHASSI:9BWAG45U6JT105344 SEC. COMUNICAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
3	26071	VEICULOS VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22781 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8755 CHASSI:9BWAG45U2JT106135 SEC. ESPORTES	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
4	26072	VEÍCULO MICROONIBUS RENAULT BCO PATRIMONIO 17329 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXQ-8413 CHASSI:93YVE34MCEJ649209 SEC. ESPORTES	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
5	26073	VEÍCULO VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO 22780 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8763 CHASSI:9BBWAG45U8JT107399	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

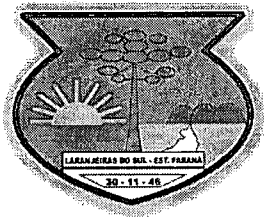
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



		SEC. FINANÇAS				
6	26074	VW GOL TL MCV BCO PATRIMOMIO: 22783 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8764 CHASSI:9BWAG4U6JT105537 SEC. FAZENDA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
7	26075	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23283 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-7693 CHASSI:9BWAD45UOGT105355 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
8	26076	VW GOL 1.0 GIV PATRIMONIO: 15291 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUW-5734 CHASSI:9BWAA05W5CP075017 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
9	26077	CHEV SPIN 1.8L PATRIMONIO: 18500 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYN-4322 CHASSI:9BGJB75ZOEB291828 SEC. ADMINISTRAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
10	26078	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22785 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8759 CHASSI:9BWAG45UOJT106134 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
11	26079	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ PATRIMONIO: 21905 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAW-6703 CHASSI:9BM979023G9036814 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	4.800,00	4.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

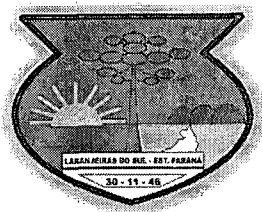
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



12	26080	FIAT PALIO CINZA PATRIMONIO: 16963 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:INP-4268 CHASSI:9BD17164G72B50663 SEC. OBRAS E SERV. URBANOS	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
13	26081	FIAT STRADA TREK PATRIMONIO: 16964 ANO:2006 MODELO:2007 PLACA:DSQ-5307 CHASSI:9BD27802A72541465 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	2.000,00	2.000,00
14	26082	VW SAVEIRO CS BCO PATRIMONIO: 17082 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXI-2814 CHASSI:9BWKB05UXEP066994 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
15	26083	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22779 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8761 CHASSI:9BWAG45UOJT107378 SEC. VIAÇÃO	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
16	26084	FIESTA HATCH 1.6 FLEX PATRIMONIO: 19031 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYT-4123 CHASSI:98FZF5598E8104176 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
17	26085	ONIBUS VW COMIL BCO PATRIMONIO: 21413 ANO:2002 MODELO:2002 PLACA:IKX-4188 CHASSI:9BWHG82Z92R221920 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.800,00	6.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

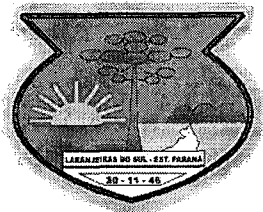
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

18	26086	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22201 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBF-8804 CHASSI:9BWAG45U2HTO68125 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
19	26087	VW VOYAGE CL FLEX PATRIMONIO: 22722 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBS-7515 CHASSI:9BWDB45U1JT018589 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
20	26088	VW GOL TL MCV PATRIMONIO: 22762 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBW-5834 CHASSI:9BWAG45U5JT098807 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
21	26089	VW GOL SPECIAL BCO PATRIMONIO: 20695 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAL-4458 CHASSI:9BWAA45U9GP113411 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
22	26090	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 17326 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXK-4213 CHASSI:93YMAF4MCEJ664782 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	5.800,00
23	26091	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22937 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2570 CHASSI:93YMAFEXCKJ310859 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

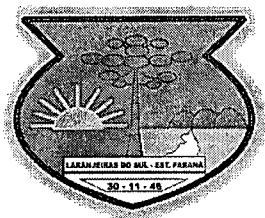
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

24	26092	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22436 ANO:2016 MODELO:2017 PLACA:BBO-5755 CHASSI:93W245G3RH2164966 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00
25	26093	AMBULANCIA SPRINTER FURGÃO PATRIMONIO: 17345 ANO:2013 MODELO:201 PLACA:AXS-1087 CHASSI:8AC906633DE079518 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
26	26094	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23524 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCK-0453 CHASSI:93YMAFEXCKJ475193 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.300,00	6.300,00
27	26095	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 22938 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCB-2571 CHASSI:93YMAF4XEKJ288639 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
28	26096	VAN JUMPER MINI CITROEN PATRIMONIO: 20481 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAE-4241 CHASSI:935ZBWMMBG2155625 SEC. SAÚDE	1,00	UN	4.200,00	4.200,00
29	26097	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23355 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1145 CHASSI:9BWAG45U3JT152900 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

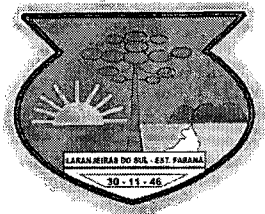
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



30	26098	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 23354 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCE-1142 CHASSI:9BWAG45U3JT122876 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
31	26099	ONIBUS VOLSKWAGEN 18.330 OT PATRIMONIO: 23671 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCP-9584 CHASSI:9532Y82ZOKR91241 SEC. SAÚDE	1,00	UN	6.500,00	6.500,00
32	26100	VW VOYAGE 1.0 BCO PATRIMONIO: 17350 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXS-1086 CHASSI:9BWDA45U9ET155949 SEC. SAÚDE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
33	26101	SAVEIRO VW 02P BCO CR PATRIMONIO: 20480 ANO:2016 MODELO:2016 PLACA:BAE-4239 CHASSI:9BWKB45U5GP086581 SEC. SAÚDE	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
34	26102	AMBULANCIA RENAULT MASTER PATRIMONIO: 16397 ANO:2004 MODELO:2004 PLACA:ALS-0282 CHASSI:93YADCRD54J494426 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.300,00	5.300,00
35	26103	AMBULANCIA FIAT DUCATO PATRIMONIO: 22266 ANO:2005 MODELO:2005 PLACA:AMS-7130 CHASSI:93W231F1151022281 SEC. SAÚDE	1,00	UN	5.800,00	5.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

36	26104	FORD KA BCO PATRIMONIO: 15449 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVI-9556 CHASSI:9BFZK53A7CB380777 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
37	26105	FIAT STRADA ADVENTURE CD 1.8 PATRIMONIO: 23398 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCG-6159 CHASSI:9BD57837DJY266772 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
38	26106	KANGOO RENAULT PATRIMONIO: 20672 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BAK-7580 CHASSI:8A1FC1605GL858872 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
39	26107	CAMINHÃO ACCELO M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 23356 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BCE-9405 CHASSI:9BM979028JB085604 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.400,00	5.400,00
40	26108	CAMINHÃO IVECO TECTOR BAC BCO PATRIMONIO: 23520 ANO:2018 MODELO:2019 PLACA:BCH-3419 CHASSI:93ZE12NMZK8933854 SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1,00	UN	5.750,00	5.750,00
41	26109	ONIBUS VOLKS COMIL PATRIMONIO: 11258 ANO:1998 MODELO:1999 PLACA:AIH-6241 CHASSI:9BWY2TJB6WRB10708 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	6.100,00	6.100,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

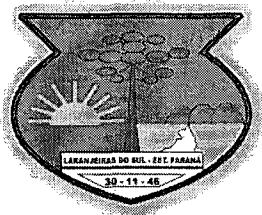
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

42	26110	MICROONIBUS AGRALE PATRIMONIO: 13548 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:ARY-6614 CHASSI:9BYC3061SAC000250 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	6.800,00	6.800,00
43	26111	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 11021 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVU-3294 CHASSI:9532E82W4CR250718 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.650,00	7.650,00
44	26112	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 16137 ANO:2012 MODELO:2012 PLACA:AVW-8682 CHASSI:9532EB2WXCR254935 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
45	26113	ONIBUS IVECO PATRIMONIO: 15398 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AVD-2759 CHASSI:93ZL68B01C8434790 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	7.300,00
46	26114	ONIBUS VW/15-190 PATRIMONIO: 17074 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXE-9152 CHASSI:9532E82W3DR335678 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.300,00	7.300,00
47	26115	VW GOL 1.0 G4 BCO PATRIMONIO: 17081 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXH-5116 CHASSI:9BWAA05W3EP017538 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

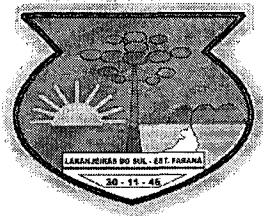
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

48	26116	ONIBUS M.BENZ PATRIMONIO: 22186 ANO:2015 MODELO:2016 PLACA:BBG-2585 CHASSI:9BM384069GB024941 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	7.000,00	7.000,00
49	26117	VW KOMBI PATRIMONIO: 22194 ANO:2012 MODELO:2013 PLACA:AVZ-5506 CHASSI:9BWMF07XDP007646 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
50	26118	VW GOL TL MBV BCO CRISTAL PATRIMONIO: 22821 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBZ-3398 CHASSI:9BWABA45U1JT094753 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
51	26119	VAN MICRO RENAULT MASTER PATRIMONIO: 23562 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BCL-4749 CHASSI:93YMAF4XEKJ477520 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
52	26120	VW KOMBI PATRIMONIO: 13707 ANO:2009 MODELO:2010 PLACA:AJA-6225 CHASSI:9BWMFC7X5APG16759 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
53	26121	VW GOL G4 1.0 PATRIMONIO: 17351 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXT-5194 CHASSI:9BWAA05W7EP054379 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

54	26122	FIAT UNO MILLE PATRIMONIO: 13881 ANO:2011 MODELO:2012 PLACA:AUF-8581 CHASSI:9RD15822AC6605100 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
55	26123	VW GOL G6 1.0 PATRIMONIO: 18045 ANO:2014 MODELO:2014 PLACA:AYI-6869 CHASSI:9BWAA45U2ET188245 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
56	26124	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22784 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8754 CHASSI:9BWAG45U3JT105494 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
57	26125	VW GOL TL MCV BCO PATRIMONIO: 22778 ANO:2018 MODELO:2018 PLACA:BBX-8756 CHASSI:9BWAG45U3JT105351 SEC. AÇÃO SOCIAL	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
58	26126	CAM. AUTO-GUINCHO BCO PATRIMONIO: 17176 ANO:2013 MODELO:2014 PLACA:AXM-8490 CHASSI:93ZC35801EB454109	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
59	26127	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 11207 ANO:1983 MODELO:1983 PLACA:ACD-5817 CHASSI:3,45402E+13	1,00	UN	2.250,00	2.250,00
60	26128	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11223	1,00	UN	2.800,00	2.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6213 CHASSI:9BM6940009B622043				
61	26129	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11225 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6205 CHASSI:9BM6940009B629498	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
62	26130	CAM. FORD/CARGO 1317 PATRIMONIO: 13239 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8117 CHASSI:9BFXCE2U4BBB73555	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
63	26131	CAM. BC/FORD/CARGO PATRIMONIO: 13240 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:ATQ-8116 CHASSI:9BFXCE2U4BBB75953	1,00	UN	3.100,00	3.100,00
64	26132	CAM. VW WORKER 17.230 PATRIMONIO: 22763 ANO:2017 MODELO:2018 PLACA:BBX-0979 CHASSI:9533G8243JR808634	1,00	UN	3.500,00	3.500,00
65	26133	CAM. BASC. 1318 M-BENZ PATRIMONIO: 11224 ANO:2008 MODELO:2009 PLACA:AQT-6207 CHASSI:9BM6940009B625540	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
66	26134	CAM. BASC. M-BENZ 1418 PATRIMONIO: 11205 ANO:1990 MODELO:1990 PLACA:AAG-5310 CHASSI:9BM384024LB877873	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
67	26135	CAM. VW 8.140 PATRIMONIO: 22786 ANO:1997	1,00	UN	2.600,00	2.600,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

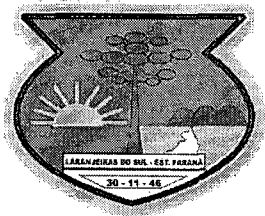
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		MODELO:1998 PLACA:AIA-0486 CHASSI:9BWVTAT64VB07633				
68	26136	CAM. M-BENZ COLETOR PATRIMONIO: 11210 ANO:1998 MODELO:1998 PLACA:AHZ-5582 CHASSI:9BM694004WB170185	1,00	UN	2.600,00	2.600,00
69	26137	CAM. AGRALE 8500 TCA PATRIMONIO: 11219 ANO:2007 MODELO:2007 PLACA:APK-3391 CHASSI:9BYC27622S7C001522	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
70	26138	CAM. VW/15.190 WORKER PATRIMONIO: 17337 ANO:2013 MODELO:2013 PLACA:AXZ-9497 CHASSI:9533E7232OR353920	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
71	26139	CAM. BASC. M-BENZ PATRIMONIO: 18044 ANO:2010 MODELO:2011 PLACA:AYH-2148 CHASSI:9BM393388E956579	1,00	UN	2.900,00	2.900,00
72	26140	CAM. FORD CARGO 2422 PATRIMONIO: 13706 ANO: MODELO: PLACA:ANS-9301 CHASSI:9BFYCEHV56BB67970 DELEGACIA	1,00	UN	2.800,00	2.800,00
73	26141	GM MONTANA CONQUEST PRETO PATRIMONIO: 20719 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:HGP-2045 CHASSI:9BGXL80POAC127308	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
74	26142	ONIBUS M-BENZ VICINO PATRIMONIO: 11246	1,00	UN	3.800,00	3.800,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

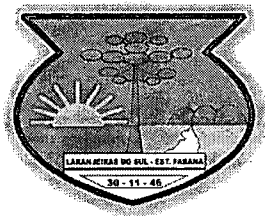
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

		ANO:2003 MODELO:2003 PLACA:AKW-8796 CHASSI:9BM6881563B328969				
75	26143	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24371 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U4LT027360	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
76	26144	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24373 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U3LT022490	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
77	26145	VW GOL 1.0 L MC4 PATRIMONIO: 24372 ANO:2019 MODELO:220 PLACA: CHASSI:9BWAG45U8LT029015	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
78	26146	MICROONIBUS IVECO PATRIMONIO: 13550 ANO:2009 MODELO:2009 PLACA:ARR-7566 CHASSI:93ZL6880198409979 SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	1,00	UN	5.850,00	5.850,00
TOTAL						266.400,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019- PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

### 1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência, que será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na área jurisdicional, como para outros municípios, é imprescindível a necessidade de cobertura para os mesmos, dando maior segurança ao atendimento e locomoção.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

#### 4. TABELA DE COBERTURA

##### 4.1. CARROS DE PASSEIO/AMBULANCIA/ONIBUS/MICROONIBUS/VAN/KOMBI

INDENIZAÇÃO INTEGRAL: CASCO, COLISÃO, INCENDIO, ROUBO E FURTO, 100% TABELA FIPE

COBERTURA TOTAL DOS VIDROS, LANTERNAS E FAROIS

DANOS MATERIAIS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS : R\$ 200.000,00

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS: R\$20.000,00

MORTE ACIDENTAL: R\$ 20.000,00

INVALIDEZ PERMANENTE:R\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

##### 4.2. CAMINHÕES

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E FACULTATIVA DE VEICULO (RCF)

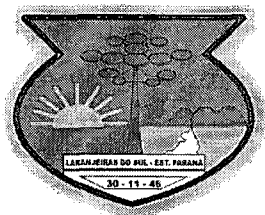
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS COM GUINCHO MÍNIMO DE 200KM

### 5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## 6. DO FISCAL DE CONTRATO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada, bem como prestada toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) xxx, Matrícula Nº x.xxx.xxx-x XX, nomeado pela portaria nº xx/2019, de xx/xx/2019.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (doze) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

## 8. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

### DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br), com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

### DA APÓLICE:

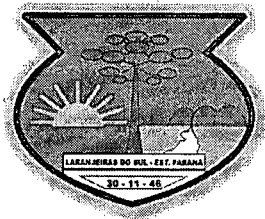
A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;
- b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;
- c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;
- d) Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;
- e) Bônus, quando houver;
- f) Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

## **DO AVISO DE SINISTRO:**

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

## **DOS BÔNUS:**

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

## **DA FRANQUIA:**

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

## **DOS SALVADOS:**

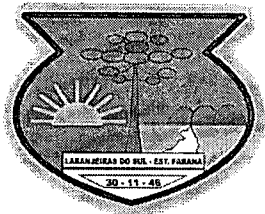
Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

## **DOS SINISTROS:**

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;
- c) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

## REGULAÇÃO DE SINISTRO:

Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



### DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

### DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

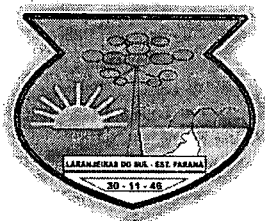
Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

Laranjeiras do Sul/PR, 15 de AGOSTO de 2019.

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO III

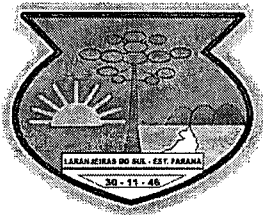
### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2019-PMLS, objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR** DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Está de acordo com a legislação pertinente ao objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

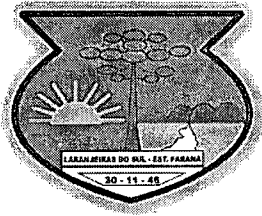
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Contratada deverá cumprir as seguintes premissas para confecção das apólices de seguro:

### **DO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO:**

Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br), e/ou valor determinado, conforme especificado no item.

Em caso de extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br), com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.

Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar data de seu recebimento pelo TCU, independentemente da quilometragem rodada no período.

Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

### **DA APÓLICE:**

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.

Deverá constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100%;

Prêmios discriminados por cobertura, conforme tabela descrita neste termo de referência;

Bônus, quando houver;

Franquia aplicável.

A apólice deverá ser disponibilizada para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos e com assinatura eletrônica válida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

Após a disponibilização da referida apólice, a CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação de validade.

Para a inclusão por endosso ou para correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, a CONTRATADA disporá de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido expresso pela respectiva unidade fiscalizadora do contrato.

O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.

### **DO AVISO DE SINISTRO:**

A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

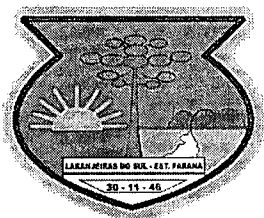
Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas, após o aviso de sinistro.

### **DOS BÔNUS:**

A licitante vencedora, independentemente de ser ou não a atual contratada, deverá observar os bônus já existentes devendo mantê-los e os atualizando a cada prorrogação contratual se houver.

### **DA FRANQUIA:**

A franquia considerada é a obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente na apólice.

Franquia reduzida.

## DOS SALVADOS:

Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

É de inteira responsabilidade da seguradora contratada, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

## DOS SINISTROS:

Dos Riscos Cobertos: "SEGURO TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.

Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.

Raios e suas consequências.

Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.

Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.

Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

Granizo.

Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Quebra de para brisas, total ou parcial, faróis e/ou lanternas, retrovisores, obedecendo ao disposto nos itens acima.

Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais).

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços mínimos:

Chaveiro;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pela CONTRATANTE;

Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

## REGULAÇÃO DE SINISTRO:

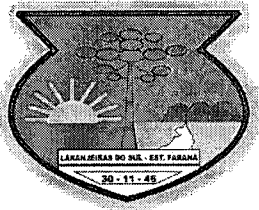
Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da seguradora, a Prefeitura Municipal poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a seguradora arcar com o ônus da execução integralmente.

Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da Prefeitura Municipal.

Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da Prefeitura Municipal, não cabendo, pela CONTRATADA, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro.

Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a seguradora ficará sujeita a multa diária correspondente 2% (dois por cento) do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

## DA INDENIZAÇÃO:

Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da seguradora.

Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da seguradora.

Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela Prefeitura Municipal e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% (setenta e cinco por cento) do valor referenciado.

Em caso de indenização integral a seguradora não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do veículo e da sociedade seguradora.

**Parágrafo Primeiro:** Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente, são oriundos do Município de Laranjeiras do Sul/PR e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividades do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Departamento de Administração Geral	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeiro	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	08	001	10.301.0003.2038	3.3.90.39.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5% sobre Transferência Constitucionalis FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	006	12.361.0004.2053	3.3.90.39.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Transporte Escolar	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

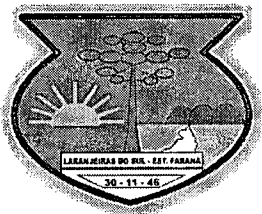
Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	11	003	26.782.0007.2085	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Viação	Atividades do Departamento de Viação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg. da Família	Departamento de Promoção Social	Atividades da Secretaria Assistência Social e Seg. da Família	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agricultura, Abastecimento	Atividades do Agricultura, Abastecimento	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento da Tributação	Atividades do Departamento de Tributação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livres)

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	16	001	26.782.0007.2098	3.3.90.39.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários (Livre)

**Parágrafo Segundo:** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**Parágrafo Terceiro: Do Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. Juntamente com a apresentação da Nota Fiscal, a empresa deverá entregar obrigatoriamente a Certidão Negativa de débitos expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, acrescido da Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O período para a execução dos serviços, objeto deste contrato, será de 12 (DOZE) meses, e a vigência desse contrato será de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa CONTRATADA se compromete em executar os trabalhos de acordo com a legislação vigente, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa CONTRATADA deverá comprometer-se em cumprir com todos os requisitos

**CLÁUSULA SEXTA:** Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empregadas, a empresa CONTRATADA deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las.

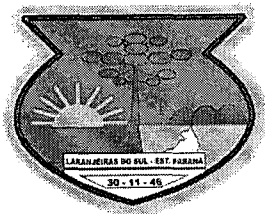
**CLÁUSULA SÉTIMA:** Pela inexecução parcial ou total do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de penalidade moratória esta corresponderá a 10% sobre o valor total do presente contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** Na hipótese da CONTRATADA retardar e/ou paralisar, injustificadamente, a execução de quaisquer serviços referente ao contrato, ficará sujeita a retenção adicional de 0,3%(três décimo por cento) do valor total do contrato para cada dia em que o serviço for retardado ou paralisado.

**CLÁUSULA NONA:** Será aplicada multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, no caso da CONTRATADA não cumprir com o que estabelece o presente contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando da aplicação de multas o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher á tesouraria da Prefeitura, a importância correspondente sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber.

**Parágrafo Segundo:** Da aplicação de multa caberá recurso a CONTRATADA no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; o MUNICÍPIO julgará,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo MUNICÍPIO, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O CONTRATANTE através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a CONTRATADA prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

**Parágrafo Único:** A ação fiscalizadora do CONTRATANTE, será exercida de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir fielmente os prazos, condições e qualificações previstos no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRO:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestada toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a), Matrícula nº., nomeado pela portaria nº xxx/2019, de xx/xx/2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: SUCESSÃO E FORO

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para foro do mesmo a Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Laranjeiras do Sul-PR, xx de xxxx de 2018

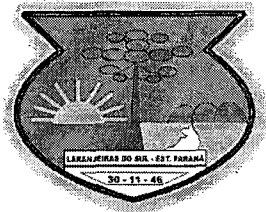
XX de XX de 2019, Laranjeiras do Sul - PR.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

xx  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 02 de SETEMBRO de 2019, às 08h15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Edital 73/2019**

2 mensagens

png.0299@bb.com.br <png.0299@bb.com.br>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

19 de agosto de 2019 11:34

Bom dia, favor enviar o Edital 73/2019.

Obrigada!

**Plataforma Negocial Governo Guarapuava  
Banco do Brasil S.A.**

Cinthia do Nascimento e Silva Russo Valera  
Gerente de Relacionamento Governo  
(42) 99977-9434 - (42) 3621-1113 - (42) 98853-5060

Inês Terezinha Krebs Pacheco  
Assistente de Negócios  
(42) 3621-1166

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: png.0299@bb.com.br

19 de agosto de 2019 14:01

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO EDITAL 73/2019 SEGURO**

2 mensagens

licitacao@ingaseg.com.br <licitacao@ingaseg.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

19 de agosto de 2019 11:11

BOM DIA !

Pedimos a gentileza de nos enviar por e-mail o EDITAL de seguros 73/2019, para que possamos ter tempo hábil em providenciar proposta e documentos da seguradora que participará do certame.

INGASEG CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.

C.N.P.J: 03.484.129/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.

● ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 1253 SALA 02 – TERREO - BAIRRO:ZONA 07 – MARINGÁ – PR CEP 87.020-025

CORRETOR RESPONSÁVEL:

FÁBIO GARCIA DE PAULA

CONTATO: [fabio@ingaseg.com.br](mailto:fabio@ingaseg.com.br) [licitacao@ingaseg.com.br](mailto:licitacao@ingaseg.com.br)

(44) 3262-3345 e (44) 8805-4028

Att.

RAFAEL PEREIRA

Ingaseg Corretora e Adm de Seguros Ltda

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: [licitacao@ingaseg.com.br](mailto:licitacao@ingaseg.com.br)

19 de agosto de 2019 14:01

● Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Pregão 73/ Seguro automotivo**

2 mensagens

**Nivaldo de Lima** <nivaldodelima@hotmail.com>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

19 de agosto de 2019 11:52

**Prefeitura de Laranjeiras do Sul**  
**Setor de Licitações**  
**Sr. Everaldo**

Solicitamos que nos seja enviado, via email, o edital acima referenciado.

**PORTO MARCA CORRETORA DE SEGUROS**  
**CNPJ: 08.310.313/0001-58**  
**RUA COMENDADOR ARAUJO, 1014 SL 09**

Atenciosamente,

**Nivaldo de Lima**

**Licitações**

**Tel.: 41. 9.92119757**

**EMAIL: [nivaldodelima@hotmail.com](mailto:nivaldodelima@hotmail.com)**

**Porto Marca Corretora de Seguros**

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Nivaldo de Lima <nivaldodelima@hotmail.com>

19 de agosto de 2019 14:02

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01**

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02**

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:



[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## SOLICITAÇÃO DE CADASTRO -PREFEITURA MUNICIPAL LARANJEIRAS DO SUL PR - PROCESSOS DE SEGURO - 2019

2 mensagens

**negociospublicos@sollievoseguros.com.br** <negociospublicos@sollievoseguros.com.br> 19 de agosto de 2019 11:49  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br, negociospublicos@sollievoseguros.com.br

**Bom dia**

### Por favor pedimos envio edital seguro veículos 73/2019

Conforme contato, solicitamos o cadastro de nossa empresa para eventuais solicitações de estimativas e/ou solicitações de cotações para compra direta na modalidade de dispensa de licitação. Segue abaixo, esboço dos trabalhos desenvolvidos pela Sollievo Seguros para empresas públicas e da administração Direta ou Indireta.

A **Sollievo Seguros** atua em todo o Território Nacional, buscando a excelência em atendimento a órgãos Públicos de todas as esferas quais sejam "MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIA. E para tal trabalho, possui pessoal treinado e capacitado para atendimento ininterrupto, para toda e qualquer solicitação do segurado, seja desde uma simples reprogramação de parcela a auxílio na liquidação de sinistros, ou na indicação de ajuste em coberturas que atendam melhor a necessidade do segurado.

- Dados para cadastro da Empresa : Sollievo Assessoria & Corretagem de Seguros Ltda.

CNPJ. 09.502.227/0001-00

End. [Rua Affonso Baroni, 69](#) Sb A Curitiba – PR.

Cep 82115-230

- Resp. setor de estimativa e cotações : Felipe Prigol – (41) 32352901 – [adm3@sollievoseguros.com.br](mailto:adm3@sollievoseguros.com.br)

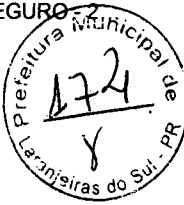
Paulo Giovanni (41) 32352901 – [paulo@sollievoseguros.com.br](mailto:paulo@sollievoseguros.com.br)

Juliano Alexandre – [negociospublicos@sollievoseguros.com.br](mailto:negociospublicos@sollievoseguros.com.br)

Nosso objetivo é a prestação de serviços de consultoria técnica especializada para auxiliar na elaboração e acompanhamento do processo licitatório de seguro em todas as modalidades, **desde estimativas** de custos para formar edital, pregão presencial e eletrônico, carta convite, tomada de **preços e dispensa** de licitações.

Ramos de Seguros que Trabalhamos:

**- Seguro para Embarcações e Aeronaves**



- Seguro de vida
- Seguro de Frota de Veículos
- Seguro de Incêndio "Empresarial e residencial"
- Seguro para o /Setor de energia elétrica Geração de distribuição
- Linhas Financeiras (D&O)
- Riscos de Engenharia e Transportes
- Seguro Habitacional

Dentre outros ramos.

Saliento que prestamos atendimento apenas para empresas do Setor Público, abaixo segue alguns das empresas publicas que atendemos.

- 
- **ELETROSUL**

Risco Operacional e Responsabilidade Civil

- **Eólicas Hermenegildo I, II, III**

Risco Operacional e Responsabilidade Civil

- **Eólicas Chuí**

Risco Operacional e Responsabilidade Civil

- **Copel – Companhia Paranaense de Energia.**

Risco Operacional, Transporte Nacional, Transporte Internacional, Responsabilidade Civil

- **ELETRONORTE**

Seguro Incêndio

- **Itaipu Binacional**

Frota de Veículos

SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONARIOS

**Abaixo segue breve relato dos trabalhos desenvolvidos para empresas do setor público.**

### 1º Etapa

Nota Técnica Preliminar





- \* Tipos de cobertura e detalhamento do respectivo funcionamento e correlação com os valores de franquias praticados no mercado.
- \* Esclarecimentos sobre a admissão de participação de seguradoras em regime de cosseguro, a necessidade do resseguro e suas implicações
- \* Estudo sobre as exclusões e extensões de cobertura de acordo com a necessidade específica do cliente

## 2º Etapa

### Termo de Referência

- \* Levantamento e pesquisa dos valores de coberturas contratadas por outras empresas similares integrantes da Administração Pública.
- \* Auxílio para a realização da tomada de preços junto às Seguradoras, no intuito de obter o valor estimado da contratação.
- \* Consulta de coberturas e condições junto à Seguradoras para a realização de um pregão com concorrência na busca do menor preço para a Administração Pública.
- \* Especificação integral e completa do objeto da contratação do seguro e a qualificação técnica e econômico-financeira estritamente necessárias para a prestação dos serviços.

## 3º Etapa

### Licitação

- *Elaboração de respostas técnicas para eventuais questionamentos apresentados pelos licitantes em até 24h a contar do momento do recebimento.*
- *Assessoria na elaboração de notas técnicas para subsidiar a Administração Pública no julgamento de impugnações ao Edital de Licitação, documentos de habilitação, propostas técnicas e de preço, respectivos recursos e contrarrazões.*

Certo de Vossa compreensão, Estamos a sua inteira disposição.

Atenciosamente

JULIANO ALEXANDRE ECHEVERRIA  
SOLLIEVO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS. LTDA  
SUCURSAL SÃO PAULO -SP  
EMAIL. NEGOCIOSPUBLICOS@SOLLIEVOSEGUROS.COM.BR



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: negociospublicos@sollievoseguros.com.br

19 de agosto de 2019 14:01

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS**

Proponente: **Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros LTDA**

CNPJ n.º: **07.955.239-0001-64**

Insc. Estadual n.º: **Isento**

Endereço: **Rua Nestor Pestana,101, Sala 22, Consolação**

Fone: **(11)3905-0680**

Cep: **01303-010**

Município: **São Paulo**

Estado: **SP**

E-mail: **licitacoes1@bonsaglia.com.br**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **02 de SETEMBRO de 2019, às 08h15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

São Paulo, 19 de Agosto de 2019.

*Thais Pereira*

**Assinatura**

07 955 239/0001-64

BONSAGLIA ASSESSORIA E  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Rua Nestor Pestana n.º 101  
Consolação - CEP 01303-010

SÃO PAULO, SP

**\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;

## Recibo de Retirada Pregão Presencial N° 73/2019 Pref Laranjeiras do Sul-PR Seguro Auto

2 mensagens

Licitações Bonsaglia - Thais Pereira &lt;licitacoes1@bonsaglia.com.br&gt;

19 de agosto de 2019 17:25

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Cc: contato@bonsaglia.com.br

### FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Prezados(as),

Segue anexo o Recibo de Retirada do edital do **Pregão Presencial N° 73/2019**Objeto: **Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr.**

Atenciosamente,

**Thais Pereira**

Departamento de Licitações

[www.bonsaglia.com.br](http://www.bonsaglia.com.br)e-mail: [licitacoes1@bonsaglia.com.br](mailto:licitacoes1@bonsaglia.com.br)

Tel./Fax: (11) 3905-0680



Recibo de Retirada.pdf

384K

Licitação - Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

20 de agosto de 2019 14:16

Para: Licitações Bonsaglia - Thais Pereira &lt;licitacoes1@bonsaglia.com.br&gt;



Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Editais do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Edital 73/2019**

2 mensagens

**Wedenilson Oliveira do Carmo** <wocarmo@perspectivaseguros.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

20 de agosto de 2019 09:25

Prezados bom dia!

No intuito de participar do pregão, solicito por gentileza o edital de seguro **pregão presencial 73/2019** para que possamos participar do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019 - PMLS Objeto: Contratação de seguro para a frota dos veículos do município de laranjeiras do sul/pr. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 02/09/2019. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br). Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2019 MARIA TEREZINHA SNOZ Pregoeira

Atenciosamente,



NEGÓCIOS PÚBLICOS

**Wedenilson Oliveira do Carmo**  
Perspectiva Seguros  
[wocarmo@perspectivaseguros.com.br](mailto:wocarmo@perspectivaseguros.com.br)  
(27) 3025-6660  
Rua Neves Armond, 174 – Praia do Suá  
Vitória/ES – CEP: 29.052-280

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Wedenilson Oliveira do Carmo <wocarmo@perspectivaseguros.com.br>

20 de agosto de 2019 14:17

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

20/08/2019

Gmail - Edital 73/2019



Editais do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02  
LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03  
Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**EDITAL | PREGÃO PRESENCIAL 73/2019**

2 mensagens

**Marcelo Pestana** <marcelo.pestana@segurossura.com.br>  
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

26 de agosto de 2019 14:52

Prezados, boa tarde!

Poderiam, por gentileza, nos enviar o edital do pregão presencial em referência.

Att,

**MARCELO PESTANA**

GERENTE DE CONTAS PÚBLICAS

**SEGUROS SURA**

Av. das Nações Unidas, 12995 - 3º Andar | São Paulo

Tel. (11)3556-7457

[marcelo.pestana@segurossura.com.br](mailto:marcelo.pestana@segurossura.com.br)[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Marcelo Pestana <marcelo.pestana@segurossura.com.br>

26 de agosto de 2019 15:27

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS**

Proponente: **GENTE SEGURADORA S/A**  
CNPJ n.º: 90.180.605/0001-02  
Insc. Estadual n.º: ISENTA  
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº. 450 - CENTRO  
Fone: 44 3023-3637  
Cep: 90.020-060  
Município: PORTO ALEGRE  
Estado: RS  
E-mail: leonardo@clcksegseguros.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **02 de SETEMBRO de 2019**, às **08h15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**

PORTO ALEGRE/RS, 28 de AGOSTO de 2019.

**GENTE SEGURADORA S/A**  
**CNPJ: 90.180.605/0001-02**

**Assinatura**





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacao@ls.pr.gov.br&gt;

**Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 73/2019**

2 mensagens

**Apoio Comercial | HEMB Seguros** <apoiocomercial@hembseguros.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

30 de agosto de 2019 15:43

Prezados,

Boa tarde!

Gentileza encaminhar o arquivo para elaboração da Proposta Eletrônica, referente ao Pregão Presencial nº 73/2019.

Seguem dados da empresa participante:

Razão Social: Seguros Sura

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Grato de sua atenção e breve retorno.

[www.hembseguros.com.br](http://www.hembseguros.com.br)**Ivan Lúcio | Apoio Comercial**

31 3073-7300 | 31 99931-1277

apoiocomercial@hembseguros.com.br

R. Anhangá, 230 - Bairro Caiçara - BH/MG - Brasil - CEP: 30770-390

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: Apoio Comercial | HEMB Seguros &lt;apoiocomercial@hembseguros.com.br&gt;

30 de agosto de 2019 16:02

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

30/08/2019

Gmail - Proposta Eletrônica - Pregão Presencial nº 73/2019



Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacaols@gmail.com&gt;

**proposta digital PREGÃO PRESENCIAL 073/2019**

2 mensagens

**Jeferson Kosmos** <jefersonguaracig@gmail.com>  
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de agosto de 2019 15:27

Favor nos enviar arquivo para preenchimento da proposta digital referente licitação pregão presencial PR 73/2019 seguro veículos.

Certos de seu breve retorno desde já agradecemos.

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905**  
**RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001**  
**SÃO PAULO - CAPITAL**  
**C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60**  
**INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112**  
**INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9**  
**FONE: (011) 3366.3258 / FAX: (011) 3366 5263**  
**E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br**  
**REGISTRO SUSEP Nº 05886**  
**DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945**

--

**Jeferson Kosmos**  
**Rua Barão do Rio Branco, 130 -Centro**  
**CEP 85010-040 - Guarapuava-PR**  
**Fone/fax: 42/3035-4746 - 42/9997-9712**

**Guaracig Corretora de Seguros Ltda**



**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Jeferson Kosmos <jefersonguaracig@gmail.com>

30 de agosto de 2019 15:38

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 – CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

30/08/2019

Gmail - proposta digital PREGÃO PRESENCIAL 073/2019



No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul &lt;licitacacaols@gmail.com&gt;



**arquivo de proposta eletrônica - LARANJEIRAS DO SUL - 073/2019 - DATA:  
02/09/2019 às 08:15Hrs - COR. CLICKSEG SEGUROS - "Representante GENTE  
SEGURADORA S/A"**

2 mensagens

**Clickseg Corretora de Seguros** <licitacao2@clicksegseguros.com.br>  
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

30 de agosto de 2019 15:16

Boa tarde!!

**\*Solicito envio do arquivo de proposta eletrônica.**

Obrigada.



Gislaine Torres  
Fone: (44) 3023-3637  
Rua Itapura, 298 - Zona 03  
Maringá - PR

**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS".**

**De:** Clickseg Corretora de Seguros [mailto:licitacao2@clicksegseguros.com.br]

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2019 09:13

**Para:** licitacao@ls.pr.gov.br

**Assunto:** PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL - LARANJEIRAS DO SUL - 073/2019 - DATA: 02/09/2019 às 08:15Hrs - COR. CLICKSEG SEGUROS - "Representante GENTE SEGURADORA S/A"

**Prioridade:** Alta

Bom dia

**\*Solicito envio do arquivo de proposta eletrônica.**

Anexo protocolo de retirada do EDITAL, ref. ao pregão 073/2019 previsto para o dia 02/09/2019 às 08:15Hrs, visando participação da empresa **Gente Seguradora S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02** no CERTAME, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR"**.

Obrigada.





Gislaine Torres  
Fone: (44) 3023-3637  
Rua Itapura, 298 - Zona 03  
Maringá - PR



**"VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS".**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>  
Para: Clickseg Corretora de Seguros <licitacao2@clicksegseguros.com.br>

30 de agosto de 2019 15:37

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 073/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 073/2019:

Edital do Pregão Presencial 073/2019;  
Arquivo da Proposta de Preços esl;  
Programa da Proposta de Preços esl;

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 073/2019:

[www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregao0732019segurodafrota.rar)

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.  
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - COLOM. CN. 06.870.308/0001-00  
R. Princesa Leopoldina, 118 - JARDIM SÃO CARLOS - LARANJEIRAS DO SUL - PR - CEP. 84.200-000

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.763/2009 e Art. 6º, Inc. III  
da Lei Estadual nº 7.210/2008, advertindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 98701812181418510123-1; Data: 18/12/2018 14:21:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54829-KCQH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Be. Walter, do Ministério Controlador  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
DARLAN VIANA SILVA

DOC. IDENTIFIC. ENL. ENSSON / UF  
1694970 ES

CPF  
057.123.347-39

DATA NASCIMENTO  
15/01/1983

Nome  
JOSE ALMEIDA DA SILVA

MARIA DOSOCORO VIANA  
SILVA

CAT. INE  
B

PRIMEIRO  
VALIDEZ  
30/03/2021

1ª HABILITAÇÃO  
01/04/2006

Nº REGISTRO  
03814432586

RESERVAÇÃO

LOCAL  
VITORIA DA CONQUISTA, BA

ASSOCIAÇÃO NOROESTE

DATA EMISSÃO  
07/04/2016

58387150996  
BA508592051

DETRAN - BA (CARNÊ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

1283119980  
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1283119980  
PROIBIDO PLASTIFICAR

Observações

*Dele U*

*Liécio Gonçalves Pereira*  
Diretor Geral  
REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58036-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-5444 - Fax: (31) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98702612180914200788-1; Data: 26/12/2018 09:25:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX71198-L1EH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**SURA**



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Thomas Kelly Batt** e por seu Diretor Vice-Presidente **Roberto Chateaubriand Filho**.

### OUTORGADO:

**ANDREA SOARES SANTOS**, brasileira, portador (a) do RG n.º M-5.072-881, inscrito no CPF sob o nº 768.801.336-49; **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72; **HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO BARBOSA**, brasileiro, portador do RG n.º M-3.449.573, inscrito no CPF sob o nº 682.305.406-91; **IVAN LÚCIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º MG 9301246, inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22; **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38; **RENATO NICOLAU TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º MG-8.852.495, inscrito no CPF sob o nº 075.787.996-90; **JORGE SENA LEAL**, brasileiro, portador do RG nº 176754997 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 312.567.835-87, com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG; **DARLAN VIANA SILVA**, brasileiro, portador do CNH nº 03814432586 DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 057.123.347-39, com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG; **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76; - a, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.

### PODERES:

Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar seguros por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da Outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas, podendo tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhuma, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores quando necessário for, ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo subestabelecer os poderes recebidos.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2019.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

SEGUROS SURA S.A.

THOMAS KELLY BATT

ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO



Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 10:05:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1139928

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 09:25:48 (hora local)**.

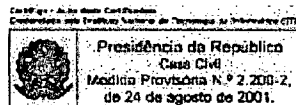
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702612180914200788-1 a 98702612180914200788-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853b1f9b0aac4d3379dd2baa12fb224cbaee64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e17381123492e021be37f60546c49e555







SURF

SEGUROS SURF S.A.

CNPJ 33.066.699/0001-27 - NIRE 35.300.355.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2018, lavrada na forma de sumário

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Neô, São Paulo, SP. 2. QUORUM: Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Por editais publicados no Diário Oficial de São Paulo de 22 e 23 de agosto de 2018, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Deliberação sobre a renomeação dos cargos da Diretoria e a respectiva reforma no Estatuto Social da Companhia; e 5.2. Outros assuntos de interesse geral. 6. DELIBERAÇÕES: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Acionistas presentes à Assembleia: 6.1. Aprovar a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva para Diretoria Estatutária, bem como alterar a denominação dos cargos de Diretores, sem designação específica, para Diretores Vice-Presidentes Estatutários; 6.2. Aprovar, em decorrência da deliberação supra, as alterações no Estatuto Social de forma a refletir as alterações aprovadas no item "a" acima, com a mudança dos artigos 2º, 8º, 13º, 15º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º e 36º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado, que é o Documento 1 da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia. 7. ENCERRAMENTO: Não houve mais assuntos a tratar. Foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes: Thomas Kelly Batt, Presidente da Mesa; e Deborah Uema Oliveira Escobar, Secretária da Mesa. Acionistas: P. Inversões Sura Brasil Participações Ltda. - Thomas Kelly Batt. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Thomas Kelly Batt - Presidente da Mesa; Deborah Uema Oliveira Escobar - Secretária da Mesa. JUCESP nº 548.366/18-4 em 26/11/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. ESTATUTO SOCIAL - SEGUROS SURF S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: Artigo 1º - A SEGUROS SURF S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 - 4º andar, Brooklin Neô, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares. Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º - A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS: Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, devidamente integralizado, e de R\$ 231.209.483,69 (duzentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos) dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Artigo 6º - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor. Parágrafo Único - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 7º - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes. Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente sob a presidência do Diretor-Presidente, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes. Parágrafo Primeiro - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Parágrafo Segundo - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas. Parágrafo Terceiro - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso. Artigo 9º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal. Artigo 10º - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. Parágrafo Único - A cada ação correspondente a um voto. Artigo 11º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunalhão, o exercício dos direitos e as referências caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Artigo 12º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais. Parágrafo Único - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 13º - A administração da Companhia compõe-se: a) do Conselho de Administração; e b) da Diretoria Estatutária. Conselho de Administração: Artigo 14º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. Artigo 15º - Compete privativamente ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas; c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando: I - aumento ou redução do capital social; II - operações de fusão, incorporação ou cisão; III - reformas estatutárias; IV - associação ou combinação societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas; V - aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas; VI - aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais; d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis; e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea "d" do artigo 21; f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral; g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea "a" do artigo 17; h) eleger e destituir o Diretor-Presidente, bem como os membros da Diretoria Estatutária; i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros dados; j) escolher e destituir autoridades independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável; k) avocar responsabilidades sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intimação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto. Artigo 16º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e b) designar, nas hipóteses previstas na alínea "a", inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga. Artigo 17º - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente. Parágrafo 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate. Parágrafo 2º - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente; ou (iii) estiver representado por procurador devidamente constituído. Parágrafo 3º - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Artigo 18º - Reservados ao Conselho de Administração, em Assembleia Geral, a substituição de membros do Conselho de Administração, a qual será feita da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indi-

cado pelo Presidente do Conselho de Administração; b) nos casos de substituição em virtude de função vaga: I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e III - os demais conselheiros, por substituído indicado pelo Conselho de Administração; c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os membros do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição. Parágrafo Único - O substituído indicado na forma da alínea "b", inciso II, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído. Diretoria Estatutária: Artigo 19º - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que: a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor. Parágrafo 1º - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social. Parágrafo 2º - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o poderá, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor. Artigo 20º - A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária. Artigo 21º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e as atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe: a) implementar planos e programas aprovados; b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior; c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia; d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício; e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei. Parágrafo Único - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. Artigo 22º - A substituição (a) em função do Diretor Estatutário será da seguinte forma: a) nos casos de substituição temporária: I - o substituído do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor-Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor; b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituído será indicado pelo Conselho de Administração. Artigo 23º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social. Artigo 24º - A Companhia somente poderá assumir obrigações alienígenas aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transgredir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violar a proibição de que trata o Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressaltado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo. Parágrafo 1º - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, juros ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com o Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente. Parágrafo 2º - A constituição de procuradores ad judicia e ad negotia para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado: a) pelo Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações "ad Judicia". Artigo 25º - A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme disposto no respectivo instrumento de mandato. Artigo 26º - A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulamentares em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral. Artigo 27º - Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete: a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente; b) Administração dos bens sociais; c) Atribuir encargos especiais em nome da Companhia e orientá-los no exercício de suas funções; e d) Convidar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais. Artigo 28º - No caso de vago qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituído, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 29º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. Artigo 30º - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia. Parágrafo Único - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. Artigo 31º - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral de que for instalado, observados os limites mínimos da Lei. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Artigo 32º - O exercício do lucro líquido da Companhia ocorrerá no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício. Artigo 33º - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas de valores mencionados no Artigo 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 34º - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes porcentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada: a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social; b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação. Artigo 35º - A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37. Artigo 36º - A Companhia levantará balanços semestrais e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nos balanços. Artigo 37º - O dividendo não reclamado no prazo de 03 (três) anos do dia do aviso de sua distribuição prescreverá em favor da Companhia. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO: Artigo 38º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

International Meal Company Alimentação S.A. CNPJ/MF 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0 Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os senhores acionistas da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00h do dia 13/12/2018, na sede social da Companhia, localizada em SP/SP, na Avenida das Nações Unidas, 4.777, 12º andar, conjunto A, para deliberar sobre a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social proposta por determinados acionistas da Companhia, por meio da carta divulgada ao mercado em 27/11/2018. O material de suporte contendo a redação da alteração estatutária proposta e demais informações detalhadas sobre a ordem do dia, nos termos da Instrução CVM 481/2009, encontram-se disponíveis na sede social da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da IMC (http://ri.internationalmealcompany.com.br). Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 horas, (i) seu próprio voto, com a conta de depósito das ações escrituradas fornecido pela instituição financeira depositária; e (ii) na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei 6.404/76 e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. São Paulo, 28 de novembro de 2018 Patrícia Philippe Nogueira Baptista Etlin Presidente do Conselho de Administração

Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. CNPJ/MF nº 08.880.251/0001-10 Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Sócios Ficam desde já convocados os Senhores Sócios da Organização Médica para Assistência e Desenvolvimento Científico e Tecnológico S/S Ltda. ("Societade"), para se reunir no próximo dia 11/12/2018, às 13 horas, no Município de Mogi das Cruzes/SP, no Marsala Apart Hotel, na Rua Duarte de Freitas, nº 35, Parque Monte Líbano, CEP 08780-240, para tratar da seguinte ordem do dia: Discussão e deliberação sobre o exercício do direito de voto da Sociedade na AGE de Sócios da Sinominas Participações Ltda. ("Sinominas"), sociedade da qual a Sociedade participa, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2018 (a "AGE da Sinominas"), que versará sobre os seguintes temas: (1) apresentação dos valores efetivamente recebidos pela Sinominas em razão da conclusão da operação de alienação de participações societárias por ela detidas, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios da Sinominas realizada em 10/08/2018; (2) apresentação do balanço intermediário da Sinominas apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "3", a seguir; (3) deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados no balanço intermediário da Sinominas levantado em 31/10/2018; e (4) discussão sobre proposta de alteração do endereço da sede social da Sociedade para a Cidade de Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Japão, nº 493, Alto Ipiranga, CEP 08730-350 e a eventual e consequente alteração e consolidação do contrato social da Sociedade. A Sociedade também será a ser submetida à Sociedade, condicionado à deliberação neste sentido na AGE da Sinominas; (c) Apresentação do balanço intermediário da Sociedade apurado em 31/10/2018, para fins de apuração e distribuição de lucros, nos termos do item "d", a seguir; (d) Deliberação sobre proposta de distribuição de lucros, conforme apurados nos termos do item "c", acima; (e) Deliberação sobre proposta de transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresarial limitada, com a consequente migração do registro da Sociedade para a JUCESP; (f) Aprovação do novo contrato social da Sociedade. Mogi das Cruzes, 28/11/2018. DR. Adalciño Vieira do Nascimento Filho - Diretor

REAL AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. CNPJ nº 02.643.896/0001-52 - NIRE 35.300.172.043 - Companhia Aberta Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª (Segunda) Emissão, em Série Única, da Real AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("CRI", "Emissão" e "Securitizadora", Respectivamente). Ficam convocados os titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), nos termos da Cláusula 8.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Segunda Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Real AI Pic Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.", conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunir-se em 1ª (primeira) convocação, para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2018, às 10h, na sede da Securitizadora ("AGT"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 24º andar, sala 94, Complexo JK, Vila Nova Condição, CEP 04543-011, para deliberar sobre os seguintes itens da Ordem do Dia: (i) ratificação da contratação do Banco Santander (Brasil) S.A. como novo banco depositário da Emissão ("Banco Depositário") e, consequentemente, ratificação da abertura, pela Securitizadora, da conta de nº 130109394, na agência nº 2271, junto ao Banco Depositário ("Nova Conta Corrente Autorizada da Emissão"); e (ii) autorização para que a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual agente fiduciário da Emissão, e a Securitizadora assinem todos os documentos e realizem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações a serem tomadas pelos Titulares dos CRI na AGT, incluindo, sem limitação, a formalização de todos e quaisquer documentos da Emissão, conforme necessário. Informações Adicionais: os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora, acima indicada, portando os documentos que comprovem sua condição de Titular de CRI. Os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos, para representação na AGT, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da realização da AGT. Sem prejuízo e em benefício do tempo, os Titulares dos CRI poderão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 22 de novembro de 2018. Francisco Gerardo Caçador - Diretor de Relações Com Investidores.





LAVOURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASCAVEL S.A

CNPJ - 43.089.507/0001-76
Demonstrações Financeiras - Em milhares de reais

Table with financial data for Lavoura Indústria e Comércio Cascavel S.A. including Balance Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício 2016, and Demosntração de Resultado do Exercício 2016.

SEGUROS SURA S.A.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Seguros Sura S.A. na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital. 2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia...

Energest S.A.

ATA de Assembleia Geral Ordinária em 29/04/2019. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 29/04/2019, às 15h40, na sede social da Companhia, São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-006. 2. Convocação e Presença: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada...

CIELO S.A.

ATA de Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Data, Hora e Local: Aos 29/11/2018, às 9 horas, na Sede Social da Companhia em Barueri/SP. Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Marcelo de Araújo Noronha; Secretária da Mesa: Sr. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. Presença: A maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convocação: Devidamente realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social e item 11 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ordem do Dia: (1) ratificação do teor da Ata de RCA da Companhia realizada em 30/07/2018...

Águas de Jahu S/A

ATA da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16/05/2019. 1. Hora, Data e Local: Às 10h do dia 16/05/2019, na sede social na Avenida Comendador Italo Mazzei nº 1.250, Jardim Olímpia, Jau, SP. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas. 3. Mesa: Presidente: Claudio Bechara Abduche; Secretário: Marcelo Augusto Raposo da Mota. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Foram tomadas as seguintes deliberações, observados os impedimentos legais, com a acionista presente representando a totalidade do capital votante: 4.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.527.108,58, passando o capital social de R\$ 107.000.000,00 para R\$ 109.527.108,58...

S.A. Paulista de Construções e Comércio

ATA de Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de Junho de 2019. Ao décimo nono dia do mês de junho de 2019, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Joaquim Floriano, 466, 7º Andar, Edifício Corporate, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração convocada nos termos do Estatuto Social, sob a Presidência desta mesa e na qualidade de Co-Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Silvia Regina Amorim Pereira, que convidou a mim, Gabriela Amorim Pereira, para secretária-lí, contando com a presença dos conselheiros, Srs. Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, constituída a Mesa, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos, informando aos demais conselheiros sobre a seguinte Ordem do Dia: apreciação da renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao cargo de Diretor Presidente. Deliberações: Por razões pessoais, o Sr. Jose Leite Maranhão Neto renunciou ao cargo de Diretor Presidente, conforme carta encaminhada à Companhia, anexa à presente ata, tendo deixado de exercer suas funções desde 18.06.2019. Posto em votação o item indicado, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes e sem qualquer ressalva, nos seguintes termos: Os membros do Conselho receberam a renúncia do Sr. Jose Leite Maranhão Neto ao referido cargo, sendo que as funções inerentes a este cargo de Diretor Presidente passaram a ser exercidas pelos demais membros da Diretoria da Companhia, sempre de forma conjunta por dois diretores, até a eleição de um novo Diretor Presente. Os membros do Conselho de Administração agradeceram ao Sr. Jose Leite Maranhão Neto pelos serviços prestados à Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, deu por encerrado os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19 de junho de 2019. Presentes: Silvia Regina Amorim Pereira, Co-Presidente do Conselho; Denise Amorim Hassun, Paulo Guilherme de Souza, Josif Melamed e Bruno Amorim Florêncio Pereira, Conselheiros; e Gabriela Amorim Pereira, Secretária da Mesa. A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio nº 04, São Paulo, 19 de junho de 2019. Silvia Regina Amorim Pereira - Presidente do Conselho, Gabriela Amorim Pereira - Secretária da Mesa. JUCESP nº 412.04719-6 em 30.07.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurants Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos titulares de ações ordinárias, no montante de R\$ 7.700.000,00, com base no saldo da conta de lucros acumulados da Companhia apurado em 31/05/2019, sem prejuízo dos dividendos fixos prioritários dos acionistas preferenciais. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir da data da presente ata, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei das S.A., deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 03 de agosto de 2019. Pierre Albert Bernstein - Diretor Presidente. (03-06-07)







### Rede Couto Magalhães Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.700.213/0001-87 - NIRE 35.300.187.857  
 Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
 Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2016, lavrada na forma de sumário ("Companhia")

1. **Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, São Paulo, São Paulo. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Maurício Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Kall Uema do Carmo Vilboz. 4. **Deliberações:** Pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. **Em Assembleia Ordinária:** 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.1.2 Aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, dispensada a publicação dos documentos de que trata o artigo 133 que, de acordo com o inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, juntamente com a presente ata. 4.1.3 Atribuir de praxe os prejuízos acumulados com a utilização do saldo integral das reservas de lucros - reserva de investimentos no montante de R\$5.738.738.107-00 (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), 4.1.4 Eleger, para os cargos de membros da diretoria da Companhia todos com mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, os Srs.: (i) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.066.824-6 IPR/PJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110 - 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Presidente;** (ii) Cláudio Brando Silveira, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3135156 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.198.608-30, com escritório na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, na qualidade de **Diretor Vice-Presidente;** e (iii) Vicente Cortes Cabral, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1203980 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.381.256-04, com escritório no Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Filipe Barbosa, nº 80 (parte), CEP 36770-034, na qualidade de **Diretor;** e 4.1.4.1 Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, tampouco condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. As declarações de desimpedimento assinadas pelos diretores eleitos estão devidamente arquivadas nos livros da Companhia. 4.2. **Em Assembleia Extraordinária:** 4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 4.2.2 Fixar o montante global de remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pelos acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como documento 1. 4.2.3 Aprovar o aumento do capital social da Companhia por subscrição particular, no valor de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a emissão de 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, passando o capital social da Companhia de R\$ 330.000.000 (trezentos e trinta mil reais), representado por 330.000 (trezentos e trinta mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; 4.2.4 Todas as 5.857.057 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, e sem valor nominal, ora emitidas, serão integralmente subscritas pela acionista Denerg - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, conforme boletim de subscrição constante do Anexo I a esta ata, e serão integralizadas mediante a capitalização do saldo de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC da Denerg - Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial registrados na Companhia até 31 de dezembro de 2015, no valor total de R\$ 5.857.057,76 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). 4.2.5 As ações ordinárias ora emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando da forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou lucros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após o Aumento de Capital. 4.2.6 Consignar que a acionista Rada Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, ao final subscrita, manifestou expressamente e em caráter irrevogável a renúncia ao seu direito de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia. 4.2.7 Aprovar a alteração, em consequência das deliberações anteriores, da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da sociedade é de R\$ 6.187.057,76 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 6.187.057 (seis milhões cento e oitenta e sete mil e cinquenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". 5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Maurício Perez Botelho - Presidente; Kall Uema do Carmo Vilboz - Secretária; Acionistas: Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor Maurício Perez Botelho; Denerg Desenvolvimento Energético S.A. - Em Recuperação Judicial, por seu diretor Maurício Perez Botelho. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação JUCESP - Certifico o registro sob o número 366.577/16-4 em 16/08/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

### Porto Capital Gestora de Recursos S.A.

CNPJ/MF nº 23.910.929/0001-53 - NIRE 35.300.048731.1  
 Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
 Realizada em 27 de Julho de 2016

1. **Data, hora e local:** 27 de julho de 2016, às 09h, na sede social da Porto Capital Gestora de Recursos S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275 - 1º andar/parte - Sala 01, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01205-001. 2. **Mesa:** Renato Paula Ribeiro Narducci, **Presidente;** Aline Salem da Silveira Bueno Volpe, **Secretária.** 3. **Convocação e presença:** A convocação previa foi dispensada, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 4. **Ordem do dia:** a) Atribuição de responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor da Companhia, com a consequente alteração do parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social; b) Inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social para formalizar a responsabilidade atribuída ao Senhor Marcelo Barroso Picanço; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. **Deliberações:** Após o exame da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram por: 5.1. Aprovar a atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, Diretor Geral e Financeiro da Companhia. 5.2. Em decorrência da atribuição da responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos referida no item 5.1, acima, alterar o parágrafo quarto do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para excluir a responsabilidade pelas atividades de gestão de riscos do Senhor Lene Araújo de Lima, e serem incluídas em novo parágrafo 5º abaixo, passando o parágrafo quarto do artigo 17 a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quarto - O Senhor Lene Araújo de Lima, **Diretor Jurídico,** sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela fiscalização do cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia e, no que for aplicável à função, do quanto previsto na Instrução CVM nº 558/15 (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV, e 6º, da Instrução CVM nº 558/15, bem como será responsável pelo cumprimento das obrigações relativas à prevenção de lavagem de dinheiro estabelecidas na Instrução CVM nº 301/99, nos termos de seu artigo 10. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou em consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.3. Aprovar, em decorrência da atribuição da responsabilidade pela gestão de riscos ao Senhor Marcelo Barroso Picanço, a inclusão do parágrafo quinto ao artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que terá a seguinte redação: "Artigo 17 (...) - Parágrafo Quinto - O Senhor Marcelo Barroso Picanço, **Diretor Geral e Financeiro,** sem prejuízo de suas demais atribuições, será o responsável pela gestão de riscos da Companhia, nos termos do artigo 4º, inciso V, e 6º, da Instrução CVM nº 558/15. O referido diretor deverá exercer suas funções com independência, assim como os demais diretores, e não poderá atuar, em qualquer hipótese, em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou em consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Companhia ou fora dela, em observância ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 558/15". 5.4. Em decorrência das alterações estatutárias referidas nos itens acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do anexo I a esta ata. 6. **Outras informações:** Os acionistas dispensaram a publicação da versão consolidada do Estatuto Social, a qual estará disponível publicamente nos registros da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e para os acionistas, na sede social da Companhia. 7. **Encerramento:** Encerradas as discussões, a Presidente leu ou a palavra a quem dela quis fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de julho de 2016. **Presidente:** Renato Paula Ribeiro Narducci; **Secretária:** Aline Salem da Silveira Bueno Volpe; **Acionistas presentes:** Porto Seguro S.A.; Frederico Bernardi Meslin e Aníbal Mesquita Peixoto da Silva. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno Volpe - Secretária. JUCESP nº 366.939/16-6 em 18/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

### Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.355/458  
 Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
 Realizadas em 28 de Março de 2016, Lavrada na Forma de Sumário

1 - **Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas do dia 28 de março de 2016, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP - 2 - **Quorum:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3 - **Convocação:** Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 de março de 2016, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4 - **Mesa:** Presidência: Thomas Kelly Batt; Diretor: Roberto Chateaubriand Filho e Secretário: Fabiano Catran. 5 - **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** 5.1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 6.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição de dividendos aos acionistas; 5.3. Fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.4. Deliberação sobre a Mudança da razão social da Companhia que, adiante, chamar-se-á Seguros Sura S.A.; e 5.5. Outros assuntos de interesse geral. 6 - **Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Acionistas Presentes às Assembleias, abstando-se de votar os legalmente Impedidos, quando exigido por lei. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devidamente publicadas no Diário Financeiro relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 6.2. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 3.475.362,53 (três milhões, quatrocentos setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), montante que é destinado conforme determinação do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor, da seguinte forma: a) R\$ 173.768,12 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para a conta "Reserva Legal", conforme determinação do artigo 29, letra "a", do Estatuto Social da Companhia; b) R\$ 825.398,60 (oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e noventa oito reais e sessenta centavos), para pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, conforme determinação do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor; e c) O saldo remanescente, no valor de R\$ 2.476.195,81 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), será alocado na conta "Outras Reservas de Lucros". 6.3. Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual da Diretoria no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4. Fica determinada a mudança da razão social da Companhia que, adiante passará a denominar-se Seguros Sura S.A. Assim, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: "Artigo 1º - A Seguros Sura S.A. nova denominação da Royal & SunAlliance Seguros (Brasil) S.A. reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável". 7 - **Conselho Fiscal:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista o mesmo não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. 8 - **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias referidas nesta ata. 9 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: Thomas Kelly Batt, Presidente, Roberto Chateaubriand Filho, Diretor e Fabiano Catran, Secretário. Acionistas: Ppi. Inversões Sura Brasil SAS. Declaramos que os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Thomas Kelly Batt - Presidente; Roberto Chateaubriand Filho - Diretor; Fabiano Catran - Secretário. JUCESP nº 250.315/16-1 em 12/08/2016. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

### G30 TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 12.822.078/0001-81 - NIRE 35.300.386191  
 AVISO AOS ACIONISTAS - CONVOCAÇÃO DE AGE

O Conselho de Administração da G30 Telecomunicações S.A., pessoa jurídica de direito, CNPJ/MF 12.822.078/0001-81, NIRE 35.300.386191, com sede localizada na Estrada da Boiada, 478, sobreloja, Jardim América, Vinhedo/SP, na pessoa do presidente, Luiz Carlos da Cunha Colombo, brasileiro, casado, professor, RG 6.594.318-1-SSP/SP, CPF 081.511.388-90, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a AGE a realizar-se na sede da empresa, no endereço supracitado, no dia 27/08/16, às 08h30, na seguinte ordem de prioridades que vierem a ser registradas a maioria do capital votante da Companhia, ou em última convocação às 09h00, com o quorum que estiver presente, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I) Deliberar, aprovando ou rejeitando as propostas de venda da empresa controlada, no caso de G30 Telecom Serviços em Telecomunicações Ltda., CNPJ 12.538.334/0001-00; propostas estas que estão a disposição dos acionistas, a partir da data de hoje, na sede da Companhia; II) Outros assuntos que sejam do interesse dos acionistas e da Companhia. Vinhedo/SP, 16 de agosto de 2016  
 LUIZ CARLOS DA CUNHA COLOMBO - Presidente

### AB Concessões S.A.

CNPJ/MF nº 15.019.317/0001-47  
 NIRE 35.300.418.271  
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária  
 realizada em 29 de Junho de 2016

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de junho de 2016, às 9 horas, na sede social da AB Concessões S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 12º andar conjunto 122 - Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Roberto Mengucci; Secretário: José Renato Ricciardi. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para que a Companhia, na qualidade de acionista da Concessionária Rodovias da Tiê S.A. (Tiê/SP) assine o Contrato de Conta Garantia n. 001291/2016 com a Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tiê/SP será a Tomadora. 5. **Deliberações:** Por votos dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, sendo registradas as seguintes deliberações, sem quaisquer tipos de ressalvas: 5.1. Observadas as regras do acordo de acionistas arquivado em seu sede, o Conselho de Administração determina e autoriza que a Diretoria da Companhia assine o Contrato de Conta Garantia n. 001291/2016 com a Seguradora Potencial Seguradora S.A., no qual, a Tiê/figura como Tomadora. 5.2. Fara tanto, compare à Diretoria da Companhia todos os poderes necessários para representá-la perante a Potencial Seguradora S.A. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Roberto Mengucci e Secretário: José Renato Ricciardi. Acionistas: Hauulium Empreendimentos e Participações S.A e Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda. São Paulo, 29 de junho de 2016. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. Roberto Mengucci - Presidente; José Renato Ricciardi - Secretário. JUCESP nº 367.031/16-4 em 18.08.2016.

### VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE 35.300.391.047  
 Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária  
 Ficam os Senhores Acionistas da Vigor Alimentos S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"), convocados para se reunirem, em 02 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Proposta de reforma e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, em decorrência do cancelamento do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários e, consequentemente, com a sua saída do segmento especial de negociação da BVM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros denominação Novo Mercado; (ii) Em decorrência da deliberação do item (i) acima, proposta de extinção do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) Proposta de alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza suas publicações. **Informações Gerais:** Nos termos do Artigo 10, §5º, do Estatuto Social da Companhia e nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, ao lado do documento de identificação, pelo menos: (i) nos acionistas pertinentes que comprovem a representação legal; e/ou (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser verdadeiras para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos). Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para e-mail [ri@vigor.com.br](mailto:ri@vigor.com.br) e, alternativamente, para o fax (11) 2292-9234. São Paulo, 17 de agosto de 2016. Wesley Mendonça Batista - Presidente do Conselho de Administração.

### Pan Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 33.245.762/0001-07 - NIRE 35.300.047.541  
 Assembleia Geral Extraordinária  
 Retificação do Edital de Convocação  
 Ficam informados os Srs. acionistas acerca da retificação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado pela Pan Seguros S.A. ("Companhia") em 13.08.2016, na página 12, em 16.08.2016, na página 9, e em 17.08.2016, na página 25, todas do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e 13, 14 e 15.08.2016, na página 7, em 16.08.2016, na página 2, e em 17.08.2016, na página 8, todas do Diário Comercial do Estado de São Paulo, que passa a vigorar da seguinte forma: Convocamos os Srs. acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30 de agosto de 2016, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 1.374, 11º andar, Bela Vista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01311-100, com vistas a deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a destituição de atuais Diretores sem designação especial da Companhia; (ii) a eleição de um novo membro para integrar a Diretoria da Companhia; e (iii) a alteração da designação dos Diretores responsáveis perante a SUSEP, nos termos da Carta Circular nº 12016/SUSEP-CGRAT e do artigo 11, § 4º do Anexo II da Resolução CNSP nº 330 de 2015. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. 2. Os instrumentos de mandato, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral. 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. São Paulo, 20 de agosto de 2016  
 José Carlos Macedo dos Santos - Diretor Superintendente

ITAQUA ODONTO LTDA, com sede em Itaquaquecetuba-SP, à Avenida Italo Adame nº 538, 1º Andar, Bairro Estação, CEP 08573-000, com CNPJ-MF nº 03.287.805/0001-55, comunica o encerramento das atividades em 04/07/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **18928900 SSP/SP**

CPF: **271.130.858-81** DATA NASCIMENTO: **17/02/1976**

FILIAÇÃO: **MARCOS ANTONIO DE REZENDE**  
 NDE: **NEUSA MARIA SAAB DE REZENDE**

POSSESSÃO: **REGULAR** AGE: **41** CAT. A/B: **B**

Nº REGISTRO: **00666508562** VALIDADE: **29/06/2020** IP HABILITAÇÃO: **25/02/1994**

VALIDADE ESTUDO E TABELAMENTO REGIONAL: **1131549899**

RESERVAÇÃO: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **SAO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **30/06/2015**

*Daniel Amadeu*  
 Daniel Amadeu Costa - Registro de Detran SP  
 46024627672  
 SP678860932

PROIBIDO PLASTIFICAR: **1131549899**

SECRETARIA DE SAO PAULO

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE ATOAS - Código CMJ 06 870-B  
 Rua Manoel de Barros, 100 - Jd. Santa Helena - CEP 13230-000 - www.município.lagesdo.sul.pr.gov.br

**Autenticação Digital**

de acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 inscritos e sobre o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 88.911/2006 em sua versão digitalizada, por meio do sistema de autenticação por assinatura digital, de acordo com as instruções do manual de operação do sistema de autenticação de documentos apresentados e com o conteúdo deste ato. O referido a validade: Dou M.

**Cód. Autenticação: 98701312181442480784-1; Data: 13/12/2018 14:44:50**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMX48819-UJFH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Almeida Cavalcante  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO DE REGISTROS CIVIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS CIVIS  
 CARTÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **THOMAS KELLY BATT**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 53277967 SSP/SP

CPF: **858-372-707-44** DATA NASCIMENTO: **29/04/1963**

FILIAÇÃO  
**ALFRED KELVIN BATT**  
**SONIA BENEDETTO BATT**

PROFISSÃO: **PROFESSOR** - ACI: **PROFESSOR** - CAT. HAB: **B**

NP REGISTRO: **02865976264** VALIDADEZ: **23/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/07/1981**

RESCISÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO PAULO - SP** DATA DE CESSAO: **23/01/2018**

47841531112  
 89886614341

**SAO PAULO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1575126246

PROIBIDO PLASTIFICAR 1575126246

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-B  
 Rua Paraná 1144 - Fone: 3333-1111 - São Carlos - São Paulo - SP - CEP: 13506-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 3333-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, IV e V do art. 2º, III e IV da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2009, autorizo a presente autenticação digitalizada, no momento em que o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 98701312181442490601-1; Data: 13/12/2018 14:44:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHX48820-XHN2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO

LOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
38517472X/66SP

DATA NASCIMENTO  
31/01/1968

ROBERTO CHATEAUBRIAND

MARCIA DE ANDRADE CHATEAUBRIAND

CPF 04297627034

DATA EMISSÃO  
23/01/2017

LOCAL  
SAO PAULO - SP

SAO PAULO -0346

SAO PAULO

1401733989

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1401733989

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 04 870-0  
Rua: 13 de Maio, nº 4, 1º andar, Luziânia - GO 74600-000. CEP 74600-000. www.azevedobastos.org.br. Tel: 61 32440001. Fax: 61 32440002

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 2º, 8º, 9º e 52 do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente escritura digitalizada, reputando verdadeira o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 98701312181442490691-1; Data: 13/12/2018 14:44:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48832-R9L9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valeri de Menezes Cavalcanti  
Tutor Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.065.699/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEGUROS SURA S.A.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>12995</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4</b>	
CEP <b>04.578-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROOKLIN NOVO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rafael.araujo@br.rsagroup.com</b>	TELEFONE <b>(11) 3556-7000 / (11) 3556-7090</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2019** às **14:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

### **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 280, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06751\_12082019\_125546\_351**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CRISTIANO SAAB DE REZENDE	Diretor
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Diretor
ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO	Diretor
THOMAS KELLY BATT	Diretor

Código da Certidão: **CA06751\_12082019\_125525\_701**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

**DECLARAÇÕES**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e **que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

**Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação**, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal N° 8.666/93;

**Elaboração independente de proposta** em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Darlan Viana Silva  
RG: 1694970 - SPTC/ES  
CPF: 057.123.347-39

**33.065.699/0001-27**  
SEGUROS SURA S.A.  
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR  
, BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000  
SÃO PAULO SP



SEGUROS

sura



Laranjeiras do Sul, 02 de setembro de 2019

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2019-PMLS

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:

cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Atenciosamente,

  
SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Darlan Viana Silva  
RG: 1694970 - SPTC/ES  
CPF: 057.123.347-39

33.065.699/0001-27  
SEGUROS SURA S.A.  
AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995, 4º ANDAR  
BROOKLIN NOVO, CEP 04.578-000  
SÃO PAULO SP

Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DO INTERIORE  
 SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LEONARDO MASIERO DUARTE  
 DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / U.S.E.P. / PR: 6744986-0  
 Nº: 993-773-49-68 DATA NASCIMENTO: 21/12/1978  
 FILIAÇÃO: JOVINO FERREIRA DUARTE  
 FILHO: HELENA TEREZA MASIERO DUARTE  
 PERMISSÃO: [ ] NCL [ ] C [ ] P [ ]

Nº REGISTRO: 02398707521 VALIDADE: 10/07/2022 1º HABITADO: 21/10/1997

LOCAL: MARINGÁ - PR  
 ESTABELECIDOR: [ ]  
 LOCALIDADE: PARANA

Nº REGISTRO: 03484438433  
 Nº IDENTIFICADOR: PR912940021

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1498366266  
 PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1498366266  
 Confeccionado Original  
 02 1 03 1 0

Pref. Mun. Laranj. do Sul  
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]  
 [Handwritten signature]



**gente**  
seguradora



### ANEXO III

## Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 073/2019-PMLS, objeto CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

---

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal

CPF: 993.773.149-68

RG: 6.744.986-0 – SSP/PR



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-8054  
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais,  
indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere  
com a ficha padrão aqui depositada.  
EM TESTE DA VERDADE.  
Porto Alegre, 07 de agosto de 2019.  
Rec. Firma: R\$ 4,00 e Sel. digital: R\$ 1,40.  
0450.01.1800001.53004

### SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo**, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Masiero Duarte**, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao **Sr. Leonardo Gomes Barreto**, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, **Sr. Rodolfo Sarambelli**, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à **Sra. Silvia Leticia de Almeida**, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, nos poderes que me foram outorgados por **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Alegre-RS, 05 de agosto de 2019.

Marcelo Wais  
Diretor  
RG nº 7009036166 - SSP/RS  
CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023-8888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



**1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
**DEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO**  
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Sergio Suslik  
Wais e Marcelo Wais que assinam por Gente Seguradora S.A.  
indicada com a seta de uso deste tabelionato  
**EM TESTE - DA VERDADE**  
Porto Alegre, 18 de abril de 2019  
Rec. Firma: R\$ 14,40 + Selo digital: R\$ 2,80  
0460 01 1800007 70974 - 10975



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.


**OUTORGADO:** **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

**PODERES:** Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

**VALIDADE:** A presente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2020.

Porto Alegre-RS, 03 de abril de 2019.

  
Sérgio Suslik Wais  
Diretor-Presidente

  
Marcelo Wais  
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A  
SEDE PROPRIA, Rua Mai Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS  
Fone/Fax: (51) 3023.8888  
Ovidória: 0800.6078888  
CNPJ nº 90.180.605/0001-02  
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Porto Alegre, Quarta-feira, 5 de Junho de 2019

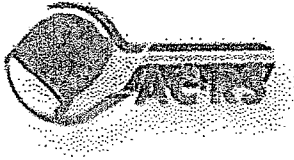
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XLVI  
Nº 108





Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_8d8af2d5-6c7c-439e-bf59-b3cd8574611a..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:13 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**GENTE SEGURADORA SA**

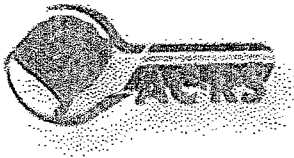
Protocolo: 2019000282514

**GENTE SEGURADORA S.A.**  
**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 de março de 2019.**

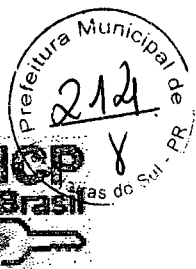
**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 18 de março de 2019, às 12 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicadas na edição de 26 de fevereiro de 2019: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 17, 18, 19 e 20 e no Jornal do Comércio, nas páginas 03, 04, 05 e 06. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.** **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato; (iv) Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP; (v) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia. (vi) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal; e, **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2018;** **2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2018, no valor de R\$ 2.610.549,35 (dois milhões seiscentos e dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 2.972.179,28 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil cento e setenta e nove reais e nove centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 5.582.728,63 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações:** (a) R\$ 130.527,47 (cento e trinta mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos) para reserva legal; (b) R\$ 1.395.682,16 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 4.056.519,00 (quatro milhões cinquenta e seis mil quinhentos e dezenove reais) para reserva de distribuição adicional de dividendos. **3ª) Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato até 31 de março de 2020, os seguintes membros:** a. Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; b. Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; e, c. Diretor, o Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue a presente Ata da Assembleia Geral Ordinária e que haja sua publicação no Diário Oficial. **4ª) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:** I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sra. Tânia Wais: a) Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP nº 344/2007). III - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Responsável administrativo-financeiro; **5ª) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);** **6ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.** **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente,** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** Presidente; **MARCELO WAIS,** Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS,** Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS,** Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 5038896 em 21/05/2019 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire: 43300025934 e protocolo 191439410 - 16/04/2019. Autenticação: 235BC5B62D6DBD605B2CC8616B33BBF197FA16DF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**HIDROPAN PARTICIPAÇÕES S.A.**

Protocolo: 2019000282773



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_9de092f5-8a10-460c-bb2d-129d1831f710..pdf  
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	05/06/2019 08:46:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**GENTE SEGURADORA S.A.**

**CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de 09 de outubro de 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09 de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tomando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 12.386.501,00 para R\$ 15.181.601,00, ou seja, um aumento de R\$ 2.795.100,00 mediante a emissão de 403.916 ações ordinárias; (2) Alterar o artigo 5º do Estatuto Social; e (3) Consolidar o Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) **Aumento do capital social:** Aprovado o aumento do capital social de R\$ 12.386.501,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e um reais) para R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 2.795.100,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e cem reais), mediante a emissão de 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, para subscrição particular, desprezando-se as frações de ações e os percentuais de cada acionista que ora abrem mão do direito de preferência que possuem; **1.1) Preço de subscrição das novas ações:** O preço de cada ação ordinária será de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial da ação da companhia, apurado em 31/08/2017; **1.2) Direitos e vantagens das novas ações:** As novas ações ordinárias terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias atualmente existentes; **1.3) Subscrição das novas ações:** Diante da renúncia do direito de preferência da acionista Tânia Wais, as 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pelos acionistas conforme segue: Sérgio Suslik Wais: 395.390 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa) novas ações; Gente Comércio e Participações Ltda: 7.225 (sete mil duzentas e vinte e cinco) novas ações; Marcelo Wais: 1.301 (mil trezentas e uma) novas ações, conforme Boletim de Subscrição em Anexo. **1.4) Integralização das novas ações:** As 403.916 (quatrocentos e três mil novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, subscritas pelos acionistas já foram integralizadas na Companhia, anteriormente a data deste presente ato, em moeda corrente nacional. **2)** Em face da alteração do capital social, conforme deliberado nos itens acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **2.1)** Consignar que permanecem inalterados os demais artigos. **3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, passa a fazer parte integrante e complementar desta ata sob a forma de Anexo I.** **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS / Presidente; MARCELO WAIS / Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS / Diretor Presidente; MARCELO WAIS / Diretor.** **ESTATUTO SOCIAL, CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** **Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente. **Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. **Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. **Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** **Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.181.601,00 (quinze milhões, cento e oitenta e um mil e seiscentos e um reais) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Art. 6º -** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo único -** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **Art. 7º -** A Diretoria é composta de no mínimo 02 (dois) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, sem designação especial, eleita pela Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Art. 8º -** A investidura dos membros da Diretoria, nos respectivos cargos, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria após apresentarem declaração de bens e depois de homologados pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Art. 9º -** Os Diretores receberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, que os Diretores distribuírem entre si. **Art. 10º -** Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. **Parágrafo Primeiro -** A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados pela Diretoria, constituídos por instrumentos passados por 02 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo Segundo -** A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por 02 (dois) Diretores. **Parágrafo Terceiro -** Nos atos de simples administração social, entendido estes como os que

não gerem obrigações para a Sociedade e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela, a Sociedade poderá ser representada por qualquer diretor. **Parágrafo Quarto** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, ou de valores mobiliários, bem como aqueles em que a sociedade se obrigue como avalista ou fiadora, desde que os avais e fianças não impliquem em atos de liberalidades ou mero favor, ou violem a proibição prevista no Artigo 73, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, ou quaisquer outras normas que regulem atividades de Sociedades Seguradoras e ainda nos atos que envolvam interesses societários, a Sociedade deverá ser representada por 02 (dois) Diretores, sendo 01 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente, ou outro que este indicar em suas ausências ou impedimentos. **Parágrafo Quinto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Art. 11º** - Compete ao Diretor-Presidente: **a)** presidir as reuniões da Diretoria; **b)** gerir os negócios gerais da Sociedade; **c)** estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; **d)** representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpeleções e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor, dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; **e)** organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; **f)** elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; **g)** vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; **h)** constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 12º** - Compete aos demais Diretores, sem designação especial, desempenhar as funções que lhe forem cometidas pelo Diretor-Presidente; fiscalizar o funcionamento da Companhia, cada qual nas respectivas áreas de atuação, sempre com a observância das normas legais pertinentes e a deste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - Também compete a qualquer Diretor da Companhia a representação perante as repartições oficiais fiscalizadoras ou controladoras de seguros e outras, bem como perante terceiros, dentro das atribuições que lhe foram previamente determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Segundo** - Cada Diretor, antes de sua posse, em garantia de sua gestão, caucionará 100.000 (cem mil) ações de sua propriedade ou de outrem, da própria Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as contas pela Assembleia Geral. **Art. 13º** - No caso de vaga do Diretor, os restantes indicarão entre os Acionistas residentes no País, um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato. **Parágrafo Único** - No caso de impedimento de qualquer um dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os restantes escolherão um substituto provisório. **CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL. Art. 14º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Art. 15º** - Os membros do Conselho Fiscal, receberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Art. 16º** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL. Art. 17º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de março sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Art. 18º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Art. 19º** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jomal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo único** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Art. 20º** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Art. 21º** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo único** - Acada ação corresponde um voto. **Art. 22º** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Art. 23º** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Art. 24º** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – LUCROS. Art. 25º** - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o Imposto de Renda, as reservas exigidas pela Legislação de Seguros e formação independente de lucros serão distribuídos pela seguinte forma: **a)** 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; **b)** 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; **c)** 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; **d)** o restante será levado ao Fundo de Bonificação dos Acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Reverterão em favor da Sociedade e serão levados a crédito da conta de lucros e perdas os dividendos não recebidos nos 05 (cinco) anos subsequentes ao encerramento do respectivo balanço. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 26º** - O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". **SÉRGIO SUSLIK WAIS** / Diretor Presidente; **MARCELO WAIS** / Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 4594335 em 25/01/2018 da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, Nire 43300025934 e protocolo 173851843 28/12/2017. Autenticação: F77D14939E1AA89B86925D2766A56F54928BAE4. Cleverton Signor - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*



Enviada por **GENTE SEGURADORA SA** para publicação em nome de **GENTE SEGURADORA SA**  
Publicada em **07/02/2018**  
Diário da Indústria e Comércio nº 26  
Página do início da matéria nº 7

**Documento Autenticado Digitalmente pela Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul**  
Emitido em **08/02/2018 - 16:25**

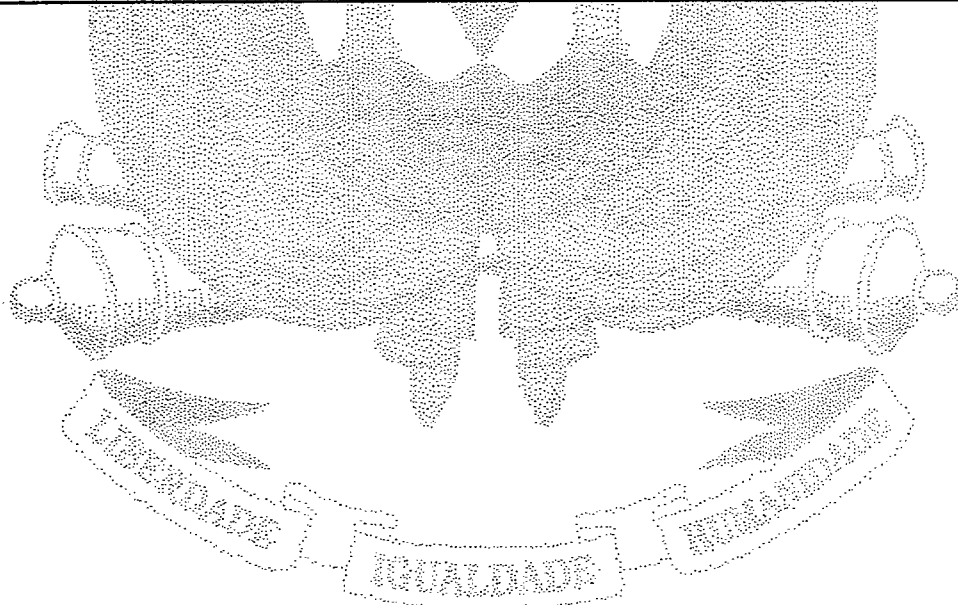
A publicação poderá ser verificada pelo protocolo nº **2018000056377** no site do Diário Oficial através endereço <http://www.diariooficial.rs.gov.br>



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: <b>GENTE SEGURADORA S.A.</b>		Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE <b>4330002593-4</b>	CNPJ <b>90.180.605/0001-02</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>04/12/1984</b>	Data de Início de Atividade <b>08/04/1983</b>
Endereço Completo: <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS</b>			
Objeto Social: <b>EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.</b>			
Capital: <b>R\$ 15.181.601,00</b> QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS			Prazo de Duração <b>INDETERMINADO</b>
Capital Integralizado: <b>R\$ 15.181.601,00</b> QUINZE MILHÕES E CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2020	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2020	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2020	DIRETORA
Status: <b>CADASTRADA</b>		Situação: <b>ATIVA</b>	
Último Arquivamento: <b>19/07/2019</b>		Número: <b>5089944</b>	
Ato	<b>206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)</b>		
Evento(s)	<b>206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)</b>		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000801215 e visualize a certidão)



19/321.493-8

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
xxxxxxx	90.180.605/0012-57	AVENIDA BRASIL, 1678, LOJA 04, BAIRRO FUNCIONARIOS, 30140-003, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxxx	xxxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
xxxxxxx	xxxxxxx	ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, BAIRRO CENTRO, 80430-180, CURITIBA/PR
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8-EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA 9, 1166, LOJA 5, BAIRRO SETOR OESTE, 74110-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 129, CONJ. 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	AVENIDA CARLOS GOMES, 350, BAIRRO AUXILIADORA, 90480-000, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxxx	xxxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2019 13:34

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONCALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000801215 e visualize a certidão)



19/321.493-8





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JEFERSON KOSMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4491283-0 SESP PR

CPF: 626.012.709-00 DATA NASCIMENTO: 15/04/1969

FILIAÇÃO: JOAO KOSMOS  
JACIRA MARTINS KOSMOS

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 04839084312 VALIDADE: 09/01/2028 1ª HABILITAÇÃO: 14/05/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: GUARAPUAVA, PR DATA EMISSÃO: 09/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: JACOS (RAM) 46507390131 PR908513532

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1042115187

PROIBIDO PLASTIFICAR 1042115187

Confere em Original  
Pref Mun Laranjeiras do Sul

*[Handwritten signature]*

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>073/2019-PMLS</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------

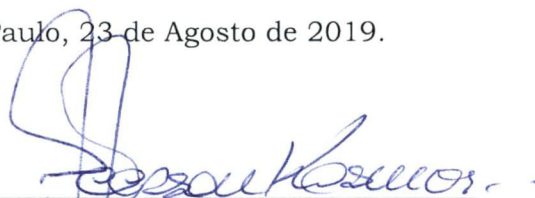
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO n° **073/2019-PMLS**, objeto **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, DECLARAMOS**, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São Paulo, 23 de Agosto de 2019.



Assinatura

**JEFERSON KOSMOS**  
CPF: **626.012.709-00**  
RG: **44912830**

**61.198.164/0001-60**

**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 34120/2019



**DECLARAÇÃO**  
(Ref. ao Item 8.3 – A do Edital)

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>073/2019-PMLS</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que atende a todos os requisitos do edital.

São Paulo, 23 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

**JEFERSON KOSMOS**  
CPF: **626.012.709-00**  
RG: **44912830**



SEGUROS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06570-8  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 102272708191120570805-1; Data: 27/08/2019, 11:28:49  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA57002-OHA0  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdez Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>Número</b> <b>073/2019-PMLS</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

Prezados Senhores,

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seus representantes legais abaixo assinados, Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a) **JEFERSON KOSMOS**, portador(a) da cédula de identidade de RG n° 44912830, inscrito no CPF sob o n° 626.012.709-00, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Empresa perante **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL n° 073/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02)** em nome da Outorgante, conferindo-lhe ainda amplos poderes de decisão, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada podendo para tanto assinar propostas e declarações, ofertar lances, negociar preço, interpor, renunciar a recursos, desistir, assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, firmar compromissos, receber notificações e intimações, em nome desta, defender aos seus interesses, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, exceto assinatura de contratos e ata de registro de preços.

A presente Procuração é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 23 de Agosto de 2019.

Assinatura

*[Handwritten signature]*

**61.198.164/0001-60**  
**PORTO SEGURO**  
**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
 Av. Rio Branco, 1489  
 Rua Guainases, 1238  
 Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
 SÃO PAULO



*[Handwritten signature]*  
**Andreza C. de Oliveira Valdes**  
 Procurador(a)  
 RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
 CPF: 226.772.278-00

Assinatura



**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**  
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
 CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

Processo Interno 34120/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 12:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1333561

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2020 11:28:54 (hora local)**.

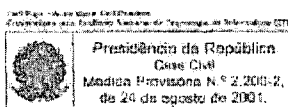
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272708191120570805-1 a 102272708191120570805-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

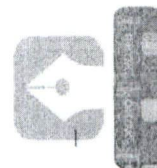
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba7666a55e7bef55f0b2c1e951a991fd1ac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e22fc75e2cbbf418177b9c2e7d54a9598





9º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11044  
Página:345

3208173

= LIVRO Nº 11.044 - PÁG. Nº 345 - AM - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Eliseos, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.98.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1414/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118258174, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 20/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 2.595/19-9, aos 07/01/2019, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 - Torre B - 2º andar, Campos Eliseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 1417/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 04/06/2019, autenticidade 118259210, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos conforme última deliberação em AGE realizada aos 28/03/2018, registrada na JUCESP sob o nº 426.249/18-5, aos 06/09/2018, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; 3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 10/08/2018, registrado na JUCESP sob o nº 478.504/18-4 aos 09/10/2018, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1517/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118818649, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, LENE ARAÚJO DE LIMA e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; 4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob o nº 247.898/19-3 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1518/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821046, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA e LENE ARAÚJO DE LIMA, acima qualificados, eleitos por prazo





indeterminado conforme § 1º da referida cláusula: **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, Mezanino/parte, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu estatuto social consolidado, através da AGE realizada em 29/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 255.984/19-4 aos 14/05/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1519/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118821822, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos até 31/03/2022 e, **6) PORTO SEGURO –SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Eliseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 07/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 151.866/19-3 aos 21/03/2019, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na pasta 1520/2019, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 14/06/2019, autenticidade 118822516, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10º, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **MARCELO ZORZO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.391.640-68 e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificado, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas OUTORGANTES, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.956.567-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.080.959-62; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Eliseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **MAURO JOSÉ**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.287.378-60; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **LUCIA MONIZ LIBORIO SERPEJANTE**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.989.127 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 089.790.588-10; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados.- **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ 08 879-0  
R. Henrique Soares de Saia, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 04532-000 - Fone: (11) 5082-3333 - Fax: (11) 5082-3334

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

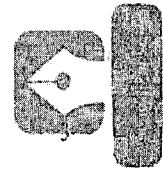
Cód. Autenticação: 102270807190939110524-2; Data: 08/07/2019 09:41:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1176525-2M40;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Prof. Azevedo de Moraes Cavalcanti  
Tribunal



9º TABELIÃO DE NOTAS  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO - SP  
PAULO ROBERTO FERNANDES



TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a) TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) HOMERO CAIRES FRIAS, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a) //// HOMERO CAIRES FRIAS //// MARCELO ZORZO //// LENE ARAÚJO DE LIMA //// JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA //// Nada mais: Traslada da na mesma data, dou fé. Eu, *Homero Caires Frias*, (Homero Caires Frias), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º DA VERDADE

*Paulo Roberto Fernandes*

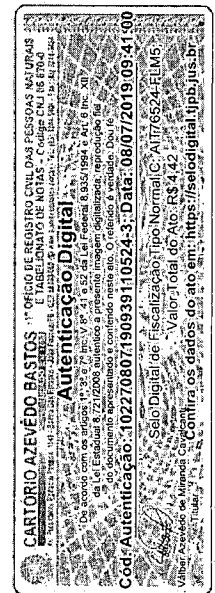
9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS  
TABELIÃO SUBSTITUTO

Rua Marconi, 124 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ENC. LUBRIFIC.:	R\$.	404,83
ESTADL	R\$.	115,00
SEC. FAZ.	R\$.	78,68
IMP. MUNIC	R\$.	8,64
MIN. PÚBLICO	R\$.	19,44
RES. CIVIL	R\$.	21,32
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	27,80
SANTA CASA	R\$.	4,06



1137871TR0000000027380197  
Total 0,00  
ISS 0,00  
Consulte o selo no site  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292127

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:41:00 (hora local)**.

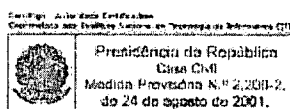
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270807190939110524-1 a 102270807190939110524-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bb6d95c5aa928b55fb4b723f0fa6c2398c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c6  
 5808eb71137773bffc7d55eef9e2ee142c0e







### TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30, em sua Sede Social, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238; Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a senhora abaixo denominada, membro da Diretoria da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo de Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e tem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Desta forma, já devidamente qualificada na referida Assembleia que a elegeu, assina o presente termo de posse:

  
**Claudia de Oliveira Machado Mattedi**

Diretora Financeira, de Patrimônio e Suprimentos



Termo de Posse

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 08 de agosto de 2017.



Fernanda Haydee Pasquarelli

**Diretora de Produto – Seguros de Pessoas**



Jaime Soares Batista

**Diretor de Produto – Automóvel**



Simone Navarro Borgés

**Diretora de Recursos Humanos**

	<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 85 8704		
<b>Autenticação Digital</b>		
De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Ocu 16/08/2017		
Cód. Autenticação: 102272003191611590403-4; Data: 20/03/2019:16:14:03		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH01268-5P2C		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>		



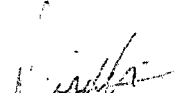
### Termo de Posse

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Eliseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 10 de novembro de 2017.

  
**Marcos Rogério Sirelli**

Diretor de Tecnologia da Informação



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108-9

**TERMO DE POSSE**

Aos 31 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.

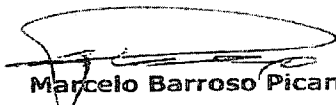
Desta forma, já devidamente qualificados na referida Assembleia que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

**Fabio Luchetti**  
Diretor Presidente



**Ney Ferraz Dias**

Diretor Geral – Produtos e Serviços



**Marcelo Barroso Picanço**

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Investimentos

Diretor de Produto – Seguro de Pessoas

**Luiz Aberto Pomarole**

Diretor Geral – Produto Automóvel



**Roberto de Souza Santos**

Diretor Geral – Seguros Patrimoniais




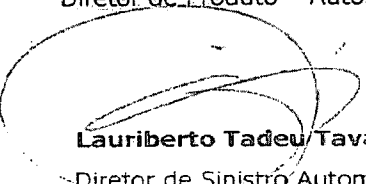
**Celso Damadi**

Diretor Geral – Financeiro e Controladoria

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
	E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 670-0
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 102272003191611590403-6; Data: 20/03/2019; 16:14:03	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH01296-SMYZ;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti	Titular
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	

  
**Lené Araújo de Lima**  
 Diretor Geral – Suporte e Governança


  
**Bruno Campos Garfinkel**  
 Diretor de Produto – Automóvel

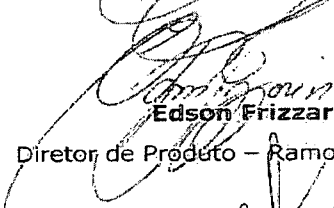
  
**Lauriberto Tadeu Tavares**  
 Diretor de Sinistro Automóvel  
 Diretor Operacional


  
**Fabio Ohara Morita**  
 Diretor Técnico


  
**Italo Gennaro Flammia**  
 Diretor de Tecnologia da Informação

  
**Marcos Roberto Loução**  
 Diretor sem denominação especial

  
**José Rivaldo Leite da Silva**  
 Diretor Geral – Corretores de Seguros e Vendas On-Line

  
**Edson Frizzarim**  
 Diretor de Produto – Ramos Elementares

  
**José Roberto Ferreira da Silva Montoro**  
 Diretor de Produção

  
**Sônia Aparecida Belezi Rica**  
 Diretora de Atendimento

  
**Marcelo Sebastião da Silva**  
 Diretor sem denominação especial

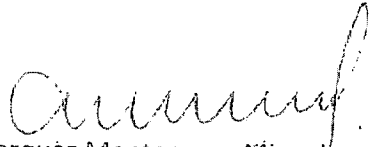


Termo de Posse

Aos 10 dias de maio de dois mil e dezoito, às 10h30, em sua sede social na Rua Guaianases, nº 1.238 – Mezanino/Parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu a senhora **Eva Vazquez Montenegro Miguel**, eleita como membro da Diretoria da Sociedade na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo de Diretora de Produção, através da assinatura do Termo de Posse.

Declara para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que a impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

  
 Eva Vazquez Montenegro Miguel  
 Diretora de Produção





TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente



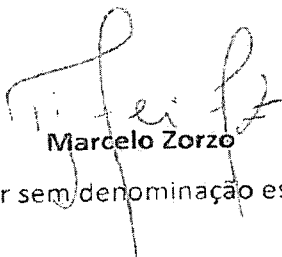
## TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

  
**Marcelo Zorzo**

Diretor sem denominação especial







## TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

**Luiz Felipe Milagres Guimarães**

Diretor sem denominação especial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 16:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 16:14:03 (hora local)**.

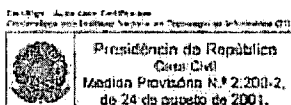
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272003191611590403-1 a 102272003191611590403-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05bc16bbbf1be9b1f3bf0f93605f251d47cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e34063815fe232be605465ace70bddec6





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300041089		21/12/1945	21/12/1945				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS						SOCIEDADE POR AÇÕES	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
01.198.164/0001-60		AV RIO BRANCO		1489	E RUA GUAIANA		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01205-001	R\$	2.272.441.354,91

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME							
CELSO DAMADI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	205330757	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
074.935.318-03	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						

DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME							
CLAUDIA DE OLIVEIRA MACHADO MATTEDI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	166020497	
CPF	CARGO						QUANTIDADE COTAS
075.413.558-60	DIRETOR FINANCEIRO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						

DIRETOR DE PRODUÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME							
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	

CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	80776747
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
066.872.138-30	DIRETOR DE PRODUÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						
NOME						
FABIO OHARA MORITA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	137934336
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
128.680.328-42	DIRETOR TÉCNICO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						
NOME						
FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	19318348
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
162.734.298-20	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						
NOME						
ITALO GENNARO FLAMMIA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	126240942
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
051.479.948-07	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						
NOME						
JAIME SOARES BATISTA						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				618	N 634 TORRE B	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	281905538
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
182.469.498-96	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022						
NOME						



JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA						
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	N 634 TORRE B			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	154070737
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
047.332.458-07	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022</b>						
NOME						
LAURIBERTO TADEU TAVARES						
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	N 634 TORRE B			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	135172962
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
012.085.678-61	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022</b>						
NOME						
LENE ARAUJO DE LIMA						
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	N 634 TORRE B			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	205379485
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
118.454.608-80	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022</b>						
NOME						
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES						
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	N 634 TORRE B			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	67437111
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
874.657.877-34	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022</b>						
NOME						
MARCELO BARROSO PICANCO						
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		618	N 634 TORRE B			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMPOS ELISEOS		SAO PAULO		SP	01216-012	86005410
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
004.881.937-96	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME MARCELO SEBASTIAO DA SILVA							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012	RG 201136107
CPF 112.681.578-05	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME MARCELO ZORZO							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012	RG 7023313856
CPF 412.391.640-68	CARGO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME MARCOS ROBERTO LOUCAO							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012	RG 581019167
CPF 857.239.919-49	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME MARCOS ROGERIO SIRELLI							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B		
BAIRRO CAMPOS ELISEOS		MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 01216-012	RG 199384277
CPF 249.181.618-04	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022							
NOME ROBERTO DE SOUZA SANTOS							
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B		





BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 53807780
CPF 641.284.587-91	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022			QUANTIDADE COTAS

**DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022**

NOME SONIA APARECIDA BELEZI RICA				
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 618	COMPLEMENTO N 634 TORRE B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	RG 181550611
CPF 202.641.528-77	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 28/03/2022			QUANTIDADE COTAS

**FILIAIS**

33901361256					CNPJ
ENDEREÇO RUA 33		NÚMERO 117	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350		
33900923595					CNPJ
ENDEREÇO AVENIDA DAS AMERICAS		NÚMERO 1215	COMPLEMENTO L A-S 201 301		
BAIRRO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22631-000		
33900242148					CNPJ
ENDEREÇO RUA DOUTOR BORMAN		NÚMERO 43	COMPLEMENTO SLS 1501/1502		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24020-320		
33900523503					CNPJ
ENDEREÇO ESTRADA DOS TRES RIOS		NÚMERO 1200	COMPLEMENTO LOJA C		
BAIRRO FREGUESIA (JACAREPA)	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22745-005		
29900075150					CNPJ
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES		NÚMERO 2719	COMPLEMENTO EDIF. PORTO SE		
BAIRRO PARQUE BELA VISTA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 40280-000		

NIRE 42900824489	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP 88801-500
NIRE 41901207113	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PARANA	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL B	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87070-130
NIRE 33900511696	CNPJ		
ENDEREÇO RUA IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO LOJA 13	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU	UF RJ	CEP 26210-260
NIRE 33900523481	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DA CACHAMORRA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO BL.01-LJ.101,	
BAIRRO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 23040-150
NIRE 11900075481	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAMPOS SALES	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO	
BAIRRO OLARIA	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP 76801-243
NIRE 29900898920	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA	NÚMERO 2026	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44050-228
NIRE 35901408564	CNPJ		
ENDEREÇO LARGO MISERICORDIA, DA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO 1 AO 9 ANDA	
BAIRRO SE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01012-020
NIRE 33999024784	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PROF. ANGELICA LOPES DE CASTRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROPOLIS	UF RJ	CEP



NIRE 35900747179	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DR. MORAIS SALES	NÚMERO 2494	COMPLEMENTO	
BAIRRO NOVA CAMPINAS	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13095-191
NIRE 35901206678	CNPJ		
ENDEREÇO RUA AZEVEDO SOARES	NÚMERO 1043	COMPLEMENTO	
BAIRRO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03322-000
NIRE 35901501718	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	NÚMERO 5090	COMPLEMENTO	
BAIRRO JAGUARE	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP
NIRE 35901516022	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VERENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03614-010
NIRE 35901516031	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOSE MUÑIA	NÚMERO 4445	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM REDENTOR	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15085-350
NIRE 35901516049	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 19-31	COMPLEMENTO QD 19	
BAIRRO VL CARDIA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17011-066
NIRE 35901516057	CNPJ		
ENDEREÇO RUA COUTO MAGALHAES	NÚMERO 288	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-690
NIRE 42999005922	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARACY VAZ CALLADO	NÚMERO 762	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC	
NIRE 35901532681	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS JULIO	NÚMERO 755	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18047-645
NIRE 35901544506	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ATLANTICA	NÚMERO 646	COMPLEMENTO 656 E 748	
BAIRRO CAPELA DO SOCORRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901544492	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VIEIRA DE MORAES	NÚMERO 410	COMPLEMENTO 420/CJ136-137	
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04617-000
NIRE 25999000951	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JUAREZ TAVORA	NÚMERO 522	COMPLEMENTO S. 307, 2 AND	
BAIRRO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP
NIRE 35900986955	CNPJ 61.198.164/0050-48		
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO E RUA CAMINHO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRÉ	UF SP	CEP 09040-011
NIRE 35901341419	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DR. RENATO DE ANDRADE MAIA	NÚMERO 1325	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. RENATO MAIA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	CEP 07114-000
NIRE 35900789114	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NELSON DAVILLA	NÚMERO 560	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12200-000
NIRE 35901359199	CNPJ		
ENDEREÇO AV. SANTO ANTONIO	NÚMERO 815	COMPLEMENTO	



BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	CEP
NIRE 33999024709	CNPJ		
ENDEREÇO AV. RIO BRANCO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 31999021791	CNPJ		
ENDEREÇO AV. BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 3859	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	CEP
NIRE 41999016427	CNPJ		
ENDEREÇO RUA PARA	NÚMERO 1263	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP
NIRE 42999005981	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MINISTRO CALOGERAS	NÚMERO 266	COMPLEMENTO SALA.06	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP
NIRE 35901765014	CNPJ		
ENDEREÇO AV. IBIRAPUERA	NÚMERO 730	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 33999024717	CNPJ		
ENDEREÇO AL. SAO BOA VENTURA	NÚMERO 177	COMPLEMENTO	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-000
NIRE 35901782971	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVA CANTAREIRA	NÚMERO 764	COMPLEMENTO	
BAIRRO TUCURUVI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35900747187	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA BOM PASTOR		975/	985
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35901792763	CNPJ		
ENDEREÇO AV. GOIAS	NÚMERO 2621	COMPLEMENTO	
BAIRRO BARCELONA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP	CEP 09550-051
NIRE 33999024725	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. ATHAIDE PIMENTA DE MORAIS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO LOTE 21 LOJA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 33999024733	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ANFILOFIO DE CARVALHO	NÚMERO 29	COMPLEMENTO 12AND.SL.1216	
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 41999016303	CNPJ		
ENDEREÇO AV CERRO AZUL	NÚMERO 122	COMPLEMENTO ZONA 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87010-000
NIRE 31999021881	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BELO HORIZONTE	NÚMERO 803	COMPLEMENTO LJ. 03	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG	CEP
NIRE 15900031479	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 425	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO BRAS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP
NIRE 42900185303	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DAS MISSOES	NÚMERO 378	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONTA AGUDA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP
NIRE 22999000339	CNPJ		





ENDEREÇO RUA COELHO RODRIGUES		NÚMERO 1713	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP	
NIRE 35900815948		CNPJ 61.198.164/0044-08		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446/	COMPLEMENTO PARTE B	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001	
NIRE 35901857008		CNPJ		
ENDEREÇO AV. JURUA		NÚMERO 390	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06455-010	
NIRE 35901870411		CNPJ		
ENDEREÇO RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS		NÚMERO 297	COMPLEMENTO SALA 4	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	
NIRE 35901911517		CNPJ		
ENDEREÇO AV. CEL. JOSE SOARES MARCONDES		NÚMERO 2639	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD. PAULISTANO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19013-050	
NIRE 35901911525		CNPJ		
ENDEREÇO AV. FERNANDO COSTA		NÚMERO 105	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI DAS CRUZES	UF SP	CEP 08735-000	
NIRE 35901911533		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BRIG. GAVIAO PEIXOTO		NÚMERO 383	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05078-000	
NIRE 35901911541		CNPJ		
ENDEREÇO AL. NOTHMANN		NÚMERO 563	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-000	
NIRE		CNPJ		

35901911550			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1087	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001
NIRE 35901911568		CNPJ	
ENDEREÇO AL. BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 634	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-010
NIRE 31900083676		CNPJ	
ENDEREÇO AV. CARANDAI		NÚMERO 930	COMPLEMENTO E 938
BAIRRO FUNCIONARIOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 53900041220		CNPJ	
ENDEREÇO SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 2		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BL B, LJ 120
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP
NIRE 35901940436		CNPJ 61.198.164/0089-00	
ENDEREÇO AVENIDA COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI		NÚMERO 1070	COMPLEMENTO
BAIRRO CAXAMBU	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13416-240
NIRE 35901940444		CNPJ	
ENDEREÇO AV. PADRE FRANCISCO COLTURATO		NÚMERO 358	COMPLEMENTO 362
BAIRRO SANTA ANGELINA	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14802-000
NIRE 35901940452		CNPJ	
ENDEREÇO RUA HUMAITA		NÚMERO 835	COMPLEMENTO
BAIRRO VL. MENDONCA	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16015-090
NIRE 31999021899		CNPJ	
ENDEREÇO RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 773	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG	CEP





NIRE 35901968110	CNPJ 61.198.164/0093-88		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 1640	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01430-001
NIRE 43999011818	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BENTO GONCALVES	NÚMERO 1110	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95020-412
NIRE 43999011826	CNPJ		
ENDEREÇO AV. CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO CJ. 304	
BAIRRO DRESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90560-002
NIRE 42999005957	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NEBREU RAMOS	NÚMERO 1510	COMPLEMENTO E SL. 08.	
BAIRRO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	CEP 89814-300
NIRE 11999000780	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO VELHO	UF RO	CEP
NIRE 43999011834	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES	NÚMERO 502	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS	CEP
NIRE 41999016354	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 4290	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR	CEP
NIRE 13999001753	CNPJ		
ENDEREÇO AV. MARIO YPIRANGA	NÚMERO 1906	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

ADRIANOPOLIS		MANAUS		AM	79000-000
NIRE 31999021864		CNPJ			
ENDEREÇO AV. AMAZONAS		NÚMERO 298	COMPLEMENTO 16 ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	CEP 30180-001	
NIRE 35902067426		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO		NÚMERO 505	COMPLEMENTO 509, 555		
BAIRRO VILA JAGUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 05113-020	
NIRE 23999003011		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAQUIM RIBEIRO		NÚMERO 495	COMPLEMENTO SL. 104		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL		UF CE	CEP 60000-000	
NIRE 23999003029		CNPJ			
ENDEREÇO RUA DA CONCEICAO		NÚMERO 536	COMPLEMENTO SL. 209		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZEIRO DO NORTE		UF CE	CEP	
NIRE 21999000753		CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO VITAL		NÚMERO 48	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIZ		UF MA	CEP 65010-320	
NIRE 33999024750		CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMARAL COSTA		NÚMERO 257	COMPLEMENTO LOJA A		
BAIRRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE		UF RJ	CEP 23050-260	
NIRE 33999024768		CNPJ			
ENDEREÇO AV. LOBO JUNIOR		NÚMERO 1603	COMPLEMENTO		
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP	
NIRE 33999024776		CNPJ			
ENDEREÇO AV. NELSON CARDOSO		NÚMERO 905	COMPLEMENTO SLS. 201/202		





BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 35902100946	CNPJ 61.198.164/0116-09		
ENDEREÇO AVENIDA SAO PAULO	NÚMERO 1239	COMPLEMENTO ESCRITORIO	
BAIRRO GUILHERMINA	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11701-665
NIRE 35902100938	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CONSELHEIRO CRISPINIANO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO SLS 63/72/73	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01037-001
NIRE 43999011885	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1468	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	CEP 97015-372
NIRE 29999006589	CNPJ		
ENDEREÇO RUA DA CONCEICAO	NÚMERO 861	COMPLEMENTO B	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP 48900-000
NIRE 28999000741	CNPJ		
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO CALAZANS	NÚMERO 619	COMPLEMENTO	
BAIRRO 13 DE JULHO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP
NIRE 50999006790	CNPJ		
ENDEREÇO AV. PIRES FERNANDES	NÚMERO 22	COMPLEMENTO QD.54A LT29	
BAIRRO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP
NIRE 41999016494	CNPJ		
ENDEREÇO RUA BARAO DE CERRO AZUL	NÚMERO 1929	COMPLEMENTO LOJA 31	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR	CEP
NIRE 41999017041	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA NOBERTO DE BRITO		1435		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR	CEP	
NIRE 35903688688	CNPJ			
ENDEREÇO AV GIOVANI GRONCHI		NÚMERO 5420	COMPLEMENTO	
BAIRRO MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05724-020	
NIRE 35902268227	CNPJ			
ENDEREÇO AV. ARICANDUVA		NÚMERO 5555	COMPLEMENTO ARCO S06 LJ	
BAIRRO ARICANDUVA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03390-000	
NIRE 35903642360	CNPJ			
ENDEREÇO AV WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 176	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL MATIAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 11050-200	
NIRE 35903660384	CNPJ			
ENDEREÇO PRACA BENEDITO CALIXTO		NÚMERO 12	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 11740-000	
NIRE 35903660392	CNPJ			
ENDEREÇO AV HAGUEMU MATSUZAWA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP	CEP 11900-000	
NIRE 35903660406	CNPJ			
ENDEREÇO AV MIGUEL VARLEZ		NÚMERO 265	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARAGUATATUBA	UF SP	CEP 11660-650	
NIRE 35903642351	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA		NÚMERO 1198	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPO DO GALVAO	MUNICÍPIO GUARATINGUETA	UF SP	CEP	
NIRE 35903642343	CNPJ 61.198.164/0134-90			





ENDEREÇO TRAVESSA DO RAFAEL		NÚMERO 259	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP	CEP 12080-270	
NIRE 35903642378		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO		NÚMERO 1300	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO JD ANA MARIA	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP	
NIRE 35905484036		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SAO CAETANO		NÚMERO 73	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP	
NIRE 35905484044		CNPJ		
ENDEREÇO AV. NOVE DE ABRIL		NÚMERO 2484	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CUBATAO	UF SP	CEP	
NIRE 35905193066		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DR. PENAFORTE MENDES		NÚMERO 132	COMPLEMENTO /186	
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35902348298		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1489	COMPLEMENTO 9.AND/PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 35902451846		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO 2AND. PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001	
NIRE 29900587401		CNPJ		
ENDEREÇO RUA DO PARAISO		NÚMERO 148	COMPLEMENTO	
BAIRRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	CEP	
NIRE		CNPJ		

4190006173			
ENDEREÇO RUA COMENDADOR ARAUJO		NÚMERO 1014	COMPLEMENTO
BAIRRO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80420-000
NIRE 35903697059		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 275	COMPLEMENTO TERREO/PARTE
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 35902446541		CNPJ	
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 664	COMPLEMENTO 680
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MOGI-MIRIM	UF SP	CEP 13806-000
NIRE 32999007561		CNPJ	
ENDEREÇO AV. DESEMBARGADOR SANTOS NEVES		NÚMERO 753	COMPLEMENTO
BAIRRO PRAIA DO CANTO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP
NIRE 21999002489		CNPJ	
ENDEREÇO R. DUQUE BACELAR		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.33,23,24
BAIRRO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIZ	UF MA	CEP
NIRE 35902527931		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DE CILLO		NÚMERO 606	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA FREZZARIM	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13466-550
NIRE 35900747161		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO GLICERIO		NÚMERO 551	COMPLEMENTO 555 E 557
BAIRRO JOSE MENINO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11065-405
NIRE 35902578358		CNPJ	
ENDEREÇO AV. DOS IMIGRANTES		NÚMERO 1185	COMPLEMENTO Q. 39 LT 8/23
BAIRRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP	CEP 12902-000



NIRE 29999021278		CNPJ	
ENDEREÇO AV. ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 558	COMPLEMENTO SL. 604
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 40010-020
NIRE 35902604596		CNPJ	
ENDEREÇO AV. NOSSA SRA. DO BOM SUCESSO		NÚMERO 1904	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO DO CARDOSO	MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA	UF SP	CEP 12420-010
NIRE 35902560386		CNPJ	
ENDEREÇO AV GENERAL FRANCISCO GLICERIO		NÚMERO 257	COMPLEMENTO 1. 2. E 3.A.
BAIRRO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP
NIRE 21999002578		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DORIVAL PINHEIRO DE SOUZA		NÚMERO 1563	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	CEP
NIRE 35902582843		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1448	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01206-001
NIRE 35902609466		CNPJ	
ENDEREÇO RUA FRADIQUE COUTINHO		NÚMERO 477	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05416-011
NIRE 35902611614		CNPJ	
ENDEREÇO AV. PROF. LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA		NÚMERO 363	COMPLEMENTO QD.A/LT.21
BAIRRO VL. CELINA	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13566-340
NIRE 52900127948		CNPJ	
ENDEREÇO AV. MEIA PONTE		NÚMERO 410	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

SANTA GENOVEVA		GOIANIA		GO	74670-010
NIRE 35902660585		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ANDRIOMETTI		NÚMERO 1484	COMPLEMENTO 1470 E 1478		
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03022-000		
NIRE 33999075532		CNPJ			
ENDEREÇO AV RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15. ANDAR		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP		
NIRE 42999019770		CNPJ			
ENDEREÇO RUA PAULO ZIMMERMANN		NÚMERO 163	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP		
NIRE 33900770802		CNPJ 61.198.164/0194-21			
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO 3 AND/PARTE		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030		
NIRE 41900688801		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE		NÚMERO 1.180	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM LOS ANGELES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP		
NIRE 35902996087		CNPJ			
ENDEREÇO RUA CARLOS SAMPAIO		NÚMERO 53	COMPLEMENTO		
BAIRRO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01333-021		
NIRE 35903182954		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 18 AND		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01035-000		
NIRE 35903214694		CNPJ 61.198.164/0197-74			
ENDEREÇO AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA		NÚMERO 1612	COMPLEMENTO		



BAIRRO VILA VITORIA I	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13338-010
NIRE 22999002765	CNPJ		
ENDEREÇO AV. JOAO XXIII	NÚMERO 1979	COMPLEMENTO	
BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	CEP 64049-010
NIRE 14999001321	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA	NÚMERO 484	COMPLEMENTO SALA 04	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	CEP
NIRE 29999040388	CNPJ		
ENDEREÇO RUA FRACA GIL MOREIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOJA 17	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP
NIRE 29900861031	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA OTAVIO SANTOS	NÚMERO 769	COMPLEMENTO	
BAIRRO RECREIO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	UF BA	CEP 45020-210
NIRE 35903279699	CNPJ		
ENDEREÇO RUA MARIA BIBIANA DO CARMO	NÚMERO 305	COMPLEMENTO	
BAIRRO PQ. INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP
NIRE 29999116638	CNPJ		
ENDEREÇO AV. ERICO VERISSIMO	NÚMERO 130	COMPLEMENTO	
BAIRRO TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20560-032
NIRE 35903379065	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA	NÚMERO 618	COMPLEMENTO 634-1 AND P.3	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35903379138	CNPJ 61.198.164/0205-19		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA ARMINDO TANK		59		
BAIRRO VILA ANITA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13484-299	
NIRE 35903379413	CNPJ			
ENDEREÇO RUA IACANGA		NÚMERO 650	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA MOLON	MUNICÍPIO AMERICANA	UF SP	CEP 13468-590	
NIRE 35903379421	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MAJOR NICACIO		NÚMERO 1664	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP	CEP 14400-850	
NIRE 35903381680	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DINO BUENO		NÚMERO 266	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-000	
NIRE 26999030622	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES		NÚMERO 1481	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51150-000	
NIRE 29999045932	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA MARIA QUITERIA		NÚMERO 2026	COMPLEMENTO 1 E.2. AND.	
BAIRRO KAILANDIA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP	
NIRE 35903435348	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1239	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-001	
NIRE 42999037042	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARCELO LODETTI		NÚMERO 465	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CRICIUMA	UF SC	CEP	
NIRE 35903513772	CNPJ			



ENDEREÇO AV SENADOR LACERDA FRANCO		NÚMERO 860	COMPLEMENTO LT 05-870/LT4	
BAIRRO JD SALESSI	MUNICÍPIO ITATIBA	UF SP	CEP 13250-400	
NIRE 29999046840		CNPJ		
ENDEREÇO AV ESTADOS UNIDOS		NÚMERO 528	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
BAIRRO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP	
NIRE 35903518316		CNPJ		
ENDEREÇO RUA GENERAL NESTOR PASSOS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35903558822		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BARRA FUNDA		NÚMERO 301	COMPLEMENTO	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 13999015843		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RIO MADEIRA		NÚMERO 20	COMPLEMENTO QD 37 M.E.695	
BAIRRO NOSSA SRA D GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP	
NIRE 35903567988		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO E 1185	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35903622717		CNPJ 61.198.164/0228-05		
ENDEREÇO AV IPIRANGA		NÚMERO 324	COMPLEMENTO FDS CJ 701	
BAIRRO REPUBLICA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01046-010	
NIRE 35903688581		CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 717	COMPLEMENTO 721	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010	
NIRE		CNPJ		



12999002449			
ENDEREÇO RUA JOSE GALDINO		NÚMERO 183	COMPLEMENTO
BAIRRO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC	CEP
NIRE 35903710527		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DR. CAMPOS MOURA		NÚMERO 290	COMPLEMENTO
BAIRRO ARTUR ALVIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 03568-970
NIRE 35903710535		CNPJ	
ENDEREÇO RUA CONDE DE PORTO ALEGRE		NÚMERO 1884	COMPLEMENTO
BAIRRO CAMPO BELO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04608-003
NIRE 35903710543		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES		NÚMERO 5411	COMPLEMENTO
BAIRRO IMIRIM	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02413-100
NIRE 35903710551		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA INDIANOPOLIS		NÚMERO 1307	COMPLEMENTO
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04063-002
NIRE 35903710560		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DAS CAMELIAS		NÚMERO 644	COMPLEMENTO
BAIRRO MIRANDOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04048-061
NIRE 35903710586		CNPJ	
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 777	COMPLEMENTO 779 E 789
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010
NIRE 54999037085		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA MARCELINO PIRES		NÚMERO 3066	COMPLEMENTO SALA 04
BAIRRO VILA HELENA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79820-010

NIRE 33999145492		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DA ALFANDEGA		NÚMERO 91	COMPLEMENTO 10 A SL 1001
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20070-003
NIRE 35903784547		CNPJ 61.198.164/0243-44	
ENDEREÇO RUA GUAIANAZES, DOS		NÚMERO 1446	COMPLEMENTO 1448
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-000
NIRE 25999009975		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA DOM PEDRO II		NÚMERO 1041	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP
NIRE 23999022449		CNPJ	
ENDEREÇO AV. SENADOR VIGILIO TAVORA		NÚMERO 1770	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP
NIRE 29999057744		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PRAIA DE ITAPOAN		NÚMERO 612	COMPLEMENTO QD. 4 LT. 17
BAIRRO VILA ATLANTICO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP
NIRE 35903828714		CNPJ	
ENDEREÇO RUA BORBA DO CAMPO		NÚMERO 11/15	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SONIA	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP
NIRE 43999070920		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PERIMETAL BRUNO SEGALLA		NÚMERO 11033	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO LEOPOLDO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP
NIRE 35903828668		CNPJ	
ENDEREÇO RUA TURIASSU		NÚMERO 770	COMPLEMENTO 784 1E2 AD
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

*[Handwritten signature]*

PERDIZES	SAO PAULO	SP	05005-000
NIRE 35903828676	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AQUIDABA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO 1AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13100-000
NIRE 35903828684	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO 1 ANDAR	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 04501-000
NIRE 31999145644	CNPJ		
ENDEREÇO RUA SERGIPE	NÚMERO 1034	COMPLEMENTO LO. 07	
BAIRRO SAVASSI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 31999145652	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO 1 AD	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP
NIRE 26900114551	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO DE GOES	NÚMERO 617	COMPLEMENTO	
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-000
NIRE 42900322688	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO 2449	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP
NIRE 33900523490	CNPJ		
ENDEREÇO AV. LOBO JUNIOR	NÚMERO 1502	COMPLEMENTO	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-123
NIRE 51999032579	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OTAVIO PITALUNGA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO	



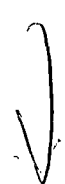
BAIRRO COHAB RIO VERMELHO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT	CEP 78740-321
NIRE 43999074925	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL OESTE	NÚMERO 1823	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 43900200044	CNPJ 61.198.164/0021-03		
ENDEREÇO AV.IPIRANGA	NÚMERO 5790	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90000-000
NIRE 35903954736	CNPJ		
ENDEREÇO RUA TIJUCO PRETO	NÚMERO 1.248	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA CARRAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 41999121395	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 770	COMPLEMENTO	
BAIRRO ZONA 08	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP
NIRE 41999121425	CNPJ		
ENDEREÇO RUA CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 4.290	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR	CEP
NIRE 2999032328	CNPJ		
ENDEREÇO RUA ARARIBOIAA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	CEP
NIRE 43999076189	CNPJ		
ENDEREÇO R: PINTO BANDEIRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP
NIRE 35904032743	CNPJ		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

ALAMEDA BARAO DE LIMEIRA		621	627
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01202-001
NIRE 54999044847	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA RICARDO BRANDAO		NÚMERO 646	COMPLEMENTO
BAIRRO JD. SANTA CATARINA	MUNICIPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP
NIRE 35904143995	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JUNDIAI		NÚMERO 1400	COMPLEMENTO
BAIRRO JD ANA MARIA	MUNICIPIO JUNDIAI	UF SP	CEP
NIRE 35904157759	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 14		NÚMERO 350	COMPLEMENTO AVENIDA 31 -
BAIRRO DO ESTADIO	MUNICIPIO RIO CLARO	UF SP	CEP 12200-000
NIRE 21900150448	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA		NÚMERO 3000	COMPLEMENTO LOJAS 20,21,1
BAIRRO JARACATY	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65076-820
NIRE 35901245240	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 618	COMPLEMENTO 634-1 AND P:2
BAIRRO CAMPO ELISEOS	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012
NIRE 35904233382	CNPJ 61.198.164/0270-17		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICIPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060
NIRE 23999800212	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES		NÚMERO 3120	COMPLEMENTO
BAIRRO DIONISIO TORRES	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60135-102
NIRE 35904403199	CNPJ		



ENDEREÇO RUA CINCO DE NOVEMBRO		NÚMERO 678	COMPLEMENTO	
BAIRRO VL RUBENS	MUNICÍPIO ITAPETININGA	UF SP	CEP	
NIRE 35904403202		CNPJ		
ENDEREÇO AV 13 DE MAIO		NÚMERO 901	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD LOYOLA	MUNICÍPIO SAO JOAO DA BOA VISTA	UF SP	CEP	
NIRE 35904403229		CNPJ		
ENDEREÇO AV SAO JOAO		NÚMERO 313	COMPLEMENTO 17 E 18 AND	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35904404896		CNPJ 61.198.164/0278-74		
ENDEREÇO RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO		NÚMERO 299	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01155-060	
NIRE 35904421596		CNPJ		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1227	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35904421600		CNPJ		
ENDEREÇO RUA BOM PASTOR		NÚMERO 1029	COMPLEMENTO	
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP	
NIRE 35904483036		CNPJ		
ENDEREÇO RUA SANTANA DO PARAISO		NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
BAIRRO LIBERDADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01504-030	
NIRE 35904523747		CNPJ 61.198.164/0282-50		
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1446	COMPLEMENTO N 1448 PARTE	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002	
NIRE		CNPJ		

35904541281			
ENDEREÇO RUA ALVARES PENTEADO		NÚMERO 231	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP
NIRE 31900685315		CNPJ 61.198.164/0049-04	
ENDEREÇO AVENIDA RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO
BAIRRO BRASIL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-655
NIRE 31900651984		CNPJ 61.198.164/0003-21	
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO		NÚMERO 651	COMPLEMENTO
BAIRRO CARMO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30320-000
NIRE 33999242579		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 33900511670		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 147	COMPLEMENTO 15 ANDAR
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-006
NIRE 35904882933		CNPJ 61.198.164/0285-01	
ENDEREÇO AVENIDA RIO BRANCO		NÚMERO 1457	COMPLEMENTO 1 ANDAR
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01205-001
NIRE 33901054744		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO 3 ANDAR
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030
NIRE 33999237702		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JACEGUAI		NÚMERO 07	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA ISABEL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20550-150







NIRE 35904907243		CNPJ	
ENDEREÇO RUA ALVERENGA		NÚMERO 1653	COMPLEMENTO
BAIRRO BUTANTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05509-003
NIRE 33999235190		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA PELINCA		NÚMERO 360	COMPLEMENTO
BAIRRO PQ. TAMANDARE	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ	CEP 28035-053
NIRE 33999234967		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA ERICO VERISSIMO		NÚMERO 130	COMPLEMENTO
BAIRRO ARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22621-180
NIRE 31999239339		CNPJ	
ENDEREÇO AV RONDON PACHECO		NÚMERO 5443	COMPLEMENTO PARTE, CUSTOD
BAIRRO BRASIL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-655
NIRE 26999063644		CNPJ	
ENDEREÇO AV ANTONIO DE GOES		NÚMERO 617	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51110-000
NIRE 41999168642		CNPJ	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE ARTUR DA SILVA BERNARDES		NÚMERO 391	COMPLEMENTO PARTE
BAIRRO PORTAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80320-300
NIRE 35904990094		CNPJ 61.198.164/0289-27	
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1238	COMPLEMENTO 3 ANDAR-LADO
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002
NIRE 41999171821		CNPJ	
ENDEREÇO RUA AUGUSTO RIBAS		NÚMERO 190	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP

CENTRO	PONTA GROSSA	PR	84010-300
NIRE 54999054915	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES	NÚMERO 1.280	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS	CEP 79801-014
NIRE 42999130514	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO 2.449	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CAPOEIRAS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88085-001
NIRE 31999218579	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA	NÚMERO 1.700	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30130-005
NIRE 51999047762	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA MIGUEL SUTIL	NÚMERO 7.707	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO DUQUE DE CAXIAS	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78040-070
NIRE 33999238989	CNPJ		
ENDEREÇO ESTRADA DO TINDIBA	NÚMERO 2.545	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22730-261
NIRE 33999239098	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA LOBO JUNIOR	NÚMERO 1.502	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 21020-122
NIRE 33999239284	CNPJ		
ENDEREÇO ALAMEDA SAO BOAVENTURA	NÚMERO 173	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ	CEP 24130-005
NIRE 52999067632	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA T7	NÚMERO 661	COMPLEMENTO PARTE - QD39	



BAIRRO SETOR.BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74210-260
NIRE 43999116679	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA IPIRANGA	NÚMERO 5790	COMPLEMENTO PARTE	
BAIRRO AZENA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90610-000
NIRE 53999057778	CNPJ		
ENDEREÇO QUADRA 508	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ACR/SBL B	
BAIRRO RECANTO DAS EMAS	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72660-000
NIRE 35905026721	CNPJ		
ENDEREÇO AV. DOM LUCIO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO LJ 11	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BOTUCATU	UF SP	CEP 18602-092
NIRE 32999045403	CNPJ		
ENDEREÇO AV. NICOLA BIANCARDI	NÚMERO 650	COMPLEMENTO LJ 2	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	CEP 29900-206
NIRE 53999044960	CNPJ		
ENDEREÇO SIA TRECHO 17, RUA VIA IA-4	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 1360	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71200-260
NIRE 32999255301	CNPJ		
ENDEREÇO RUA 33	NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27259-350
NIRE 35905089471	CNPJ 61.198.164/0298-18		
ENDEREÇO RUA NESTOR PESTANA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO BOX 180 - TER	
BAIRRO CONSOLACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01303-010
NIRE 35905085620	CNPJ 61.198.164/0297-37		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	

RUA FORMOSAE PRACA RAMOS DE AZEVEDO,206		367	CJ 710/740	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01037-910	
NIRE 35905125443	CNPJ 61.198.164/0300-77			
ENDEREÇO RUA GUAIANASES		NÚMERO 1238	COMPLEMENTO 3 ANDAR - LAD	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01204-002	
NIRE 27900039496	CNPJ			
ENDEREÇO RUA MARIO PALMEIRA JUNIOR		NÚMERO 85	COMPLEMENTO	
BAIRRO JATIUCA	MUNICÍPIO MACÉIO	UF AL	CEP 57035-780	
NIRE 35905223771	CNPJ 61.198.164/0302-39			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 653	COMPLEMENTO	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 35905608363	CNPJ 61.198.164/0303-10			
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ		NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
BAIRRO GUANABARA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13076-260	
NIRE 26999808691	CNPJ			
ENDEREÇO RUA JOAO CURSINO		NÚMERO 872	COMPLEMENTO	
BAIRRO MAURICIO DE NASSAU	MUNICÍPIO CARUARU	UF PE	CEP 55012-190	
NIRE 26999808101	CNPJ			
ENDEREÇO RUA CICERO POMBO		NÚMERO 186-A	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE	CEP 56302-380	
NIRE 35905751891	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA		NÚMERO 740	COMPLEMENTO TORRE A-8 AND	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01216-012	
NIRE 31999828563	CNPJ			

ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
BAIRRO IGUACU	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG	CEP 35162-036	
NIRE 33999822303	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DO OUVIDOR		NÚMERO 54	COMPLEMENTO TERREO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-030	
NIRE 35905912976	CNPJ 61.198.164/0308-24			
ENDEREÇO ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA		NÚMERO 115	COMPLEMENTO N 121	
BAIRRO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01217-010	

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA 23/08/2019	NÚMERO 449.392/19-3
--------------------	------------------------

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 31/07/2019. DELIBERAR SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS: O ENCERRAMENTO DE FILIAL DA COMPANHIA DENOMINADA SALA DE CORRETORES SANTO AMARO, INSCRITA NO CPNJ SOB O N 6119816401935 NIRE 3590237772-7, SITUADA NA AV. ATLANTICA, 748 - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO; A ALTERACAO DA NOMENCLATURA DE FILIAL DA COMPANHIA DENOMINADA SUCURSAL MOGI DAS CRUZES INSCRITA NO CNPJ SOB O N 61.198.164/0084-97 NIRE 3590191152-5 SITUADA NA AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 600,VILA RUBENS, MOGI DAS CRUZES/SP PASSANDO A CHAMAR REGIONAL MOGI DAS CRUZES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300041089  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2019



Certidão Simplificada emitida para ROBSON DE LAMEIDA SILVA : 22461358850. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 122318260, terça-feira, 27 de agosto de 2019 às 12:31:39.